ANNO LI. NUMERO 115 — SEXTA FEIRA 21 DE MAIO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1875.

1ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Joaquim Mendes Rodrigues da Silva, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Dê V. Exc. suas ordens para que o alferes honorario do exercito José Francisco de Souza Leite seja desligado do 2º batalhão de infantaria, ao qual se acha addido.

— Ao mesmo. — Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, visto terem provado isenção legal, os recrutas José Theodoro da Silva Teixeira Joaquim da Rocha Peixoto e Antonio Sebastião Lins.

— Ao capitão do porto. — Em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 5, tenho a dizer-lhe que nesta data mando proceder criminalmente contra os autores do damno causado no arrecife, de que trata o citado officio. Quanto às pedras, é de mister saber o numero dellas, e o frete com o seu transporte, para se conhecer se convém mandar busca-las.

— Ao commandante da corveta *Vital de Oliveira*.—Estando verificado pelas investigações a que procedeu V. S., como declara em seu officio desta data, sob n. 180, que Hortalino Alves de Albuquerque não é desertor da armada, sirva-se V. S. de manda-lo apresentar na repartição da policia, afim de ser devolvido ao Exm. presidente da provincia da Parahyba, no vapor *Bahia*, esperado amanhã dos portos do sul.

— Ao commandante do transporte *Werneck*.—Tendo resolvido que a força do 5º batalhão de infantaria, que se acha a bordo do transporte, sob seu commando, regresse deste porto para a provincia do Maranhão, no vapor *Bahia*, esperado amanhã do sul, visto não ser mais precisa a presença da referida força na das Alagôas, para onde se destinava ; assim o communico a Vmc., para sua direcção.

— Ao director do arsenal de guerra.—Ao commissario de policia do municipio de Goyanna, Sebastião Mendes Bandeira Guimarães ou a quem por elle se mostrar autorisado, mande V. S., de conformidade com as ordens anteriores, fornecer quarenta pares de sapatos, fabricados no paiz.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve remover o commissario de policia do municipio de Gameleira, Joaquim Ramos da Silva Moreira para o de Escada e o deste Thomaz Moreira de Carvalho para aquelle municipio. — Communicou se aos removidos.

— O presidente da provincia resolve remover o sargento da guarda local do municipio da Escada, Elias Baptista da Silva Costa, para o de Gameleira.—Communicou se ao respectivo commissario.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,130 de 30 de abril proximo findo, resolve nomear sargento da guarda local do municipio da Escada a Pacifico Jacome de Araujo.—Communicou-se ao respectivo commissario.

Officios :

— Ao 2º promotor publico desta cidade.—Constando-me que Manoel Baptista Junior, filho de Anna Alexandrina, natural da provincia da Parahyba, d'onde veio em 1868, casou-se com Ignez Maria, criada de Alexandre de Pinho Borges e viuva de João Francisco da Cruz, morador em Beberibe, e sem ter dissolvido o primeiro matrimonio, tornou se a casar com Rogaciana de tal, filha de Antonio Romão, tambem moradora em Beberibe, sendo ambos esses casamentos effectuados pelo Rvm. padre Augusto, quando vigario da parochia de Nossa Senhora da Graça, proceda Vmc. as necessarias averiguações afim de denunciar quem de direito for.

— Ao promotor publico do Cabo.—Verificando-se dos officios juntos, por cópia, do capitão do porto e do capataz da estação de Nazareth do Cabo, terem Vicente Ferreira dos Santos e Antonio da Costa Morgado, tirado pedras dos arrecifes, na praia do Suape e outros lugares, contra a ordem da presidencia, de 20 de agosto de 1873, tambem por cópia inclusa, prohibindo a damnificação por esse modo dos mesmos arrecifes, ordem de que tinham conhecimento pela intimação feita pelo referido capataz, recommendo a Vmc. que intente a denuncia contra elles e quem mais estiver em culpa, pelo crime de damno, dando-me sciencia do resultado.

— Ao commissario de policia de Ipojuca.—Devolvo a Vmc. os inclusos prets, que acompanharam o seu officio datado de 11 do corrente, sob n. 2, relativos à data de 1 a 10 deste mez, para que seja observada a prescripção do art. 29 do regulamento da guarda local ; na conformidade do que observou o inspector do thesouro provincial em officio de hontem, sob n. 19.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque, reassumio em 5 do corrente o exercicio das funcções de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, renunciando o resto da licença com que se achava.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 686, serie I, que em 11 deste mez autorisei o engenheiro director das obras de conservação dos portos desta provincia a contratar fornecimento de carvão de pedra por espaço de seis mezes, para supprimento das embarcações empregadas nesse serviço, precedendo, porém, propostas que tem de ser approvadas por esta presidencia. Em vista disto deixou de ser communicada naquella data a esta repartição semelhante autorisação, o que se aguardou para occasião opportuna, podendo V. S. satisfazer a requisição do dito engenheiro.

— Ao mesmo. — Em additamento a meu officio de hoje e ao de hontem datado, relativamente ao fornecimento de carvão de pedra às embarcações empregadas no serviço da conservação dos portos desta provincia e à substituição das ditas embarcações, tenho a dizer a V. S., em vista do que propõe em officio de 29 de dezembro ultimo, sob n. 522, serie I, que todo o material preciso para esse serviço deve ser obtido por meio de concurrencia, sendo os pedidos rubricados pelo ajudante do engenheiro director e por este autorisado, e a fiscalisação do consumo a cargo dos commandantes respectivos.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que os contratos dos tambores do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Claudino dos Santos e Miguel Ferreira da Costa, foram rescendidos em 2 do corrente, conforme participou o respectivo commandante superior em data de 11.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar ao ex-professor Valeriano Bezerra Cavalcante de Albuquerque, o ordenado a que tem direito desde o dia 24 de julho até 10 de novembro, em que foi elle jubilado, visto como esse tempo está comprehendido nos prazos que lhe foram marcados, para entrar no exercicio da cadeira de Ouricury, para onde fôra removido da de Pesqueira.

— Ao mesmo.—A' vista das contas juntas, mande Vmc. pagar ao negociante Raphael Francisco Pereira, procurador do fornecedor dos presos pobres da cadeia de Caruaru', a quantia de 49$200, despendida no mez de dezembro do anno passado com o sustento dos mesmos presos pobres.

4.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora de S. José do Recife, Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.

Officios :

—Ao presidente da provincia da Parahyba.—Verificando-se pelas investigações a que procedeu o commandante da corveta *Vital de Oliveira* e de que dá conta no officio junto por copia, que Hortalino Alves de Albuquerque, que não é desertor da armada, providencio nesta data para que regresse elle a essa provincia no vapor *Bahia*, satisfazendo assim ao que solicitou V. Exc. em seu officio de 14 do corrente.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Pode V. Exc., na conformidade de sua informação de 15 do corrente, n. 281, entregar a Fr. Joaquim do Espirito Santo, para o fim constante do requerimento nesta data deferido, o menor educando do collegio dos orphãos, de nome Antonio Francisco dos Passos.

— Ao inspector da instrucção publica.—Tendo concedido a exoneração que pedio o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos do cargo de regedor interino do gymnasio provincial, designei por portaria de 14 do corrente o Rvm. Dr. Gregorio Lipparoni para exercer aquelle cargo, na qualidade de regedor effectivo, mediante contrato que assignou hoje, segundo acaba de participar-me o inspector do thesouro provincial. Assim o communico a Vmc., para seu conhecimento e devidos e fins.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Segundo communica a Illma. camara municipal da cidade de Olinda, em officio de 14 do corrente, naquella data remetteu ella a essa repartição as plantas das divisões dos sitios de seu municipio, conforme foi requisitado.

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos desta provincia.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, em additamento ao meu officio de 11 do corrente e ao de hontem datado, relativamente ao fornecimento de carvão de pedra para as embarcações empregadas no serviço sob sua direcção e a substituição que percebia o pessoal das mesmas, que todo o material necessario deve ser obtido por meio de concurrencia, sendo os pedidos, depois de rubricados pelo engenheiro ajudante, e autorisados por Vmc., apresentados aos respectivos fornecedores, e a fiscalisação do consumo a cargo dos commandantes de taes embarcações, conforme propõe o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 29 de dezembro ultimo e informa Vmc. em 13 do corrente.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—Declaro a Vmcs. que o vapor *Bahia* não deve seguir para o norte, sem que tenha recebido a seu bordo a força do 5º batalhão de infantaria, que regressa para o Maranhão, na conformidade da portaria desta data.

Portarias :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para o Maranhão por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia* esperado do sul, ao anspeçada Carlos Paulino do Nascimento e ao soldado Antonio Marques da Silva, ambos do 5º batalhão de infantaria, os quaes vieram daquella provincia escoltando ao sentenciado militar, destinado ao presidio de Fernando de Noronha.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar a para côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, afim de reunirem-se ao 7º batalhão de infantaria, a que pertencem, o cabo de esquadra Antonio Brilhante de Alencar e os soldados Felippe Nery Marcolino e Domingos Gomes, que d'alli vieram escoltando sentenciados militares com destino ao presidio de Fernando de Noronha.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor dêem suas ordens para ser transportado ao Maranhão, por conta do ministerio da guerra, a força do 5º batalhão de infantaria sob o commando do major Roberto Teixeira, composta de 100 praças de pret, 1 capitão, 2 tenentes e 5 alferes, e bem assim a senhora do mesmo major, a irmã de um dos alferes, as mulheres dos soldados e as respectivas bagagens.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor dêem suas ordens para que sejam transportados à Parahyba por conta do ministerio da justiça, no vapor *Pará*, esperado do sul, Hortolino Alves de Albuquerque que para alli segue à disposição da presidencia, e bem assim a escolta que o acompanha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 70, que ficam expedidas as necessarias ordens para serem transportados a côrte no vapor *Pará*, as 3 praças do 7º batalhão de infantaria, que dalli vieram escoltando sentenciados militares.

— Ao mesmo.—De ordem de sua Exc. o Sr. presidente da provincia, respondo ao officio de V. Exc., desta data, sob n. 39, dizendo-lhe que fica providenciado no sentido de serem transportados à provincia do Maranhão, no vapor *Bahia*, as duas praças do 5º batalhão, que dalli vieram escoltando um sentenciado militar.

2ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante superior da guarda nacional deste municipio.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 80, de 11 do corrente, communicando que os dous tambores do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior rescindiram o respectivo contrato, em 2 tambem do corrente.

— Ao juiz municipal de S. Bento.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio das funcções de seu cargo.

— Ao commissario de policia de Goyanna.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data se lhe mandou fornecer pelo arsenal de guerra, 40 pares de sapatos, conforme solicitou em seu officio de hontem.

DESPACHO DA PRESIDENCIA, DO DIA 19 DE MAIO DE 1875.

Cincinato Velloso da Silveira Lobato.—Sim, sem vencimentos.

Clementino Alves de Aguiar.—Sim, não havendo inconveniente, mediante recibo.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Malaquias de Camargo.—Deferido com o officio, dirigido nesta data ao Sr. director do arsenal de guerra.

Manoel Avelino da Cunha Lima.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Ignacio da Silva.—Indeferido.

Oscar Destibeaux.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro Rodrigues de Lyra.—Informe o Sr. brigadeiro commandante do presidio de Fernando.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de maio de 1875.

N. 570.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc que foram hontem recolhidos à casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel Anselmo Damião, como indiciado em crime de morte à disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal ; José Francisco Xavier, conhecido por José Magro, vindo de Ipojuca como pronunciado no art. 205 do codigo criminal ; Joaquim de tal e Candida de tal, como alienados, afim de terem destino para o respectivo hospicio.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Thomaz de Aquino Doutor Bruno, Antero Joaquim de Sant'Anna e Maria Bezerra de Jesus, por disturbios e offensas à moral publica.

As tres horas da tarde do dia 18 do corrente, no lugar denominado Oiteiro do Monteiro, da freguezia do Poço da Panella, Libanio de tal ferio com uma facada a Estevão de Souza Moreira.

Contra o criminoso, que se evadio, procedeu-se nos termos da lei.

Pelo subdelegado da Capunga foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Francisco dos Santos, por crime de roubo.

Pelo delegado do termo da Escada, foi capturado e remettido para esta capital Manoel Anselmo Damião, de quem acima trato, autor da morte praticada na pessoa de Estevão Francisco Gomes, no dia 10 do corrente em uma taverna sita à rua Imperial, do 2º districto da freguezia de S. José, facto este, que dei sciencia a V. Exc., na parte diaria de 12 do corrente sob o n. 528.

No dia 11 de abril findo, no lugar Porto da Palha, do termo da Boa-Vista, Tiburcio Valeriano dos Santos, casualmente ferio a José Bernardino de Sant'Anna.

Tiburcio foi preso em flagrante e o subdelegado respectivo procedeu nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro de Carvalho Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

VERSAILLES, 19 de maio.

A Assembléa Nacional não addiou seus trabalhos, como foi communicado em consequencia de um engano telegraphico, mas sim continúa suas sessões.

Na sessão de hoje, o Sr. Dufaure, ministro da justiça, apresentou à Assembléa o projecto de lei relativo ás leis constitucionaes. A Assembléa enviou-o á uma commissão especial, que deve sobre elle emittir seu parecer.

COMMERCIAES

PARIS, 19 de maio.

Cambio sobre Londres 25 francos e 20 centimos por £.

BERLIM, 19 de maio.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 63 PFENNIGE por £.

LONDRES, 19 de maio.

As casas bancarias continuam a descontar a 3 1/2 %. ou à mesma taxa do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3 %. a 94 1/4.

Fundos brasileiros de 5 %. a 97.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

Mercado de assucar sem alteração.

LIVERPOOL, 19 de maio.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração ; venderam-se hoje 10.000 fardos, dos quaes 900 de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 8 1/4 d., e o dito de Santos 8 1/8 d. por libra.

Mercado de assucar calmo.

HAVRE, 19 de maio.

Algodão ordinario de Pernambuco 97, dito dito de Sorocaba 93 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

ANTUERPIA, 19 de maio.

Mercado de café regular, mantendo se bem os preços.

HAMBURGO, 19 de maio.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

AMSTERDÃO, 19 de maio.

Os leilões de café de Java realisaram-se hoje ; os preços pagos apresentam uma alça de um CENT sobre as avaliações ; o bom ordinario de Java vendeu-se a 56 3/4 CENTS por libra.

NEW-YORK, 19 de maio.

Cambio sobre Londres 4—87.

Preço do ouro 116 1/4.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração ; o do Rio FAIR CARGOES 16 3/4 a 17, e o GOOD CARGOES 17 1/2 a 17 3/4 CENTS por libra.

Algodão mediano UPLANDS 16 1/8 CENTS por libra ; elevaram-se a 3,000 fardos as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos.

RIO DE JANEIRO, 20 de maio.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 352 réis por franco.

Mercado de café muito calmo, e os preços quasi nominaes ; o de primeira qualidade boa de 5$700 a 5$850.

BAHIA, 20 de maio.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d bancario, 27 d. particular.

Assucar mascavado bom 1$650 a 1$800 por 15 kilogrs. ; dito dito ordinario 1$100 a 1$300 por 15 kilogrs.

PARA', 20 de maio.

Cambio sobre Londres sem alteração.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

(Conclusão.)

O SR. PRESIDENTE :—Tem a palavra o Sr. Nascimento Portella.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA (depois de uma pequena pausa) : — Demorei-me algum tempo, sr. presidente, sem fazer uso da palavra que pedi e que V. Exc. me havia concedido, esperando que voltasse à sala o nobre deputado, a quem devo resposta, e que apreciou as observações que fiz quando pela primeira vez fallei. Entretanto, como não se acha presente e não posso por mais tempo demorar-me, não tenho outro remedio senão começar a resposta que me corre a obrigação de dar-lhe.

(O SR FELIPPE DE FIGUEIRÔA entra no salão.)

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Sr. presidente, o discurso do nobre deputado a quem me refiro, contém duas partes : uma que respeita à minha pessoa ; outra que respeita ao objecto em discussão. Tomarei primeiramente em consideração a primeira, a respeito da qual me corre mais restricto dever de uma resposta.

Ha nesta primeira parte uma que poderia ser interpretada por versatilidade de minha opinião.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA :—Ha de fazer-me a justiça de acreditar que não suppuz tal.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Pois não.

Ha outra que poderia ser interpretada como uma accusação a mim feita por excesso de attribuições.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA :—Tambem não accusei a V. Exc.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : — Digo que poderia ser.

Se com relação à primeira lamentei apenas que o nobre deputado não estivesse habilitado a declarar o nome da pessoa a quem se referia ; com relação à segunda, fui logo o primeiro a agradecer-lhe a occasião que me offerecia para tirar do seu espirito a convicção em que estava de ter havido excesso da minha parte, quando convencido estava de que nos termos da lei e por força da sua letra e do seu espirito havia eu praticado o acto a que se referira.

Considerarei, pois, um e outro ponto. Ficará a segunda, que respeita ao objecto em discussão, para a ultima parte das observações que tenho a fazer.

Ao começar o seu discurso, disse o nobre deputado que fora para elle uma surpreza ver-me pronunciar contra o projecto em discussão, por lhe terem dito duas pessoas que, ao ser publicado o contrato, sobre que versa o projecto, ouviram de mim juizo favoravel a esse contrato, como offensivo, prejudicial mesmo à companhia..

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA : — Por demais severo.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—... por demais severo para com a companhia. Immediatamente interrompi ao nobre deputado, pedindo-lhe o obsequio de declarar quaes os nomes dessas pessoas, e respondeu-me que não estava autorisado a mencional-os.

Respeitei o escrupulo que teve, louvo-o mesmo, mas senti que, assim se enunciando, não tivesse primeiramente se munido de autorisação para indicar o nome dessas pessoas, que lhe haviam feito semelhante revelação ; e não pude deixar de immediatamente declarar-lhe, como me cumpria, que não era exacto ter eu manifestado esse juizo, que as pessoas a quem o nobre deputado se referia lhe tinham revelado.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA : — E eu declarei logo que certamente havia equivoco da parte das pessoas que me o disseram, por isso que o discurso do nobre deputado era a prova mais plena que eu podia ter de que o nobre deputado não havia emittido semelhante juizo.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : — Entretanto, senhores, como não foram indicados os nomes das pessoas que dizem ter ouvido de mim juizo differente daquelle que manifesto nesta tribuna, eu sou forçado a expôr com minuciosidade, e guardando as conveniencias que devo às pessoas a quem por ventura a minha narração se refira, tudo quanto se passou com relação a este objecto ; e d'ahi verá a assembléa que o juizo que nesta tribuna manifesto é o mesmo que tive occasião de manifestar logo após uma leitura rapida, sem o estudo e comparação do contrato innovado com os contratos anteriores.

Em um dos ultimos dias do mez de fevereiro foi publicado no *Diario de Pernambuco* o contrato sobre que versa a discussão. Tinha eu tido alguns dias antes occasião de econtrar-me com o digno presidente da companhia Ferro Carril, ouvindo delle que algumas clausulas e condições que havia aceito no contrato celebrado com a presidencia, tinham sido demasiadamente penosas para a companhia.

Eu não conhecia o contrato, não estava elle então publicado ; não podia ter outro juizo senão aquelle que me manifestava o Sr. Dr. Honorio, presidente da directoria da companhia Ferro Carril. Entretanto, publicado poucos dias depois o contrato no *Diario de Pernambuco*, a sua simples leitura me fez convencer de que aquelle cavalheiro estava em engano quando suppunha e me dizia ter a companhia aceito condições onerosas ou severas, quando a mim proprio parecia que ao contrario elle devia felicitar-se pelo bom resultado que obtivera.

Depois,em um dos primeiros dias do mez de março, quando já aberta a presente sessão da assembléa, eu seguia com o nobre deputado, que se senta à minha esquerda, o Sr. conego Novaes, encontrei-me com o Sr. Dr. Honorio : era a primeira occasião em que o via depois de publicado o contrato, e immediatamente manifestei-lhe o meu juizo à respeito, dizendo-lhe que, longe de encontrar na rapida leitura que havia feito, clausulas e condições onerosas a companhia, pelo contrario eu reconhecia que a companhia havia sido favorecida e especialmente em dous pontos : prazo de 48 annos e as linhas de *bonds* de tostão até as extremidades das duas pontes.

Appello para o testemunho do nobre deputado, que está presente.

O SR FIRMINO DE NOVAES :—E' verdade.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : — Fui talvez para com o Sr. Dr. Honorio, cavalheiro que préso pelas suas qualidades, quando não fosse pela recommendação de pessoas a quem muito conceituo, fui talvez demasiado severo, manifestando um juizo assim tão contrario àquelle que elle me havia expendido a respeito do contrato, mas esta é a pura verdade. De fórma que a pessoa, com quem primeiro tive de trocar palavras a respeito do contrato, depois de ser elle publicado no *Diario de Pernambuco*, foi com o Sr. Dr. Honorio.

Nas condições que ficam expostas, não podia eu, portanto, ter dito a ninguem que o contrato era prejudicial à companhia.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA :—Mas observe V. Exc. que eu declarei logo que a minha surpreza passou immediatamente, logo depois do discurso do nobre deputado. Não insista neste ponto.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Ja dei a razão porque estou explicando como os factos se passaram, e devo dizer tudo.

E tanto, Sr. presidente, o meu juizo assim manifestado a quem interessado podia ser em conhecel-o, era o mesmo que hoje manifesto, que não tardou muito que com data de 30 de março do mesmo mez recebesse eu de um amigo a quem muito préso e do Rio de Janeiro, pedido formal para ser eu favoravel ao contrato, sabendo-se là que eu e os meus amigos lhe faziamos opposição.

O SR. MARQUES DA SILVA : —Apoiado.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—E não é só isto : quando eu recebi a carta desse amigo, um outro amigo desta provincia a quem muito préso e estimo, e que é um caracter muito respeitavel, procurava-me e pedia-me para que eu não fizesse a guerra, que se dizia que eu e meus amigos da assembléa faziamos ao contrato.

Está se vendo, pois, que não era possivel que eu tivesse manifestado juizo favoravel a um contrato, a respeito do qual se procurava por essa maneira solicitor o meu apoio, a minha boa vontade ao menos, ou a neutralidade talvez.

Nestas condições, senhores, e sendo todavia certo que a nenhum dos meus amigos desta assembléa eu troquei uma palavra a respeito deste contrato, pedindo-lhes, ou insinuando, ou por qualquer fórma manifestando juizo contra elle, e appello para aquelles que nesta qualidade me teem e em que eu os tenho, não troquei palavra com nenhum delles...

O SR G. DE DRUMMOND :—Pela minha parte declaro que V. Exc. não me tocou em cousa alguma.

O SR. F. DE NOVAES :—Nem a mim.

(Ha outros apartes no mesmo sentido.)

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Nenhum de meus amigos recebeu de mim a menor manifestação a respeito.

Nestas condições, dizia eu, chegou tambem aos meus ouvidos aquillo que o nobre deputado revelou, isto é, que se contava com o meu silencio.

Ora, revelado como tinha sido por mim ao proprio presidente da companhia o meu juizo contra o contrato, recebendo como recebia pedidos de amigos a quem tenho motivos para attender e servir, eu não podia conservar-me silencioso nesta cadeira, quando o rigoroso dever, como deputado, de examinar as materias que aqui teem de ser discutidas, não fosse um motivo que me determinasse a tomar parte na discussão.

Não havia, portanto, razão para a surpreza que teve o nobre deputado ao ver-me tomar a palavra contra o projecto. Penso que, depois do que eu disse, o nobre deputado não se surprehenderá mais, e ao contrario, tanto o nobre deputado, como todos aquelles que me ouvem concordarão em que tive dupla razão para tomar parte nesta discussão.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA :— Não tenho razão para duvidar disso, desde que V. Exc. fallou pela primeira vez ; isto mesmo manifestei no meu discurso.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Quem quer que disse ao nobre deputado que eu manifestara sobre o contrato em questão juizo contrario aquelle que manifesto nesta tribuna, assevero ao nobre deputado que para com a sua pessoa não teve a sinceridade devida ou equivocou-se.

Quanto a esta parte nem mais uma palavra. Passo à segunda.

Tendo eu feito a observação de que tinha havido excesso da parte do administrador actual da provincia, ao dar execução ao art. 56, concedendo um privilegio por 48 annos, quando neste artigo em minha opinião não se continha tal faculdade, o nobre deputado julgou conveniente trazer à discussão um acto meu, a modificação do contrato para a estrada de ferro do Limoeiro, dizendo que eu, sem autorisação, havia ahi feito a inserção de algumas clausulas. Disse, e nem seria preciso que dissesse, que em sua intenção não estava fazer-me uma accusação.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA :—Sem duvida, tanto mais quanto dei parecer favoravel a esse contrato e votei por elle, de conformidade com o meu projecto.

O SR. MARQUES DA SILVA :—Foi uma comparação.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : — Sem duvida, e por isso eu accrescentei que nem seria preciso que dissesse, porque da parte do nobre deputado, como do orgão da imprensa em que tem parte, sempre recebi durante as minhas curtas administrações apoio que nunca desconheci, que sempre apreciei, e foi-me sempre muito agradavel, sendo mais um motivo para que com os proprietarios do *Diario* eu tenha guardado attenções, que me merecem por muitos outros titulos.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA : —E nós lhe somos gratos.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : — Portanto, seria bem excusada a declaração que fez o nobre deputado de que não teve por fim fazer-me uma accusação ; ao contrario, eu não a recebi como tal, e agradeci a occasião que o nobre deputado me proporcionava para fazer tirar do seu espirito essa convicção em que estava, assim como tenho conseguido, todas as vezes que se falla em excesso de acto meu, demonstrar sempre não ter havido excesso e sim cumprimento da lei.

Em minha primeira administração interina de 1869, lembro-me, Sr. presidente, que dous actos meus foram considerados excessivos, não autorisados em lei : Um delles fôra a negativa de sancção a um projecto que mudava o dia da abertura da assembléa provincial.

O jornal da opposição da provincia, articulou a accusação, dizendo que o projecto não estava sujeito à sancção, e por consequencia, tinha eu infringido o acto addicional.

A prova em contrario foi dada no proprio *Diario de Pernambuco*, demonstrando-se que em virtude do acto addicional, e em face dos precedentes, firmado em actos praticados pelos proprios presidentes, que pertenciam ao partido liberal, não podia ser contestada a competencia com que fôra negada a sancção, a legalidade do acto censurado. A defeza foi publicada ; não houve replica.

Um outro acto então tambem considerado excessivo foi ter eu mandado pagar aos proprietarios do *Diario de Pernambuco* a quantia que, como indemnisação, lhes era devida pela rescisão do contrato da publicação dos debates da assembléa.

O SR GASPAR DE DRUMMOND :—Eu fui quem requereu para dar-se quota no orçamento.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Accusou me o orgão da opposição, disseram que eu não tinha autorisação e nem quota no orçamento para ordenar esse pagamento.

O SR GASPAR DE DRUMMOND :—Tinha.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—O proprio *Diario de Pernambuco* mostrou a lei em que se tinha firmado o meu acto, e a accusação não foi repetida ; não houve replica.

A accusação certamente que não esteve na intenção do nobre deputado, mas que decorre de suas palavras quando interpretadas principalmente por aquelles que não têm, como o nobre deputado, a meu respeito as mesmas intenções, a mesma boa vontade ; não é nova, foi articulada em 1871, em uma missiva escripta de Pernambuco para o Rio de Janeiro por um inimigo mais pessoal, do que politico.

Mas a resposta foi dada em uma correspondencia de Pernambuco para o *Jornal do Commercio*, sendo indicada a disposição da lei em que eu me havia firmado para praticar o acto impugnado.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA : — Não tinha, nem tenho sciencia senão agora disso que o nobre deputado está referindo.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Estimo muito, por tanto, que o nobre deputado me tivesse proporcionado occasião para tirar do seu espirito a crença em que está de ter eu praticado um acto para o qual, não estava autorisado ; e espero que assim como as outras censuras desapparecerão, e aquelles que as fizeram não replicarão, tambem o nobre deputado por sua vez se convencerá de não ter havido excesso de poder no acto a que se referio ; que o seu espirito ficará tranquillo, e não insistirá.

O nobre deputado, lendo as modificações que e 13 de julho de 1871 fiz ao contrato da estrada da ferro do Limoeiro, disse que as feitas aos arts. 6, 9, 35 e 36 estavam autorisadas nos termos da lei, que nada havia a dizer ; accrescentou, porém, que as modificações dependentes da approvação da assembléa legislativa provincial, e que foram por esta approvavadas, não podiam, por falta de autorisação, ser por mim feitas. Vejamos a lei que autorisou umas e outras.

A lei n. 974 dispoz no art. 4º. (lê)—« Fica o presidente autorisado a rever os arts. 6, 9 e 35, § 3 do contrato celebrado para construcção de uma estrada de ferro desta cidade ao Limoeiro, bem como o art. 36 na parte em que se refere à renuncia do direito de petição.— »

São os quatro artigos precisados na lei e a respeito dos quaes o nobre deputado entendeu que não tinha havido excesso de minha parte, que eu estava nos termos da lei. Vejamos agora a respeito das outras modificações que foram adoptadas, se eu tinha ou não, na mesma lei que o nobre deputado leu, autorisação para fazel o.

Diz o art. 7º : (lê)

— « Qualquer revisão ou modificação que tenha de ser feita em virtude da presente autorisação em que não esteja expressamente designada, fica dependente de approvação da assembléa provincial.— »

Temos, pois, combinada a disposição do art. 7º com a do art. 4º, que haviam duas naturezas de modificações a fazer no contrato, umas especificadas no art. 4º e estas independentes da approvação da assembléa, outras não especificadas n'aquelle artigo, mas dependentes dessa approvação.

Fazendo eu, por tanto, não só as quatro modificações expressamente designadas no art. 4º, mas tambem outras que depender de approvação da assembléa provincial, fiz nos termos do art. 7º, usei de autorisação que me conferio a lei, tanto para umas como para outras.

O SR. GOMES PARENTE :—Foi talvez uma inutilidade a limitação da lei ?

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Não. O aparte do nobre deputado não me é contrario ; mas se em alguma occasião eu preciso de toda a calma, de toda a reflexão, é neste momento.

O aparte do nobre deputado, longe de me prejudicar, ao contrario me serve para completar o que tenho a dizer a este respeito ; eu o tomarei em consideração.

Vê-se, da letra da lei, que havia autorisação para rever quatro artigos determinados e havia autorisação para rever ou modificar outros artigos do contrato, sendo que as modificações daquelles independiam de approvação da assembléa, e as modificações destes ficavam pelo art. 7º dependentes dessa approvação.

Vê-se, pois, que para a pratica desse acto eu tinha autorisação.

Disse um nobre deputado, em aparte, que tinha sido talvez uma inutilidade essa disposição.

Eu quiz ver, Senhores, como tinha sido discutida essa lei, essa parte final não foi uma inutilidade.

Ao projecto da commissão de que fazia parte o nobre deputado, o Sr. 2º secretario, a quem respondo, foi offerecida como emenda em 3ª discussão, essa parte final, que constitue o art. 7º, pelo Sr. deputado Teixeira de Sá.

De forma que assim, nos termos dessa lei, havendo autorisação para reformar artigos dentro da certos e determinados limites do art. 4º, havia tambem autorisação para modificar outros, com a differença de que as modificações d'aquelles não dependiam de approvação da assembléa, e as modificações destes estavam dependentes della.

Mostrando assim que eu tinha autorisação para fazer as modificações, cumpre-me acompanhar o nobre deputado nas observações que fez a respeito dellas.

São cinco as modificações que fiz e que ficaram dependentes da approvação da assembléa. O nobre deputado leu as quatro primeiras e disse que a primeira e a segunda não tinham importancia ; e que ainda mesmo quando não estivesse eu autorisado, nada teria a observar.

Quanto à terceira houve, disse o nobre deputado, uma concessão valiosa, porque a empreza em lugar de pagar a multa, deve pagar hoje um imposto de transmissão ou de concessão, havendo assim uma differença de 4:000$.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA :—De mais ; pelo contrato pagava 30:000$.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : — Lembro me de ter ouvido o nobre deputado dizer que pouco mais ou menos andava em 4:000$.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA :—Em 12:000$.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Mas seja 4, 6 ou 10....

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA :— A questão do *quantum* não influe.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—... Isto nada influe.

Entretanto, o nobre deputado não leu a ultima modificação, a 5ª.

No contrato feito em 1870, para a construcção da estrada de ferro do Limoeiro, não estava prevenida a fiscalisação dos trabalhos dessa estrada, de modo que a empreza não tinha de concorrer com quantia alguma para pagamento do engenheiro fiscal. A lei que autorisou modificações nesse contrato, estabeleceu no art. 5º que seria creado o lugar de engenheiro fiscal Onde buscar recursos para pagamento do engenheiro fiscal ? Eis aqui porque veio a modificação 5ª, impondo à empreza a obrigação de contribuir annualmente, e por todo o tempo do privilegio, com a quantia de... 2:400$ para pagar os vencimentos desse engenheiro ; de fórma que qualquer differença que podesse haver para menos entre a importancia da multa e a do imposto, pelo qual fôra substituida, seria sobejamente compensada pela obrigação que a empreza tomava de concorrer annualmente com a quantia precisa para tal pagamento, além de que variavel como é o imposto, poderia succeder que ao tempo, em que devesse ser cobrado, importasse em quantia maior que a da multa.

Disse o nobre deputado que tinha havido da minha parte excesso, concedendo à empreza um privilegio que ella não tinha, desde que a isentei de impostos provinciaes e municipaes.

Entre as clausulas ou modificações dependentes da approvação da assembléa provincial, ha esta : (a 6ª)

« Fica a empreza isenta de direitos e impostos provinciaes e municipaes. »

Mas isto não é conceder privilegio, entra na concessão commum e ordinaria de todas essas estradas, de todas essas emprezas. O contrato feito em 1868 e modificado em 1870 para a construcção da estrada de ferro de Jaboatão concedia no seu artigo 29, a isenção de impostos provinciaes e municipaes. Pareceu me, portanto, que não havia razão para sujeitar a empreza da estrada do Limoeiro ao pagamento dos mesmos impostos, quan-

do outra de igual natureza a ellas não estava sujeita.

Não quero, porém, Sr. presidente, limitar-me a estas observações. Se por ventura as modificações que fiz e que ficaram dependentes de approvação da assembléa provincial, que a deu ou deu, diz o nobre deputado, com o voto seu, com o parecer seu, continham excesso, teria sido então quando approvadas pela assembléa, a occasião propria de ser notado e apreciado o excesso, se excesso tivesse havido. O facto da approvação da assembléa faz ser della propria o acto que ella approva; e por consequencia ficou sendo da assembléa, desde que o aprovou, o acto que pratiquei, quando mesmo não estivesse autorisado, como estava.

Ainda ponderarei que todas essas modificações foram respeitadas no contrato, que o actual administrador fez com a mesma empreza.

O Sr. Gomes Parente:—Por isso não merece censura nem V. Exc., nem o actual administrador.

O Sr. Nascimento Portella:—Nem estou fazendo censura; ao contrario.

Amplamente autorisado o actual administrador da provincia para fazer no contrato ou nos contratos as modificações que julgasse convenientes, ahi vejo no contrato, que S. Exc. celebrou, o art. 32, em que se estabelece que *subsistem todas as modificações de 13 de julho de 1871*, essas que constituem acto meu.

Percorra-se o contrato celebrado por S. Exc. e ver-se-ha que não estão alteradas as modificações por mim feitas em virtude de autorisação legal. E' assim que não só as quatro modificações designadamente autorisadas no art. 4º da lei de 1871, como as addicionaes dependentes de approvação da assembléa provincial, approvação que foi dada, acham-se exaradas no ultimo contrato por S. Exc., o actual presidente da provincia, feito com a companhia.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Mas olhe que não contestei as vantagens dellas, nem censurei a V. Exc....

O Sr. Nascimento Portella:—Bem.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—... tanto que dei parecer favoravel.

O Sr. Nascimento Portella:—Ora, Sr. presidente, creio que tenho mostrado que as modificações que fiz, decorrem de uma autorisação legislativa; portanto, não houve excesso de minha parte. Modifiquei quatro artigos do contrato especificados no art. 4º da lei que deu essa autorisação; foram modificações não dependentes de approvação da assembléa provincial.

Fiz modificações dependentes dessa approvação. Tanto para umas como para outras estava autorisado e foram mantidas no contrato que actualmente subsiste.

Tendo, portanto, o nobre deputado declarado haver então concorrido com o seu voto, com o seu parecer para a approvação dessas modificações do contrato, reconhecendo-as uteis, parece-me que me oppõe inteiramente a salvo da censura, que de suas palavras podesse decorrer, embora não as tivesse em seu espirito.

E' notavel, senhores, que em 1871 sómente com relação à autorisação de que usei a respeito da estrada de ferro do Limoeiro se levantasse accusação de excesso. Nos mesmos termos dessa autorisação da lei n. 974 tive a autorisação que me concedeu a lei n. 1.000 a respeito do contrato da estrada de ferro de Jaboatão e Santo Antão, e as alterações que fiz neste contrato no mesmo anno de 1871 foram em geral as mesmas que fiz no da estrada de Limoeiro, com uma ou outra differença pela especialidade da primeira dessas estradas.

Passo agora, senhores, à segunda parte das observações do nobre deputado.

O nobre deputado, com toda a proficiencia que mostra e com o conhecimento que tem da confecção do primeiro contrato, fez considerações em resposta às observações que eu então fiz sobre o objecto em discussão. Procurarei ver se posso, resumindo as respostas do nobre deputado, replicar como convém, de modo a demonstrar que, tal como está, o contrato não póde ser approvado.

Antes de tudo, porém, devo uma explicação ao nobre deputado, membro que foi da commissão de obras publicas, que hontem fallou, dizendo que, se na segunda discussão não aguardei as informações que a S. Exc. havia pedido por occasião da primeira discussão, não foi senão porque as que eu queria eram mais apropriadas para a primeira do que para a segunda discussão. Então estavamos inteiramente ignorantes dos motivos que tivera o nobre deputado que se acha ausente para assignar com restricções o parecer, mas na segunda discussão já não se dava a mesma razão. A discussão havida na primeira, como que determinou-me ainda mais a necessidade de estudo do contrato innovado e dos contratos anteriores, e conseguintemente estando eu habilitado por mim a manifestar juizo, não tive que aguardar as explicações que ao nobre deputado tinha pedido.

Feito este reparo, proseguirei.

Ouvi hontem, senhores, em aparte, parece me, dizer-se que eu me tinha dirigido à intenção com que fôra celebrado o contrato.

Eu não me enunciei de modo algum com relação à intenção do administrador da provincia; fiz minhas observações a respeito do acto, mas não a respeito da intenção.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Não fui eu quem deu esse aparte.

O Sr. Nascimento Portella:— Não é o primeiro contrato que nesta assembléa tem sido objecto de observações de minha parte, não; e aquelles que hei apreciado, que hei procurado emendar, que hei combatido, o tenho feito sempre de forma a salvar a intenção de quem os tem celebrado.

O Sr. Olympio Marques:— Agora a theoria que regula é outra; é a da confiança.

O Sr. Nascimento Portella:—Quando em 1856 o contrato de illuminação a gaz foi submettido à approvação da assembléa, feito como elle era pelo presidente de então, o Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, eu, tomando pela primeira vez assento nesta casa, não me julguei privado de cumprir a obrigação de examina-lo, discuti-lo e offerecer-lhe emendas; e se a memoria me não falha, duas das disposições que se conteem na lei de 1856, que approvou o contrato, foram emendas por mim offerecidas. Nunca entrou em meu procedimento o desejo de apreciar a intenção, mas o acto sómente.

Do mesmo modo procedi quando em 1858, acompanhando a deputados antigos e distinctos, eu fazia opposição ao contrato feito pelo Sr. conselheiro Taques,—a empreza Mamede;—quando eu fazia opposição ao contrato feito pelo Sr. Ambrosio Leitão da Cunha para o transporte de assucar, da estação da estrada de ferro de S. Francisco para um armazem do caes do Apollo: era o acto que eu apreciava, mas não a intenção. E respeito tanto a intenção com que foi celebrado o contrato, que aprecio e impugno, que não tenho duvida de que, se por ventura o actual administrador tivesse presentes, no acto da celebração do contrato, as considerações que tenho feito, não o teria aceito tal qual está. Faço-lhe esta justiça, como a faço a quem quer que se sente na cadeira presidencial.

Portanto a questão de intenção não entra aqui...

O Sr. Olympio Marques:—Isso é tactica.

O Sr. Nascimento Portella:—... como tambem não entra, nem pode entrar a questão de confiança.

O Sr. F. de Figueiroa:— Quem foi que fez disso questão de confiança?

O Sr. Nascimento Portella:—Se eu disse assim, não foi sem motivo, não foi sem razão, porque quando fallei tive de referir-me àquella emenda no anno passado apresentada, com sorpreza para alguns dos nobres deputados, como acto de confiança, e de cuja votação desgostos, e não pouco profundos, resultariam para alguns. Foi por esta razão que eu, salvando a intenção, respeitando-a, e desejando sómente o bem da provincia, sem quebra dos interesses da companhia, faço algumas observações, e referindo-me ao passado, tiro delle uma advertencia para o presente.

Sr. presidente, vou entrar na apreciação da argumentação do nobre deputado. Resumirei o mais possivel, mas estabeleçamos as premissas.

Disse o nobre deputado:

« O contrato decorre da lei de 1869. O contrato de 1873 só tem uma parte que lhe é propria—o prolongamento de Magdalena até a Torre; tudo o mais é resultado não da lei de 1873, mas da de 1869. »

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Eu não disse isso, nem podia dizer, porque as diligencias não estavam na lei de 1869

O Sr. Nascimento Portella:—Fallo dos carris.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Ah! Quanto aos carris, sim. E tanto é assim, que essas clausulas do contrato de 1873 estavam independentes de approvação legislativa.

O Sr. Nascimento Portella:— Disse ainda o nobre deputado:

« O 28 annos de accrescimo aos 20 do contrato de 1873 são devidos não à substituição dos actuaes trilhos por trilhos de fenda nas pontes, porque isto já era uma obrigação a que a empreza não podia esquivar-se por effeito do contrato de 1873 »

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Não, senhor, tambem não disse isso.

O Sr. Nascimento Portella:—Pareceu-me.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Não deve estar isto no meu discurso.—O que deve estar lá é que isso foi uma exigencia do engenheiro fiscal.

O Sr. Nascimento Portella:—Não proseguirei sobre este ponto desde que o nobre deputado reclama não ter dito o que me parecia ter-lhe ouvido. Entretanto lembrarei que nos disse S. Exc. o Sr. presidente da provincia na falla da abertura da assembléa provincial do anno passado que ao tomar conhecimento do contrato de 1873, viessemos a indicação do engenheiro fiscal quanto à substituição dos trilhos.

De forma que, segundo se enunciava o nobre deputado, não era em attenção à substituição dos trilhos que vinha esse accrescimo de 28 annos.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Porque é uma cousa muito insignificante.

O Sr. Nascimento Portella:—Considerou, portanto, o nobre deputado como explicativo da concessão do prazo de 28 annos, o que? A reversão gratuita...

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Em primeiro lugar.

O Sr. Nascimento Portella:— ... o estabelecimento de duas linhas de tustão...

O Sr. Felippe de Figueiroa:— De tres linhas.

O Sr. Nascimento Portella:—... e a conservação das pontes

Vamos por partes: examinemos cada um desses serviços, e vejamos se elles juntos e comparados com os outros serviços que já correm por conta da companhia com a garantia da concessão por 25 annos, se esses tres serviços reunidos podem explicar a concessão por mais 28 annos.

A companhia tem 25 annos para todas essas linhas que estão em serviço e que tão uteis nos são; mas para que haja reversão gratuita, para que haja conservação das pontes, para que tenhamos bonds de tustão e somente até as duas pontes, o privilegio é por muito maior tempo do que aquelle que a companhia tem actualmente. De forma que a companhia por 25 annos faz tudo quanto está feito e estamos gozando, entretanto que para o que ha de novo a e fazer não tem comparação com aquillo, é preciso o privilegio por 48 annos!

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Mas attenda V. Exc a que no fim dos primeiros 35 annos a companhia fica pagando 36:000$000 annualmente. V. Exc. deve diminuir alguma cousa no privilegio.

O Sr. Nascimento Portella:—Ora, explicando o nobre deputado assim a concessão desse prazo que me parece demasiado, disse que era privilegio que decorria da propria lei do 1869, do proprio contrato feito em 1870.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Perdôe-me; eu não disse isso. Eu disse que o contrato primitivo tinha concedido privilegio á companhia e que o art 56 da lei n. 1,141 tinha dado implicitamente ao presidente a faculdade de prorogal-o.

O Sr. Nascimento Portella:—Bem; disse o nobre deputado que nos termos da lei de 1869 a companhia tinha o privilegio e que o art. 56 da lei de 1874 não fez senão dar autorisação para a prorogação desse privilegio. Ora, examinemos uma e outra cousa.

A lei de 1869, Sr. presidente, foi por mim sanccionada, e confeccionada por uma assembléa adversa, a respeito de cujos actos eu estive sempre attento. Como começou? o que lhe deu origem? Uma petição de André de Abreu Porto pedindo *privilegio* para estabelecer carris de ferro. Appareceu o parecer da commissão em favor da idéa, mas sem fallar em *privilegio*.

O Sr. Felippe de Figueiroa.— Eu expliquei isto o anno passado

O Sr. Nascimento Portella:—Autorisava simplesmente a concessão, foi sanccionada sem a idéa de privilegio. Foi ainda feito o contrato em 1870 sem que nelle se fallasse em *privilegio* Até ahi não ha a idéa do privilegio.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Isto é o que eu contesto.

O Sr. Nascimento Portella:—Eu não excluo o privilegio, eu o concedo em outros termos, mas é só por amor da argumentação e para responder ao nobre deputado quanto à autorisação que fez decorrer da existencia deste privilegio para a prorogação delle; é só por amor da argumentação.

O pedido de privilegio não foi attendido no parecer, não foi attendido no projecto, não foi attendido no contrato, embora o contrato tivesse sido feito com outro que não o peticionario. Até ahi pois, nem no parecer, nem no projecto de lei, nem na propria lei e nem no proprio contrato havia privilegio concedido.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Tanto havia que elle ahi está; o concessionario até pagou sello de privilegio.

O Sr. Nascimento Portella:—Pela leitura que fiz dos *Annaes*, vi que foi o nobre deputado o 1.º que usou da palavra *privilegio*.

Procurei conhecer como tinha sido incluida na lei n. 974 de 1871 a palavra *privilegio*, e fui ver que, apresentada a commissão de obras publicas em petição de José Henrique da Trindade, pedindo modificações no seu contrato, a commissão dera parecer favoravel apresentando um projecto que cahio logo em primeira discussão. Por occasião de justificado este projecto na 1ª discussão, o nobre deputado, sustentando como membro da commissão, foi quem usou da expressão *privilegio*; e quando renovado o projecto, ahi veio—*contrato e privilegio*.—Mas porque uma lei em 1871 autorisando modificações no contrato usa da expressão—*contrato e privilegio*,— importa isto a concessão do privilegio...

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Importa o reconhecimento do privilegio.

O Sr. Nascimento Portella ... suppõe um privilegio estabelecido, um privilegio constituido dado por lei?

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Sim, senhores.; e suppôz muito bem, porque já existia esse privilegio

O Sr. Nascimento Portella:—Não. Privilegio não se presume; privilegio só póde ser concedido por força de lei.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Esse existe por força de lei.

O Sr. Nascimento Portella:—A lei de 1869 não autorisou, não concedeu privilegio; o contrato de 1870 foi feito nos termos da lei de 1869, não deu privilegio.

O Sr. Felippe de Figueiroa dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:—Mas, senhores, se porventura a lei de 1871, no silencio da lei de 1869, no silencio do contrato de 1870, importasse a concessão de privilegio, nós não podiamos deixar de reconhecel-o existente em toda a extensão da propria lei de 1869, e a lei de 1869 é para communicar a cidade com seus suburbios e differentes pontos limitrophes da mesma cidade. Nestes termos é o contrato. Entretanto eu encontro no anno de 1873 um parecer do nobre deputado, que me corroborou na convicção de que ao menos até então não havia o privilegio firmado na lei de 1869 e nem, portanto, no contrato de 1870.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Eu sempre suppuz que houvesse privilegio, sempre estive certo disto.

O Sr. Presidente:—Peço ao nobre deputado que deixe o orador fallar, que não o interrompa.

O Sr. Nascimento Portella:—Já disse que isto é somente por amor da argumentação e não porque eu queira excluir a companhia da concessão de um privilegio: ella o tem nos termos em que tenho de manifestar-me, mas não pelas razões em que o nobre deputado se firmou. Eu estou de accordo com o parecer do nobre deputado, para o qual chamo a sua attenção, dado em 1873, quando André de Abreu Porto requereu à assembléa estabelecer *bonds* de 100 rs.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Já expliquei o anno passado esta questão; o nobre deputado encontra nos *Annaes* o que eu disse.

O Sr. Nascimento Portella:—Não tive tempo de ver, mas creio que o pensamento expressado pelo nobre deputado nesse parecer é firmado e aceitavel.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Eu estava até então persuadido de que o privilegio da companhia era só nas ruas em que ella tinha as suas linhas; mas depois, reflectindo melhor, vi que não, que era em toda a extensão da cidade.

O Sr. Nascimento Portella:—Diz o parecer da commissão: (lê)

« A commissão de obras publicas, a quem foi presente uma petição do cidadão André de Abreu Porto, solicitando privilegio para assentar trilhos, a fundação da companhia Pernambuco Street Railway nas ruas da cidade do Recife, onde não passam aquelles outros;

« Considerando que nenhum mal póde dahi vir á cidade, uma vez que se attenda as condições do transito;

« Considerando que, pelo contrario, deve vir algum bem ao publico, attendendo-se á que o supplicante se propõe fazer o transporte dos peões na razão de 100 rs. por pessoa;

« E finalmente, considerando que essa concessão *não offende* o privilegio da companhia Street Railway, por isso que as novas linhas não deverão *passar nas ruas* em que se acham as dessa companhia, sendo além disso de bitola mais estreita e sendo os seus vehiculos movidos por um só animal;

« E' de parecer que seja deferida a dita petição com o seguinte projecto de lei etc. »

Assim, pois, é este o ponto da minha argumentação, para o qual chamo a attenção do nobre deputado: se a lei de 1874 pelas palavras—contrato e privilegio—se referia à lei de 1869 e ao contrato de 1870 feito nos termos della, então o privilegio da companhia comprehenderia toda a cidade e não somente as ruas por onde a companhia tivesse assentado os seus trilhos; conseguintemente não poderia ser concedido a André de Abreu Porto ou a quem quer que fosse a permissão de collocar trilhos por outras ruas que não aquellas em que estivessem os trilhos da companhia Ferro Carril.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Já disse que expliquei isto o anno passado, consta dos *Annaes*.

O Sr. Nascimento Portella:— Bem; admitto que o nobre deputado estivesse em engano no que disse, porque emfim é proprio da humanidade enganar se.

O Sr. Felippe de Figueiroa dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella: Portanto, dizia eu, Sr. presidente, por amor da argumentação, que até 1873 não era pensamento desta assembléa que a companhia Ferro Carril tivesse privilegio de todas as ruas desta cidade; ao contrario reconhecia que, embora a lei de 1869 não lhe outorgasse privilegio e o contrato de 1870 não lh'o conferisse, todavia onde quer que ella tivesse suas linhas por ahi não podia passar outra. Isto é o que decorre da natureza da concessão. Não seria possivel contratar um serviço por certas e determinadas ruas com uma companhia, e ao mesmo tempo contratar igual serviço por essas ruas com outra companhia.

Foi por esta razão que tanto a lei de 1869, como o contrato de 1870 referem-se à concessão de um serviço por tempo marcado e por certas e determinadas ruas, mas não um privilegio que comprehendesse todas as ruas da cidade e seus arrabaldes.

O Sr. Felippe de Figueiroa dá um aparte

O Sr. Nascimento Portella:—Não ha melhor meio de interpretação, Sr. presidente, do que apreciar os actos do proprio poder legislativo, do proprio poder que confeccionou a lei. Se por ventura a assembléa provincial que confeccionou a lei, tivesse em vista conferir um privilegio; se a execução que teve essa lei pelo contrato de 1870 tivesse ainda por effeito a concessão de um privilegio, que nos termos da propria lei seria extensivo a toda a cidade e a todos os seus suburbios, como poderia apparecer nesta assembléa a lei n. 1,112? Abra-se uma, abra-se outra, e chegar se-ha á conclusão de que se o privilegio tivesse sido concedido por força da 1ª, não poderia ser aceita, não poderia ser votada a 2ª.

Diz a lei n. 879 de 23 de junho de 1869: (lê)

« Fica o presidente da provincia autorisado a contratar o estabelecimento de um systema de carris de ferro que *una*, não só os diversos *pontos limitrophes* da cidade, como tambem *ligue* a capital *aos suburbios*, para os quaes não esteja já autorisada a collocação dos trilhos urbanos. »

Diz a lei n. 1,112, que é de 1873: (lê)

« Fica o presidente da provincia autorisado a contratar.... quaesquer *linhas* ou *ramaes* de trilhos de madeira e ferro ou carris, tendo por fim *ligar a cidade* do Recife com os *arrabaldes* que a cercam, ou *estes entre si*. »

Ora, combine-se a lei de 1869, que se refere aos proprios suburbios, vejam-se os termos da lei n. 1,112, e se chegará à conclusão de que se a propria lei de 1869 já tivesse autorisado a concessão de um privilegio, não havia necessidade da lei n. 1,112, seria uma superfluidade.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Quando fosse superfluidade, não seria a primeira que o nobre deputado encontra na collecção de leis.

O Sr. Nascimento Portella:— E' exacto, mas não se presume que o legislador faça leis superfluas, que regule aquillo que está regulado.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Tem regulado muitas vezes.

O Sr. Nascimento Portella:—E depois a consideração que fez hontem o nobre deputado, o Sr. Ratis e Silva, que que não está presente de a aberta a concurrencia nos termos da lei n. 1,112, ja companhia appareceu para contratar, na conformidade de suas disposições, mostra bem que ella reconhecia não ter privilegio em toda a extensão da lei de 1869.

Mas, disse eu e repito, que isto foi sómente trazido como meio de argumentação, para chegar á conclusão de que a concessão de 48 annos, outorgada neste contrato, não decorre da existencia de um privilegio estabelecido por lei, estabelecido por contrato; e que por consequencia não estando tambem nos termos do art. 56 da lei de 1874, tinha eu razão quando dizia que tinha havido excesso.

Mas, para que insistir neste ponto? Não quero mais saber se houve ou não excesso da autorisação contida na lei de 1874; não quero mais saber se nos termos do art. 56 dessa lei havia ou não autorisação para conceder privilegio; quero suppor que a administração estava autorisada para dar não só 48, como 60, como 70, como 100 annos de privilegio. Examinemos agora a justificação do privilegio pelo prazo concedido.

Vimos que não havia nenhuma nova linha imposta como obrigação á companhia; o serviço é o mesmo que já estava feito; só ha por accrescimo, como reconhece o nobre deputado, o prolongamento da estação do Brum, até a futura estação da estrada de ferro do Limoeiro.

O Sr. Felippe de Figueirôa:— E a obrigação de construir novos ramaes, o que era facultativo no contrato de 30 de outubro.

O Sr. Nascimento Portella:—Não era facultativo; mostrei aqui, e não preciso insistir nisto; nos mesmos termos em que está o contrato de outubro de 1873, está o de fevereiro deste anno, a respeito das linhas; é a mesma cousa.

Se o serviço que actualmente se faz no termo do contrato de 1870, com a modificação feita em 1871, autorisa a concessão de 25 annos, não vejo, Sr. presidente, razão para um accrescimo de tantos annos na concessão do privilegio.

Neste ponto a minha opinião é a do honrado fiscal da empreza.

Diz elle em seu parecer de 11 de novembro de 1874 sobre a proposta da companhia: (lê)

« *O art. 23* (da proposta da companhia) *deve restringir o prazo do privilegio a 30 annos.* »

Conceder 30 annos, é conceder quasi 35, porque a companhia já goza de 4 annos, já desde 1871, que estão funccionando as suas linhas. Nesta opinião do engenheiro estou eu, porque este accrescimo do prazo do privilegio, me parece que é uma compensação dos serviços, que o nobre deputado invocou como justificação do privilegio de 48 annos.

O Sr. Felippe de Figueirôa:—Então acha V. Exc., que em 5 annos póde-se formar um fundo de amortisação para ter lugar a reversão?

O Sr. Nascimento Portella:— Não é somente em 5 annos.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— E' em 5 annos somente.

O Sr. Nascimento Portella:—Não, senhor; 4 decorridos com mais 30, são 34.

Estou, portanto, de accordo com este parecer, limitado o prazo de 30 annos, e não elevado a 48

O Sr. Felippe de Figueiroa dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:—Diz o nobre deputado que, a prevalecer isto, perde a companhia 20 annos que tem pelo contrato de 1873 para o prolongamento da linha de Magdalena até a Torre. De feito, pelo contrato de 1873 tem ella este privilegio; mas eu creio que, verificado como está, que não se acha comprehendido no privilegio o serviço das diligencias para Jaboatão e Varzea, não tem mais razão de ser o privilegio de 20 annos para o prolongamento da Torre. Pois quando o serviço de toda a cidade e parte de seus suburbios tem o privilegio de 25 annos, ha de ter o privilegio de 20 annos somente aquelle prolongamento? Não teria isto razão de ser. Portanto não levemos em conta esse contrato de 1873 quanto ao privilegio de 20 annos para o prolongamento de Magdalena até a Torre; mas supponha-nos que é um accrescer a uma linha já estabelecida, igual à que chega até Magdalena e que por consequencia não se pode collocar das mesmas condições d'aquella que tivesse de começar de um ponto central da cidade. E mais quanto nós sabemos não ser grande a distancia do sobrado grande à ponte da Torre. E' util, é necessario o prolongamento da linha da Magdalena à Torre, e convém que por essa obrigação se faça algum favor á companhia, sim, senhores, mas não dar um prazo de 20 annos, quando o prazo para o serviço na cidade e em todas as direcções é de 25 annos.

Tinha havido, Sr. presidente, da minha parte um equivoco, que immediatamente reconheci quando o nobre deputado me observou que o serviço das diligencias não era privilegiado; depois e na occasião da sua argumentação verifiquei que esse serviço não é um privilegio. Mas, me parece que este serviço que está no contrato não deve ser tomado em consideração para a concessão do longo prazo de 48 annos pelo serviço dos carris de ferro na cidade.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Não pode deixar de ser, por que é um onus.

O Sr. Nascimento Portella:—Me parece que não, tanto mais quanto o nobre deputado declarou-nos hontem que a empreza estava prompta a abrir mão gratuitamente desse material destinado ao serviço, comtanto que ficasse livre deste onus estabelecido no contrato; occasião em que eu disse em aparte que era pena que nesta terra não se formasse uma companhia para fazer esse serviço, porque realmente era um donativo muito importante o que fazia a companhia.

O Sr. Felippe de Figueiroa dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:— O serviço das diligencias só é imposto a respeito do Jaboatão, porque marca-se o prazo dentro do qual deve começar; mas a respeito da Varzea a companhia durante os seus 48 annos de privilegio fará este serviço quando quizer, quando entender, que lhe convem; estará no seu direito de guarda-lo para o ultimo anno, porque no contrato não se marca prazo durante o qual deva começar.

Eu disse, Sr. presidente, que algumas das idéas consagradas no parecer do engenheiro fiscal, não tinham sido admittidas no contrato e o nobre deputado pedio-me que as indicasse. Indiquei umas mas ha outras. E' isso o que vou fazer, e aproveitarei tambem a occasião para de alguma forma fazer a defeza...defeza não, que não foi uma accusação, mas mostrar que algumas das idéas contidas neste parecer do engenheiro fiscal e que pareceram ao deputado estranhas são admittidas, em decretos do governo imperial, concedendo privilegios a emprezas de igual natureza.

Antes, porém, que faça isto, devo dizer que, se a companhia presta esses serviços que o nobre deputado indicou, fica livre de um grande onus. Surprehendi-me, Sr. presidente, quando ao ler o relatorio presidencial vi que a companhia transporta gratuitamente por anno 47 mil pessoas? Decorre isto de uma clausula do contrato primitivo a que está sujeita a companhia, e de que fica livre agora pelo novo contrato, fazendo somente a entrega de 10 mil bilhetes por anno, e dando passagens gratuitas ao chefe de policia, delegado da capital, director das obras publicas, inspector geral da instrucção publica e o engenheiro fiscal da companhia, quando nos termos do contrato em vigor é obrigada a dar passagem gratuita a todos *os agentes do governo e da provincia, qualquer força de linha, guarda nacional ou policia* quando munidos de competentes passes.

A companhia fica livre deste grande onus; não estou longe de accordar nisto: é preciso libertal-a do onus de transportar por anno 47 000 pessoas gratuitamente, isto é demais; mas quero que se leve em conta este favor que se lhe faz, libertando a de um onus que é muito pesado, tanto mais quanto se actualmente são 47 mil pessoas, o que não virá a ser para o futuro? E' preciso, portanto levar isto em conta.

Mas, como dizia, o contrato não contém certas clausulas contidas nos contratos anteriores e outras que indica o engenheiro fiscal.

Com relação a *linhas duplas*, por exemplo, esta na lei de 1871, esta nas modificações feitas em 1871, que, uma vez collocada a linha dupla, com consentimento do governo, reconhecendo se que ella é prejudicial, a companhia é obrigada a remove-la.

O nobre deputado relator da commissão, observou-me que não havia necessidade de se estabelecer esta clausula, porque no contrato se dispunha que a linha dupla seria feita de accordo com o governo.

Digo que isto não satisfaz.

Póde o governo concordar na collocação da linha dupla, e depois na pratica ver-se o inconveniente della, ser necessario tira-la, e onde vai buscar o mesmo governo no contrato, meios para faze-lo? Uma cousa é collocação e outra é descollocação. A companhia para collocar a linha dupla, precisa da autorisação do governo; entretanto não está prevenido no contrato o caso de ser necessario arrancar a linha dupla, estando alias prevenido no contrato feito em 1871.

Ha uma disposição do contrato em vigor, que determina que nas ruas não calçadas a companhia será obrigada a fazer o calçamento, quando nellas queira estabelecer trilhos, pelo mesmo preço que a provincia paga ao contratante deste serviço. Esta clausula não vejo no contrato actual sujeito á nossa approvação.

Ha entre as clausulas lembradas pelo engenheiro fiscal, esta: (lê)

« *Nos lugares onde não houver calçamento, os carris serão acompanhados de ambos os lados, de pedras collocadas segundo prescreve o § 2º* »

Não vejo isto no contrato e acho uma idéa boa.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Eu acho até ridicula.

O Sr. Nascimento Portella:—Ao menos neste momento em que digo que é boa uma idea do engenheiro fiscal e o nobre deputado diz que é ridicula, valha-me a consideração de que a idéa não é minha, que é de um professional, que eu reputo tão habilitado como o nobre deputado; valha-me ao menos isto. Eu não sou engenheiro, não posso entender disso, porque não é da minha profissão; mas creio que a idéa, por mais autorisado que seja o nobre deputado para assim qualifica-la, não teria sido apresentada a presidencia da provincia em uma peça official e sobre um objecto tão importante, se porventura não tivesse razão de ser.

Um Sr. Deputado:— Creio que foi copiada das condições do decreto n. 4,082.

O Sr. Nascimento Portella:— Formo do Sr. Dr. Manoel de Barros, de cujas luzes soccorri-me por vezes e com proveito durante a minha administração, um juizo que me habilita a dizer que o nobre deputado, ao menos na expressão de que usou, foi demasiado severo. Eu não sei, não tenho conhecimento de que a idéa por elle proposta tenha sido executada em alguma parte; mas creio que elle não a teria proposto se por ventura ella já não estivesse em pratica em alguma outra parte.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Eu me explicarei

O Sr. J. Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:—Um nobre deputado me dá um aparte, dizendo que isto já existe em outros contratos.

O Sr. J. Mello Rego:—Não affirmo, mas me parece.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Creio que o nobre deputado está enganado.

O Sr. Nascimento Portella:— Mas em todo o caso, ainda quando não existisse em outros contratos, creio que elle não a proporia se não fosse uma cousa razoavel, uma providencia tendente a satisfazer a necessidade publica.

Ora, Sr. presidente, V. Exc. e a assembléa sabem que as linhas percorrem algumas ruas, que não estão calçadas e estendendo se pelos suburbios aonde não ha calçamento, pareceu-me muito natural esta idéa de collocarem-se pedras nos lugares em que não houver calçamento, de forma que os trilhos estejam entre ellas.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Não é isso o que diz o engenheiro.

O Sr. Nascimento Portella:—(Lê)

Ahi está: o que elle diz é o que estou dizendo.

Agora pelo aparte do nobre deputado, vejo que estava enganado....

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Não estou enganado.

O Sr. Nascimento Portella:—... que eu tinha idéa cousa differente e estava com este receio; vejo, porém, que não.

Bem; sobre este ponto creio que posso ir adiante.

Os preços: esta clausula me parece que é essencial; esta e a do prazo do privilegio são as minhas duas idéas capitaes.

Diz o engenheiro fiscal em seu parecer: (lê)

« *O preço das passagens* em todos os carros da companhia *serão de 100 réis*, seja qual for a distancia percorrida *dentro dos perimetros limitados para cada linha*, do seguinte modo: MAGDALENA — 1º da estação central até o pateo da Santa Cruz; 2º deste ponto até o Sobrado Grande; 3º dahi até a ponte da Torre. FERNANDES VIEIRA — 1º da estação central até o fim da rua da Conceição; 2º dahi até o final da linha. HOSPICIO — 1º da estação central até o cruzamento com os trilhos de Olinda; 2º dahi até o cemiterio ou o final da linha de Santo Amaro. AFOGADOS — 1º da estação central até o primeiro chafariz da rua imperial; 2º dahi até a ponte dos Afogados. SANTO AMARO — 1º da estação central até o fim da rua da Aurora; 2º dahi até o fim da linha. »

Acho isto tão natural, tão aceitavel....

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Seria o melhor meio de matar a companhia.

O Sr. Nascimento Portella:—Não creio nisto; havemos de chegar a um accordo a este respeito.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—E' essa divergencia de preço que tem posto a estrada do Caxangá no estado em que está.

O Sr. Nascimento Portella:— Desejo que a companhia prospere; lamentarei muito que qualquer acto não a colloque mal; desejo-lhe toda a prosperidade, e mesmo que todas aquellas ruas e suburbios, cujas linhas não estejam comprehendidas no contrato, que o sejam, que a terem de ser feitas essas linhas o sejam pela companhia, mas em condições de commodidade publica, sem onus para a população.

Desejo muito isto, mas o que desejo principalmente é attender ao juizo da geração futura, que nos tomará conta pela nossa imprevidencia.

Hoje, quando olhamos para o serviço feito pelas companhias de trilhos urbanos de Apipucos e de Olinda, não lamentamos haver concedido os privilegios a essas duas emprezas?

Então não conheciamos ou não tinhamos possibilidade de realisar o serviço da companhia Ferro Carril; demos os privilegios; e hoje não lamentamos todos estarmos presos—como estamos—a essas duas companhias, que estão fazendo um serviço que podia ser feito por esta ou por outra em iguaes condições? Quanto não seria melhor que se podesse dizer a essas companhias: « ficai á certa distancia da cidade, não entrai aqui nas nossas ruas »? E nós o podemos fazer? Não, porque fomos imprevidentes; pagamos o tributo. E para não dizermos mais isto no futuro, é que a nós cumpre examinar esta e as outras clausulas do contrato.

Se nos termos daquella lei, de que fallei na sessão passada, houvesse sido feito o contrato de uma linha de omnibus daqui para Olinda, não poderiamos ter nem os trilhos urbanos, nem os trilhos da companhia Ferro Carril.

Se porventura, Sr. presidente, no juizo do nobre deputado que é professional, que tem examinado a questão com bastante attenção, a admissão desta idéa importa a morte da companhia, ha muitos meios de combinar...

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Eu assim a reputo.

O Sr. Nascimento Portella:—... prevaleça o preço de 200 réis por certo tempo, findo o qual haja modificação, reduzindo se á metade.

Mas nós que vemos o desenvolvimento desta cidade e suburbios, que devemos contar com o crescimento da população, não podemos deixar de reconhecer que na mesma proporção serão augmentados os lucros da companhia, e por consequencia devemos procurar facilitar à população os meios de transporte, dando-lhe este mais barato. Por esta razão me pareceu natural a divisão que fez o Sr. Dr. Manoel de Barros destas secções, senão para já, porque disse o nobre deputado que mata a companhia, ao menos para um tempo em que isto se possa realisar, mas não que fiquemos atados aos 200 réis, qualquer que seja a distancia a percorrer, para 48 annos.

Procuremos chegar a um accordo; vamos ver, vamos examinar. (Continúa a lêr):

« A 2ª linha, etc. »

Aqui esta uma divisão natural; entra um ponto central da freguezia da Boa-Vista, facilita-se o transporte daquella população, tendo até a rua da Conceição um transporte mais barato - 100 rs., e d'ahi em diante por uma igual distancia se paga o mesmo preço de 100 rs.

Não se póde fazer isto já? Faça-se então depois de 5, 6 ou 10 annos, veja-se um prazo razoavel.

Não quero matar a companhia de modo nenhum, já disse e repito; tenho muito desejo de vel-a prosperar, desenvolver se; mas não quero prender a população, a geração futura, sujeitando-a a pagar sempre 200 rs., qualquer que seja a distancia a percorrer nas linhas, que entretanto subdivididas pela forma lembrada poderiam ser percorridas com vantagem. (Continúa a lêr.)

« Afogados, etc. »

Mais ou menos se assemelha ao que está feito no contrato, com a differença de que pelo contrato chega-se ás Cinco Pontas sómente nos carros especiaes de tustão que percorrem de meia em meia hora.

Dever-se-hia, senão já, ao menos depois de um certo tempo, estabelecer esta clausula.

A 4.ª: (lê)

« Santo Amaro, etc. »

Facilitar á população que mora pela ilha dos Ratos, rua da Aurora, etc., a ter um transporte barato e d'ahi em diante dous tustões, me parece esta clausula, que foi lembrada, muito digna de aceitação, senão para já, ao menos marque-se um tempo.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Para tempo nenhum.

O Sr. Nascimento Portella:—Ora, se em 1873, digo eu, a assembléa tomou em consideração um projecto que autorisava a collocação de *bonds* de tustão, se este projecto passou em 1ª e 2ª discussão, se a assembléa já manifestou assim o seu pensamento de querer facilitar á população transporte mais barato, como é que, quando chega um contrato nestes termos sujeito á sua approvação, a assembléa esquece o seu proprio acto, e o admitte assim, sem estar nelle consignada a idéa por ella aceita?

O Sr. F. de Figueiroa:— Mas a idéa esta ahi consignada.

O Sr. Nascimento Portella:— Perdôe-me; no projecto de 1873 não se disse, nem se podia dizer que os bonds de tustão deviam chegar até as duas pontes...

Um Sr. Deputado— Isso não vale nada; é um sophisma.

O Sr. Nascimento Portella:—... o que, como bem diz o nobre deputado, não aproveita nada. O projecto de 1873 não traçou limites, deu faculdade à administração provincial para contratar este serviço barato para qualquer das ruas em que não estivessem os trilhos da companhia—Ferro Carril.

A assembléa que já assim manifestou o seu pensamento, adoptando em 1ª e 2ª discussão esse projecto, admittindo o preço do transporte em bonds a 100 réis, como é que hoje ha de esquecer o proprio acto, a opinião manifestada? como ha de aceitar o parecer do engenheiro fiscal da companhia—Ferro Carril?

Ha uma das idéas do engenheiro fiscal, a respeito da qual estou de accordo com o nobre deputado: desde que se fez modificação pela lei de 1871 ao contrato de 1870, não ha necessidade de se estabelecer que metade dos lucros liquidos da companhia seja reservada...

Dei a seguinte clausula lembrada pelo fiscal: (lê).

« Logo que for regularmente organisada a companhia de bombeiros, no caso de incendio em predios sitos às ruas percorridas pelos carris ou em suas immediações, terão passagens gratuitas os guardas ou empregados no serviço da extincção do incendio. »

Lembro me de que o nobre deputado considerou isto como cousa inteiramente desusada, como cousa que não teria cabido em uma linha de transporte de pessoas, carros para o serviço da companhia de bombeiros. Eu fui ver o que havia a este respeito em algum contrato geral e encontrei esta mesma disposição em um decreto do anno de 1873 (*Depois de procurar*). Em fim não tenho presente, mas creio que é um decreto de maio de 1873, approvando os estatutos de uma companhia e concedendo-lhe o privilegio com esta mesma clausula; supponho que é a clausula 12 ou 13 do mesmo decreto.

O Sr. F. de Figueiroa:— Ha de ser modificado; exactamente o que está ahi, não.

O Sr. Nascimento Portella:— Vamos a ver. Peço a V. Exc., Sr. presidente, a legislação de 1873. (*E' satisfeito*).

E' o decreto n. 5,399 de 10 de setembro de 1873 clausula 12, 2ª parte: (lê).

O Sr. F. de Figueiroa:— Assim como está ahi, ainda é aceitavel; o material terá de ser transportado em carros apropriados, em que os bombeiros tambem poderão ir.

O Sr. Nascimento Portella:—Pois bem; modifiquemos a clausula, mas ella deve ser incluida no contrato. Vê-se que a nossa cidade já não é pequena, e não podemos deixar de contar como certo o seu desenvolvimento. Que distancia não vai d'aqui a Capunga? Imagine-se qual a difficuldade com que chegará uma bomba a Capunga, se lá houver um incendio! Entretanto que, se a companhia tiver obrigação lembrada, facilmente será transportado o material e pessoal preciso para o serviço n'aquella localidade.

O mesmo acontece com relação à Torre, à Passagem, etc. Quando mesmo actualmente não seja isto necessario, mais de futuro será. Como, portanto, libertar a companhia e para sempre desta obrigação?

O Sr. F. de Figueiroa dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:— Não; organise-se a companhia de bombeiros por esta ou por aquella forma; mas fique a obrigação para o serviço aproveitado conforme as necessidades da occasião. Penso que esta é uma das clausulas que não podem deixar de ser incluidas.

O Sr. F. de Figueiroa:— Já vê V. Exc. que essa clausula não esta nos termos da que foi proposta pelo engenheiro fiscal.

O Sr. Nascimento Portella:— Sr. presidente, V. Exc. e a assembléa me disculpem dizer: não posso continuar. O que tenho dito creio que muito se sempre algum esclarecimento e habilitou a assembléa, ainda mais do que estava, a conhecer que o contrato tal qual está não pode ser por nós approvado.

Eu não teria duvida, se por ventura não podessemos entre nós combinar nesse alluvião de emendas que ahi estão, mas que, approvadas, podem contrariar disposições capitaes do contrato e prejudicar assim os interesses da provincia, e outras que podem ser sacrificios para a companhia; se não podermos, digo, entre nós accordar em um meio de emendar este contrato, eu creio que seria melhor alvitre, mandal-o para o presidente da provincia com indicação das bases geraes para ser revisto o contrato e depois ser submettido à nossa approvação no outro anno. Mas creio que o nosso accordo não é tão difficil como parece, não. Se a discussão não fôr já encerrada, se ainda formos tendo tempo de ir transmittindo idéas, por que esta é a grande vantagem da discussão, havemos de chegar a fazer alguma cousa a respeito deste contrato, digno desta assembléa, e sem prejuizo dos interesses da companhia, a que eu não quero prejudicar.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—V. Exc. quer reduzir o prazo do privilegio da companhia e acha que isso não é prejudical-a?

O Sr. Nascimento Portella:—Ha um facto, Sr. presidente, que peço licença para lembrar. Quando em 1871 se discutio a conveniencia de substituir a obrigação que tinha a empreza de entrar para os cofres provinciaes com o excedente de 12 % dos lucros, pela contribuição de 4:000$000 annuaes, consta das discussões que então tiveram lugar, ter-se dito que, sendo o capital da empreza 1,200:000$000, difficilmente poderia succeder que houvesse um rendimento bruto de 300 contos annualmente, isto lá está nos *Annaes* de 1871. Entretanto, Sr. presidente, não foi preciso muito tempo: pelo relatorio presidencial se vê ter a companhia tido um lucro bruto de trezentos e tantos contos!

Aquillo que em 1871 parecia irrealisavel e que só podia ter lugar depois de muitos largos annos, realisou-se em tres annos!

E note-se: tendo a empreza feito despeza muito crescida na conservação e substituição do seu material e trilhos, como se deprehende do proprio relatorio presidencial da abertura da presente sessão. Ahi o presidente da provincia considera o relatorio da assembléa geral da companhia e o confronta com as explicações que a respeito déra o engenheiro fiscal quanto à grande despeza com a conservação desse material, ponderando de accordo com o fiscal ter sido a despeza crescida em consequencia do material máo que foi empregado, de não ter havido nelle escolha, empregando-se dormentes de pinho, etc. Ora, a companhia com esse passado, com a experiencia que tem, não ha de empregar material da mesma natureza; e se assim com esse material sujeito a grande despeza teve um lucro de tresentos e tantos contos, o que não poderá succeder daqui a alguns annos?

O Sr. Felippe de Figueiroa:—O que se tem verificado nestes 3 annos é que a renda bruta vai sempre decrescendo.

O Sr. Nascimento Portella:—Mas a do ultimo anno foi, segundo o relatorio presidencial de 300 e tantos contos, quando em 1871 se dizia nesta assembléa que não era possivel, senão, depois de muitos annos, attingir a 300 contos.

Queiramos que a companhia lucre, porque de outra maneira não será possivel a formação de capitaes, não será possivel serem satisfeitos os serviços publicos; mas acautelemo-nos um pouco, sejamos um pouco previdentes. Se a companhia não póde fazer já o serviço na conformidade do que lembra o engenheiro fiscal, na conformidade do pensamento que tenho manifestado, marque se um prazo, dentro do qual comece a cumprir as obrigações lembradas.

Ha um ponto capital, que me ia esquecendo. Quando eu disse que toda a cidade e seus suburbios ficariam entregues à companhia, pareceu isto uma invenção; mas attenda se aos termos da lei de 1869 e do contrato de 1870, e veja se se o contrato que hoje se faz referente àquelle não pode ao depois dar lugar a essa posição excepcional da companhia oppor difficuldade e embaraços a que seja concedida a outra, que não ella, qualquer linha que ligue os suburbios entre si.

Disse o nobre deputado:

« De um limite para outro fica livre a concessão. »

Mas os limites da cidade como são traçados e definidos no contrato? O privilegio é dentro da cidade, mas a cidade tende a desenvolver-se; d'aqui a 48 annos até onde chegará a cidade do Recife? Quaes são os limites? Serão os limites actuaes, ou futuros?

O Sr. Felippe de Figueiroa:—São naturalmente os actuaes.

O Sr. Nascimento Portella:—São os actuaes? Logo é uma idéa capital definir, limitar o perimetro deste privilegio que se concede. O privilegio sem limite fixado pode dar lugar no futuro a muitos embaraços e a muitas difficuldades, e então essa communicação de um suburbio para outro ficar todo dependente da actual empreza. Chamo muito a attenção da assembléa, especialmente do nobre deputado, para este ponto—a necessidade de definirmos, de marcarmos os limites.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Os limites devem estar definidos na camara municipal.

O Sr. Nascimento Portella:—Veja o nobre deputado a difficuldade pratica que ha na arrecadação dos impostos; basta isto para dar a conhecer quanta necessidade ha de serem precisados no contrato os limites da cidade: ha conveniencia de não se deixar isto sem ser bem definido. Chamo, portanto, a attenção do nobre relator da commissão para a necessidade de uma emenda que defina, que limite o perimetro do privilegio.

Já é tarde, tarde de mais, e além do que eu esperava. Peço mil desculpas aos nobres deputados e a V. Exc., Sr. presidente, muito especialmente. Ainda me alenta a esperança de que havemos de praticar acto digno da assembléa provincial.

Tenho concluido.

(Muito bem.)

Reconhece-se não haver numero para proceder-se a votação e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente nomeia para a commissão que tem de levar projectos de lei à sancção os Srs. Goes Cavalvante, Dario e Domingos Pinto; e depois de dar para a ordem do dia a continuação da antecedente, levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario declara não haver expediente.

O Sr. Gaspar de Drummond, obtendo a palavra pela ordem, requereu a inversão da ordem do dia, afim de ser o projecto de orçamento provincial discutido na 2ª parte, cujo requerimento foi approvado, depois de orarem os Srs. Nascimento Portella, Manoel do Rego e Tolentino de Carvalho, tendo sido prorogada a hora do expediente, a requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira, para conclusão da discussão do mesmo requerimento.

Entrando se na 2ª parte da ordem do dia, foi approvado, sem debate em 1ª discussão, o projecto n. 82 deste anno, abrindo e approvando creditos supplementares e dispensado do intersticio, a requerimento do Sr. Oliveira Andrade.

A' requerimento de urgencia do Sr. Felippe de Figueirôa, foi submettido a 3ª discussão, o projecto n. 37 deste anno, que approva a innovação do contrato ferro carril, e sobre sua materia oraram os Srs. Caldas Barreto e Nascimento Portella, que interrompeu o seu discurso por ter dado a hora de entrar-se na 1ª parte da ordem do dia, invertida, ficando o mesmo senhor com a palavra para a seguinte sessão.

E, proseguindo a 2ª discussão adiada do projecto de orçamento provincial, na parte relativa ao art. 16, orou o Sr. Manoel do Rego, depois do que foi levantada a sessão por falta de quorum

A ordem do dia para hoje é: 1ª parte, continuação da anterior e 2ª discussão do projecto n. 82 deste anno; 2ª parte, 2ª discussão do projecto n. 51 (orçamento provincial.)

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi nomeado o alferes Manoel Antonio [illegible] para o cargo de subdelegado do districto da Vicencia do termo de Nazareth.

Missa.—A's 8 horas da manhã, dos dias santificados e domingos, haverá missa na igreja de Nossa Senhora da Soledade.

Vinte e quatro de maio.—Damos em seguida o programma, organisado pela sociedade Monte Pio dos Honorarios do Exercito, para os festejos do dia anniversario da batalha de Tuyuty:

« Dia 23.—As quatro horas da tarde, as bandas de musica designadas estarão na frente do edificio da Faculdade de Direito desta cidade á disposição do illustre corpo academico, que dignou-se organisar uma passeata, afim de percorrer as ruas da cidade em signal de regosijo.

« Reunido numero sufficiente de pessoas desfilará o prestito pelas ruas: Hospicio, praça do Conde d'Eu, Conceição, Rosario, Visconde de Pelotas, praça do Conde d'Eu, Imperatriz, Aterro a ponte Pedro II, largo das Princezas, Imperador, praça de Pedro II, caes 22 de Novembro, ponte 7 de Setembro, Marquez de Olinda, largo do Corpo Santo, Commercio, Vital de Oliveira, largo dos Voluntarios da Patria, Bom Jesus, Marquez de Olinda, ponte 7 de Setembro, 1º de Março, Duque de

MUTILADO

Caxias, Livramento, Marcilio Dias, travessa do Peixoto, Coronel Suassuna, largo do Carmo, Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, praça do Marquez do Herval, da Victoria, Cabugá, largo do Rosario, praça do Paraizo, João do Rego, largo das Princezas, onde já estarão diversas musicas a tocar e o jardim brilhantemente illuminado.

« Os emprezarios dos theatros Santo Antonio e S. José, para maior esplendor da festa, deliberam nesta noite dar espectaculos em gala, estando para isso ambos os theatros ricamente preparados.

« O Monte Pio dos Honorarios do Exercito por mais uma vez pede aos habitantes desta cidade, principalmente dos das ruas por onde tem de transitar o prestito, que não só adornem as varandas de suas casas, como que illuminem as frentes das mesmas nas noites de 23 e 24.

« Dia 24.—Alvorada no largo Pedro II em frente á séde do Monte Pio dos Honorarios do Exercito.

« A' uma hora da tarde *Te-Deum* em acção de graças, no convento S. Francisco, occupando a tribuna sagrada o Revm. Sr. padre mestre capellão tenente Leonardo João Grego.

« A orchestra será regida pelo distincto e assás conhecido professor José Coelho Barbosa, que fará executar pela primeira vez o *Te-Deum 24 de Maio*, de sua composição; assim como pela primeira vez nesta cidade será executada a ouvertura da opera —*Triumphos ás avessas*—do festejado compositor brasileiro Henrique de Mesquita.

« O Monte Pio dos Honorarios do Exercito, tendo feito os seus convites aos Exms. Srs. presidente da provincia, desembargador ex-presidente, presidente da relação, aos nobres membros da mesma, presidente do tribunal do commercio, brigadeiro commandante das armas, assembléa provincial, camaras municipal e episcopal, brigadeiro director do hospital militar, lentes da Faculdade de Direito, Dr. chefe de policia, governador do bispado, commandante superior da guarda nacional, e os Srs. inspectores dos arsenaes de marinha e guerra, commandantes dos corpos de guarnição, chefe da estação naval, commandantes do esquadrão de cavallaria, dos corpos 1º de artilheria, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º de infantaria da guarda nacional, commandante do corpo de policia, com seus competentes estados maiores e officialidades; membros do Instituto Archeologico, do directorio liberal, do cabido, do corpo consular residente nesta cidade, do Instituto Medico, ás Associações Commercial, Agricola, Guarda Livros, Seleiros, Alfaiates, Talhadores, Typographos, Liberal-União Beneficente, Commercio Artes e Industrias, Propagadora da Instrucção Publica, Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria, Gabinete Portuguez de Leitura, Imperial dos Artistas Mecanicos e Liberaes, Doze de Setembro, Atheneu Pernambucano, Club Popular Pernambucano, aos Monte Pios Santa Cruz, Brasileiro, Popular Pernambucano, Luso Brasileiro, ás redacções dos jornaes desta cidade, chefes de todas as repartições geraes e provinciaes com seus respectivos empregados, Drs. juizes de direito desta comarca e seus substitutos, Dr. delegado de policia, os subdelegados deste termo, Rvds. vigarios de todas as freguezias, corpo academico, aos membros e directores as sociedades S. João, Juventude, Euterpe, Nova União, Bella Harmonia, Recreio Familiar, Club Academico e dos Azuerins, emprezarios dos theatros Santo Antonio e S. José, emprezas do gaz, Beberibe, Olinda e Beberibe, S. Francisco, Locomotora, Ferro Carril, e a outras pessoas, pede-lhes que compareçam ao *Te-Deum*, e a sessão magna, que terá lugar ás 7 horas da noite, no terceiro andar do sobrado n. 83 da rua do Imperador.

« Eis os festejos que o Monte Pio dos Honorarios do Exercito póde organisar para neste anno, no anniversario da batalha de Tuyuty, commemorar os feitos da campanha do Paraguay, que tanta gloria deram ás armas brasileiras.

« As pessoas, que foram convidadas, darão ao Monte Pio dos Honorarios do Exercito grande e subida honra se levarem suas Exmas. familias ao *Te-Deum*, e á sessão magna.

« Pertencendo a festa a todos os brasileiros e a todos aquelles que são amantes do Brasil o Monte Pio ousa pedir e esperar, que os Srs. commerciantes desta praça ordenem fechar os seus estabelecimentos no dia 24.

« O Monte Pio dos Honorarios pede aos Srs. oradores das demais associações, que comparecerem a sessão, de se inscreverem, se quizerem a palavra, porque esta lhes será concedida conforme a ordem de inscripção.

« Toda e qualquer pessoa que quizer proferir discurso, ou recitar poesias, terá a bondade de previamente se inscrever. »

Dinheiro.—O vapor *Almeida Garret* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 9:592$.

Para o sul do imperio. — Com 4 recebidos em nosso porto levou o *Almeida Garret* 199 passageiros.

Questão religiosa. —Ainda não foram inquiridas na audiencia de ante hontem, todas as testemunhas residentes nesta cidade, que têm de depôr no processo instaurado contra o actual governador do bispado, padre Medeiros; pelo que designou o Dr. juiz de direito da comarca de Olinda o dia 25 do corrente mez, afim de serem nelle ouvidas as testemunhas que deixaram de comparecer.

E' de crer e muito para esperar que não deixarão de comparecer essas testemunhas no dia 25, que está de novo marcado para sua inquirição.

Governo do bispado —Amanhã á tarde deve embarcar para o Aracaty, onde vai cumprir a pena de um anno de degredo para fóra da diocese, o Rvm. Sr. conego chantre José Joaquim Camello de Andrade, ex-governador do bispado de Olinda.

— Em datas de 14 e 15 do corrente, renovaram-se, por mais um anno, as provisões de vigarios encommendados das freguezias: de Nossa Senhora da Conceição do Limoeiro, ao Rvm. Joaquim Antonio da Costa Pinto; e de Nossa Senhora do Bom Conselho do Granito, ao Rvm. Manoel Antonio Martins de Jesus.

Anniversario. —Completa hoje 6 annos de idade S. A. o Sr. principe D. José Fernando, filho da finada princeza do Brasil D. Leopoldina, duqueza de Saxe.

Fé de officio. — No lugar competente vai publicada a fé de officio do medico Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, nosso distincto comprovinciano, da qual se vê os seus serviços prestados nos campos do Paraguay Recommendamos sua leitura.

Publicação musical.—Da lythographia do Sr. Antonio José de Azevedo, rua do Barão da Victoria n. 11, acaba de sahir á luz uma linda polka, denominada—Amavel—, de composição do Sr. conde de Loredan, e offerecida á Exma. Sra. Viscondessa da Silva, e vende-se a 1$000 o exemplar.

Provincia das Alagoas. — Pelo vapor *Jaguaribe* recebemos hontem jornaes de Maceió até 19 do corrente.

No dia 18 foi encerrada a 2ª e ultima sessão da 20ª legislatura da assembléa provincial.

— Realisou se no dia 9, as 5 horas da tarde, a abertura da exposição dos productos com que a provincia vai concorrer á Exposição Nacional da côrte, em 7 de setembro vindouro, motivada pela grande exposição universal que vai haver em Philadelphia no dia em que a União Americana complet r o centesimo anniversario de sua emancipação politica —19 de abril de 1876.

Nos dous vastos salões do theatro maceioense, para semelhante fim artistica e primorosamente decorados, tendo comparecido o Sr. vice-presidente da provincia, Dr. chefe de policia, presidente da assembléa provincial e muitos deputados, diversas autoridades, capitão do porto, engenheiros, medicos do corpo de saúde, officialidades de 1ª linha e de policia, empregados publicos e grande numero de pessoas gradas, o Sr. vice-presidente, tomando assento á mesa da commissão directora, pronunciou algumas palavras analogas ao nobre assumpto e em seguida declarou aberta a exposição provincial.

Tomando depois a palavra o Sr. Dr. Roberto Calheiros de Mello, na qualidade de presidente da commissão directora, proferio um discurso.

Os productos expostos estão distribuidos em 14 grupos, a saber:

1º—Lavra da minas o metallurgia.
2º—Agricultura, horticultura e silvicultura. E' o grupo de maior riqueza da exposição. Estão ahi reunidas amostras variadas e profusas da importante flora alagoana)
3º—Industria e chimica.
4º—Substancias alimenticias e de consumo, productos de industria.
5º—Industria de tecidos e seus preparos.
6º—Industria do couro e da borracha.
7º—Industria dos metaes.
8º—Industria de madeiras.
9º—Artefactos de pedra, barro e vidro.
10 Objectos de quinquilharia e phantasia.
11 —Engenharia civil, obras publicas e architectura.

Durante o acto da abertura da exposição e visita publica, tocou lindas peças a banda de musica do corpo de policia, subindo ao ar muitas girandolas de foguetes. Uma guarda de linha, commandada pelo Sr. capitão Ramos, fez as honras do estylo.

Ao anoitecer, os salões da exposição foram brilhantemente illuminados. Numeroso concurso de visitantes, de ambos os sexos, concorreram a admirar o certamen da provincia.

— Em Porto Calvo appareceu uma febre de mão caracter, que já tem feito algumas victimas.

— No dia 6 do corrente mez, falleceu na capital e foi ser sepultado na de Alagôas o cidadão Manoel Casemiro da Rocha, pai do Sr. conselheiro Antonio Teixeira da Rocha, deputado geral.

O finado nasceu no dia 4 de março de 1796 na cidade de Alagoas, foi casado com D. Joanna Maria da Conceição Rocha, de cujo consorcio teve seis filhos e quatro filhas, e deixou vivos 24 netos.

Gratis.—A confeitoria do Campos fornece gratis, lindos e chistosos versos para sortes, a quem comprar alli amendoas, estalos e papeis para a fabricação das mesmas.

Leilão.—Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão do sobrado da rua do Cabugá n. 16, o qual se torna recommendavel pela boa localidade e rendimento, o leilão é no armazem da rua do Imperador n. 48.

Loteria do Rio. —Por telegramma recebido, consta correr hoje a loteria n. 218 á beneficio da estrada de ferro de Canta Gallo.

Loteria.—A que se acha á venda é a 147.ª, a beneficio da igreja do Livramento da Victoria, que corre no dia 26.

Casa de detenção.—Movimento do dia 19 de maio de 1875.

Existiam presos 335, entraram 7, sahiram 3, existem 339.

A saber:

Nacionaes 246, mulheres 17, estrangeiros 29 escravos 41, escravas 6.—Total—339.

Alimentados pelos cofres publicos 258.

A saber:

Sãos 244, enfermos 14.—Total—258

Movimento da enfermaria.

Tiveram alta:

Luiz de França Barros.
Bernardo Vieira da Silva.
Cyriaco José da Silva.
Eugenio Theodosio Velloso.

Passageiros. — Chegados do sul no vapor brasileiro *Jaguaribe*:

Joaquim Carvalho de Oliveira, J. Paulino Rodrigues de Barros e 1 filho, Francelino de Jesus, Henriqueta Moreira, padre Antonio de Mello Albuquerque, sua sobrinha e uma criada, Antonio de Freitas Mello, Manoel Francisco Moreira, 5 marinheiros do arsenal de marinha.

— Chegados de Lisboa no brigue portuguez *Soberano*:

Carlos Frederico Teixeira Lopes.

— Sahidos para o sul no vapor portuguez *Almeida Garret*:

Bernardo de Mendonça e um escravo, Benta Maria de Jesus, Francelina Rodrigues Pereira da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Monopolio das carnes verdes

E' incrivel e mesmo assustador o estado do mercado de carnes verdes, desta cidade.

Hontem ás 9 1/2 horas da manhã não havia carne para ser vendida no mercado de S. José, isso devido a ter sido a matança diminuida da antiga e reduzida a 60 rezes, para satisfazer toda a população das freguezias desta cidade e arrabaldes!....

Continuam as rezes mortas a serem encontradas pelos talhadores com grandes differenças nos pesos marcados nas guias respectivas. Ainda hontem em uma rez encontrou-se a *pequena* differença de 33 kilos para menos do peso marcado!....

O povo, hontem, agglomerado, procurava carne-verde e não encontrando-a, recorria ás fressuras, ao bacalhão e carne do Ceará!...

A sociedade gerencia deliberou despedir de seus talhos todos os talhadores que pertencem á sociedade—Amor á beneficencia—; e assim teremos novamente o— pesos falsificados!...

Aonde iremos parar!

Ainda dirão que não existe MONOPOLIO nas carnes-verdes!

Pedimos providencias promptas e energicas; acuda-nos S. Exc. o Sr. presidente da provincia e a Illma. camara municipal; a continuação dessa sociedade *gerencia* é inconstitucional e contraria ao decreto promulgado o anno passado.

21 de maio de 1875.

Robespierri.

Fé de officio do medico Dr. João Pedro Maduro da Fonceca

Certifico que nesta secretaria de estado se acham archivados os documentos a que se refere o supplicante, os quaes são do theor seguinte:

Certifico, em virtude de ordem de Sua Alteza o Senhor principe marechal commandante em chefe das forças brasileiras, exarada nos apontamentos do commando em chefe de vinte de março do corrente anno, que revendo os livros de assentamentos dos officiaes do corpo de saúde a folhas cento e oitenta e oito e cento e oitenta e nove do livro primeiro consta o assentamento, do facultativo abaixo declarado, o qual é do theor seguinte:

Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, filho de João Narciso da Fonceca, natural de Pernambuco, com quarenta e cinco annos, casado. Sendo cirurgião da guarda nacional na provincia de Pernambuco, marchou com o batalhão em dezoito de outubro de mil oitocentos e sessenta e cinco para a côrte do imperio, em dezoito de novembro do mesmo partio do Rio de Janeiro com destino ao exercito, chegou a Corrientes a quatro de dezembro, onde servio até dous de janeiro de mil oitocentos e sessenta e seis, em que acompanhou as forças, que marcharam para o exercito, e ahi esteve até junho do mesmo anno, em que voltou doente para Corrientes, e passou a servir nos hospitaes logo que se restabeleceu. Foi levar feridos a Buenos-Ayres, e voltando, continuou a servir em Corrientes até novembro de mil oitocentos e sessenta e sete, em que foi mandado para o hospital da ilha do Corvito onde se acha.

Seguio para o Brasil acompanhando doentes a nove de abril de mil oitocentos e sessenta e nove, e voltou em primeiro de junho do mesmo anno, desde junho até nove de agosto de mil oitocentos e sessenta e nove, servio em Assumpção, em dez de agosto foi para o exercito, servindo em Pirayú como chefe da ambulancia, até vinte e quatro de dezembro de mil oito centos e sessenta e nove. Nada mais continha no referido livro a que me reporto. Eu, Dr. Firmino José Doria, primeiro cirurgião effectivo, cirurgião mór de brigada de commissão, a subscrevi e assignei por achar conforme. Secretaria do corpo de saúde de Humaitá, seis de abril de mil oitocentos e setenta. *Firmino José Doria*, secretario. Estava sellada com duas estampilhas de duzentos réis.

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.—O Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, requer a V. Exc. se digne mandar certificar se o supplicante, em consequencia de espontaneo offerecimento, que fez a esta presidencia no começo da actual campanha, prestou gratuitamente os seus serviços medicos no hospital militar desta cidade até o dia 21 de outubro do anno passado, em que por nomeação da mesma presidencia seguio para a campanha como medico do primeiro batalhão da guarda nacional desta provincia. O supplicante espera que V. Exc. se dignará mandar passar a certidão requerida, pelo que R. M. Como procurador do Dr. João Pedro Maduro da Fonceca—*Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.*—Numero sessenta e sete.—Cem réis.—Pagou cem réis.—Recife, seis de abril de mil oitocentos e sessenta e seis.—*Chaves.* — *Sena.* Como requer.— Palacio do governo de Pernambuco, seis de abril de mil oitocentos e sessenta e seis.—*Manoel Clementino.*

Em cumprimento do despacho retro, certifico que tendo o supplicante se offerecido gratuitamente para prestar seus serviços medicos, em substituição aos officiaes do corpo de saúde do exercito, S. Exc. o Sr. presidente da provincia aceitou seu offerecimento, e lhe mandou passar uma portaria do theor seguinte:

1ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, vinte e dous de outubro de mil oitocentos e sessenta e cinco.—O presidente da provincia resolve nomear provisoriamente o Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, tenente cirurgião da guarda nacional, destinado ao serviço da guerra.— *João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Eis o que consta desta repartição.—Secretaria do governo da provincia de Pernambuco, nove de abril de mil oitocentos e sessenta e seis, 45º da independencia e do imperio. O official archivista, *João Valentim Villela.* Estava sellada com uma estampilha de duzentos réis, inutilisada na forma seguinte:

Secretaria de estado dos negocios da guerra, em vinte e sete de dezembro de mil oitocentos e setenta.—*Marianno Carlos de Sena Correia.*

Certifico em virtude do despacho retro do Illm. Sr. tenente coronel commandante interino das armas, que revendo o archivo desta secretaria, nelle encontrei as ordens do dia de que trata o peticionario Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, e são ellas do theor seguinte:

Provincia do Amazonas.—Quartel do commando das armas em Manáos, oito de novembro de mil oitocentos e setenta.

Ordem do dia n. 36. — Do conhecimento á guarnição para que tenha os devidos effeitos, que hontem se apresentou a este commando o Sr. cirurgião mór de brigada honorario Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, o qual entrou hoje no exercicio de encarregado da enfermaria militar. Assignado. — O bacharel *José de Miranda Silva Reis*, coronel presidente e commandante das armas.

Quartel general do commando das armas, primeiro de setembro de mil oitocentos e setenta e tres.

Ordem do dia n. 72.—Devo dar um testemunho de subido apreço ao Sr. cirurgião-mór de brigada honorario Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, encarregado da enfermaria militar e do serviço da guarnição, dirigindo-lhe merecidos louvores pelo esmerado zelo, dedicação e humanidade com que desempenhou os deveres a seu cargo. Assignado.—*João do Rego Barros Falcão.*

Qua tel do commando das armas da provincia do Amazonas em Manáos, seis de abril de mil oitocentos e setenta e quatro.

Ordem do dia n. 161.—Epigraphe-Louvor.—Este commando louva ao Sr. Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, encarregado da enfermaria militar, pela pericia, humanidade e actividade com que se houve nas operações que praticou no cabo de esquadra Antonio Hilario Cardoso e soldado Francisco Melchiades dos Santos, por occasião do desastre de 4 do corrente. Assignado.—*Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero*, coronel commandante das armas.

Pelas ordens do dia do mesmo commando, sob ns. 193 de quinze de maio, 25 de treze de julho, 24 de dezeseis de setembro, 25 de vinte e tres de outubro, todas do corrente anno, foi louvado pelo zelo, humanidade e leal coadjuvação, que sempre mostrou a bem do serviço publico.

Quartel do commando interino das armas da provincia do Amazonas em Manáos, vinte e tres de dezembro de mil oitocentos e setenta e quatro.

Ordem do dia n. 16.—Tendo sido exonerado do serviço em que se achava nesta provincia o Sr. Dr. cirurgião-mór de brigada honorario João Pedro Maduro da Fonceca, conforme..........

....

Dispensado o Sr. Dr. Maduro do serviço medico que desempenhou nesta guarnição, devo agradecer-lhe a boa vontade com que durante o meu interino commandando das armas, servio, não só o cargo na enfermaria militar, como tambem prestando-se a qualquer chamado fora daquelle estabelecimento, mostrando zelo e dedicação no curativo dos doentes, quer militares do exercito e da armada, ou presos civis e indigentes, que todos são recolhidos á mesma enfermaria militar. Assignado.—*Joaquim da Costa Rego Monteiro*, tenente coronel commandante interino das armas. E nada mais se continha nas ditas ordens, ás quaes me reporto. Em firmeza do que mandei passar a presente em que me assigno, e eu Thomaz Ferreira de Mello, 2º sargento amanuense, a escrevi. Secretaria do commando das armas da provincia do Amazonas em Manáos, vinte e quatro de dezembro de mil oitocentos e setenta e quatro. O capitão *Estevão José Ferraz*, secretario interino.

1.ª secção.—Palacio do governo de Amazonas em Manáos, vinte e dous de agosto de mil oitocentos e setenta e tres.—Fiquei inteirado pelo seu officio de 13 do corrente, de ter feito entrega da enfermaria dos bexiguentos ao Dr. Luiz Carneiro da Rocha, e louvo a Vmc. pela dedicação e zelo com que dirigio aquella enfermaria, facto que veio provar que sabe exercer com caridade a sua nobre profissão. Deus guarde a Vmc.—*Domingos M. Peixoto*—Sr. Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, inspector da saúde publica.

A administração do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

(*Continuação*)

III

Sectario por convicção do principio da autoridade, respeito mais a lei que a tem constituido, e não lhes reconheço poder nenhum, desde que ella desobedecendo a seus preceitos se arroga attribuições que não lhe competem, usurpando direitos que não lhe pertencem. Mas em taes circumstancias não se póde negar que assistia á autoridade o direito de exercer uma de suas mais elevadas attribuições, não se pode deixar de reconhecer o seu poder, e louvar o seu procedimento. Em taes casos a inercia não devia ser considerada como um acto de prudencia, e sim como uma fraqueza imperdoavel, um esquecimento do dever. Na dura alternativa de saltar por cima das formas, ou de, por amor dellas comprometter a paz e a segurança publica, nenhum amigo sincero do povo exitaria um momento em dispensa-lo, ainda que para isso fosse necessario offerecer lhe o mais rude combate. Aceito antes a accusação que fizeram a administração por não ter prevenido os acontecimentos lastimaveis do dia 14; ella tem mais fundamento, não deixando todavia de ser nimiamente injusta, como passarei a demonstrar.

Vamos argumentar, e antes de formar os meus raciocinios, vou interpellar os liberaes; são inimigos inexoraveis; seus pincéis pintam com as côres mais negras todos os actos dessa administração, com tudo isso não os repillo, quero que emittam seu juizo

Quem é que estava á frente da manifestação feita ao regedor do gymnasio?

Era o directorio do partido liberal, composto dos homens mais eminentes dessa politica, notaveis pela sua prudencia e seu saber, os seus costumes, os seus habitos de moderação, offerecendo cada um de per si uma garantia á ordem, formando todos juntos um protesto solemne contra a anarchia.

Nunca se offereceu a poder nenhum nesta terra refem mais seguro de paz e socego

O prestito sahio na melhor ordem, atravessou as ruas sem que ninguem podesse suspeitar que havia no meio daquella reunião homens dispostos á sublevação, chegou ao lugar do seu destino, sem que se percebesse o menor signal de irritação, e logo depois principiaram os discursos.

Conta se que alguns oradores bem longe de imitar Pericles, que não ia vez nenhuma á praça publica sem rogar aos Deuses que lhe permittissem de fallar com prudencia, e nada dizer que não fosse necessario e conveniente, fallaram em estylo vehemente, e exaltado. Todos sabem que imperio exerce a palavra sobre as massas populares, ella se inflamma no sentimento do orador, se arrebata, se enfurece, e na desordem apaixonada de seu espirito se lança muitas vezes no caminho perigoso de excessos criminosos.

Um facto muito notavel e real é que estas massas que a poucos momentos antes se portava com toda moderação, estava contida e socegada, foi depois dos discursos impellida como por uma força invencivel, ao theatro de seus crimes.

Dizem os chefes ou directores da reunião, que não houve premeditação nem animo deliberado, e que quem asseverar o contrario, falla trahindo ao seu pensamento e sua propria consciencia. Accrescentam que nem os oradores se poderam conter, arrastados pela torrente de fogo de suas idéas, nem esperavam que suas palavras produzissem tamanha explosão; tornando-se assim a causa innocente daquelles crimes.

Mas, então, pergunto: se elles não podiam suspeitar nem evitar aquelles acontecimentos, se os seus proprios autores não o sonhavam poucos momentos antes, como podia suppor e prevenir a autoridade?

Taes acontecimentos não podem ser previstos nem prevenidos; não ha força que os possa evitar, o raio fere antes de se ouvir o estampido do trovão, e desapparece, deixando apenas os signaes de seus estragos.

Tão culpado é o governo, a quem accusam de imprevidente, como é o directorio liberal.

Dizem que estava tudo preparado, e era tão sabido que da provincia se annunciava para o Rio o que ia acontecer; neste caso sabia o todo o directorio, sabiam-o muitos agentes, e não o podia ignorar a administração?

Mas, que interesse havia em se guardar este segredo, em se abrir valvulas ao crime? Pois a administração queneria o seu proprio descredito?

Que procedencia podem ter taes accusações? São de tal natureza que cahem por si mesmas!...

Se é assim ou não, julguem os liberaes.

Passados estes primeiros movimentos, foi ainda uma vez abalada a ordem publica por amotinadores de outra especie; nessa vez foram os nossos pobres camponios chamados á scena.

Está no interesse da associação jesuitica crear difficuldades e entorpecer a marcha de todos os poderes que não entram em suas vistas, e não se combinam para seus fins ambiciosos.

O nosso governo por ser eminentemente catholico, e abraçar a religião de Christo em sua doutrina não pode acolher uma seita de fanaticos e por isso voltaram contra elle as armas perigosas.

Emboscados no confessionario com a mão estendida e olho attento não perdiam occasião de ferir, movendo-lhe a mais viva guerra.

Trataram de organisar as forças e estabelecer os seus arraiaes, entendendo communicações secretas com seus filiados e desenrolaram o seu plano de ataque.

Foram os nossos camponios os instrumentos mais aptos que encontraram. Serviram-se delles, incutindo-lhes no animo idéas subversivas; não lhes faltando pretextos para armar essa pobre gente contra o governo.

Especularam com todas as suas miserias, attribuindo todos os seus males ao governo, e comprehendendo quanto lhes custa carregar com o peso de onerosos tributos, foi neste ponto que tiraram as suas idéas, procurando persuadi-los que eram exiguos e vexatorios.

Irritaram as pobres victimas, e coroando-as de flores as conduziram ao supplicio.

Para imbui-las no erro inverteram o sentido da lei do recrutamento e serviram-se das mais absurdas invenções para exasperar o animo dessa gente e arrasta-la á revolta.

O que fizeram e o que foi preciso fazer o governo para pacifica-la, é muito sabido e por tanto é excusado referi-lo.

Foram afinal chamados á razão, e o governo para evitar a renovação dessas lutas, resolveu suspender da terra o Prometheu, que nella ganhava sempre nova força, e fazer subir ao céo da Italia *esse côro de anjos.*

Já la se foram, e que não pizem mais as plagas do Brasil.

(*Continúa*).

Declaração.

Declaro que não me sujeito ao que a camara municipal do Recife exige dos medicos residentes nesta cidade, impondo-lhes um *boletim*, que deve servir de attestado mortuario; porque sua resolução excede as attribuições que foram concedidas ás camaras municipaes e se acham consignadas no Tit. 3.º da lei do 1.º de outubro de 1828, e não estou resolvido a subscrever a espoliação de uma das regalias concedidas áquelles que exercem a arte de curar.

Dr. *Joaquim de Aquino Fonceca.*

O chronista da Provincia

E' lamamentavel a crassa ignorancia de um certo chronista da *Provincia*, v. g:

Censura o paspalhão que a *Revista diaria* tenha dito, tratando do apparecimento de um cadaver, que a policia o submettera a *exame cadaverico*; e censura o *orelhudo* o emprego desse adjectivo —*cadaverico*, como se fôra uma asnidade das delle.

Vai, a qualquer diccionario portuguez, meu toleirão, e vê, se tiveres olhos com vista que, *cadaverico*, *cadavereo*, *cadaveroso*, significa o que é *como o cadaver* e—tambem—o que é *de ou do cadaver.*

Vê mais, vê que *autopsia*, que é um termo technico, significa *inspecção cadaverica.* (Constancio pag. 142.) Portanto, diz-se acertadamente, nesse caso—*inspecção cadaverica ou exame cadaverico.*

Continue o criticão.

* *

Na *Chronica* da *Provincia* de hontem, sob a epigraphe—*apontamentos historicos*, lê se o seguinte periodo, que claramente á mim se refere:

« O alludido alferes, tendo padido demissão e depois arrependido, querendo obter a revogação do despacho, que se tinha dado, entendeu-se com o concunhado do ex-presidente desembargador, e comprometteu-se a offerecer a quantia de 100$ para o asylo de alienados, se lhe fosse cassada a demissão, o que foi aceito e conseguido. »

Isto é uma falsidade, uma calumnia Não conheço esse alferes, e nunca fallei ao meu concunhado sobre tal negocio. Desafio a quem escreveu semelhante torpeza, para que venha provar o contrario.

Recife, 20 de maio de 1875.

José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.

Srs. redactores.—Temos visto e acompanhado a leitura das publicações inseridas neste *Diario*, acerca da sociedade de carnes verdes ultimamente fundada nesta cidade, com o duplo fim de abastecer desse genero a população e poder garantir ao criador o respectivo importe dos gados.

Não podemos deixar de vir do alto da imprensa protestar contra as aleivosias insertas nestas publicações, e pedir ao publico que suspenda seu juizo, até que com o correr dos tempos, convença-se de que essa sociedade só deseja servir a contento a população e, salvaguardando-se dos transtornos da vida commercial, poder garantir aos criadores a importancia dos gados comprados.

Se o autor dessas publicações, apartar de si as desaffeições particulares que tem a algum dos associados, e procurasse saber as bases d'essa sociedade, havia de comnosco bemdizer a fundação della e pedir a Providencia e ao governo que lhe facultasse todas as garantias e privilegios para melhor mente ainda satisfazer as necessidades, uma vez que os associados inspiram toda a confiança por seus caracteres sinceros e desinteressados.

Recife, 20 de maio de 1875.

O inimigo das imposturas.

Attenção

A' vista do convite do 1º secretario da sociedade Luzo Brasileira, alguns socios da mesma pedem, aos demais consocios, para não faltarem á sessão de eleições, domingo 23 do corrente ás 10 horas da manhã, na séde da mesma sociedade para o fim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios. Approveitam a occasião para recommendar a todos os illustres socios, os nomes do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, para o honroso lugar de presidente do conselho, e o Sr. José Pinto de Magalhães, para director.

Um e outro, se tornam merecedores de nossa escolha, o 1º por já ter dado provas exuberantes do quanto é dedicado pela prosperidade da sociedade; o 2º porque é dotado de circumspecção, tino, e bôa vontade, para bem desempenhar os lugares para que é eleito.

Esperamos que será aceita por todos nossa feliz lembrança, que será da utilidade á nossa instituição.

Os mesmos.

Afinal pario a montanha (*)

A palavra—BURRO—fez com que eu viesse á imprensa dizer algumas palavras acerca do Rvm. padre Antonio Jacome de Araujo, infelizmente vigario encommendado desta freguezia, e levar ao conhecimento do publico alguns factos ignominiosos praticados pelo mesmo *sapientissimo* padre.

Passando por traz da minha casa uma dessas mulheres concubinadas, conhecida vulgarmente por Maria Cutia, conhecida do Rvm. padre Antonio, e sempre com gestos acintosos, e, querendo eu evitar questões, principalmente com gente dessa qualidade, determinei cercar meu quintal, e assim o fiz.

Apenas mandei correr a cerca, o Rvm. padre mandou-me dizer que não cercasse até o caminho, sob pena de mandar pical-a, e isto ás 9 1/2 horas da manhã, quando eu dava aula.

Finda esta, fui ao lugar em questão e disse que não consentia ninguem mandar em minha casa.

Nesse interim chéga o *sapientissimo* padre, mettido em chambre e chamou-me—BURRO—ao qual respondi que não sabia portuguez para argumentar com pessoa alguma, mas que com elle desafiava, e ainda o desafio.

E como o padre Antonio por toda a parte vive me calumniando como estou informado de que na casa do Rvm. Sr. vigario de Barreiros calumniou-me e em outros lugares, preciso é dar uma satisfação ao publico para o que vou transcrever um officio mandado pelo *intelligente* e *sapientissimo* padre aos 55 minutos da tarde do dia 3 de fevereiro ultimo, quando eu dava aula. (**)

Eil-o tal qual se acha escripto:

« Illm. Sr.—A bem da instrucção e economia publica cumpre q' logo q' esta receber, tracte de alugar n'a' outra casa q' sirva para funccionar a sua eschola, visto como a que actualmente está servindo pagão os cofres 5$000, quando é geralmente sabido, q' as casas nesta povoação 2$000, e para dito fim pode muito servir a casa do Felipe Neri q' esta desoccupada, ou outra qualquer; ficando em poder de Vmc. o excedente 3$000 para fornecido ser por Vmc. o expediente agua, e tinta para seus alumnos; porque na verdade é n'a deshumanidade deixar estas criaturas soffrerem séde, ou ainda mais n'a vergonha publica, ver se essas infelises criaturas para não morrer a sêde, passarem para a sua eschola carregados de garrafas e botijas e flande, como quem vai para a taberna. Esta minha deliberação levarei ao conhecimento da Directoria Geral para tudo providenciar arrespeito, em tempo. Deus Guarde a Vmc. por muitos annos. Delegacia Litteraria de Una 3 de Fevereiro de 1875. O Vigario Antonio Jacome de Araujo Delgado Subsdt. Illm Sr. Professor Antonio ysneiro Bandeira de Mello. »

Estará bem redigido este officio, meu *sapientissimo* vigario? Suppõe que a phrase—*que logo que esta etc.*—está muito bôa?—Não seria melhor dizer—*que ao receber esta, etc.*? *Funccionar* tem dous—*cc*—. Ha concordancia nesta phrase—*as casas é 2$000?* *Felippe*—tem dous—*pp*— *Nery* termina em—*y*—. *Arrespeito* —escreve-se assim:—*a respeito* Que significa *flande?* Não conheço esta palavra. Flandres sei que é uma cidade da Inglaterra, que se escreve com letra maiuscula, visto como é um substantivo proprio, tendo entre o—*d*—e o—*e*—mais um—*r*—e no fim ou depois do—*e*—um—*s*—. *Eschola* com—*h*—e *tractar* com—*c*—o uso tem supprimido.

No lugar em que V. Rvma. diz—*morrer a sede*—devia pôr o acento agudo no—*á*—visto como é uma preposição e a palavra seguinte é do genero feminino e esta no singular, e mui bem póde confundir-se com o artigo—*a*—.

Quem é mais burro, meu *sapientissimo* vigario: quem escreve, ou quem emenda os erros?

E falla-me em vergonha publica e deshumanidade!!

Vergonha publica, meu *sapientissimo* vigario, é V. Rvma. mandar ou deixar enterrar as pessôas que morrem de bexigas, no campo e alguns tão perto do cemiterio!.... nem tendo mesmo um kilometro de distancia, e, segundo ouvi dizer, os cães teem comido alguns corpos!

Vergonha publica é aquelle facto que se deu em dias do mez de outubro com uma senhora casada que V. Rvma. fôra *conquistal a* e teve em resposta o bater da janella (da cozinha) depois de ter ella dito que—*respeitasse-a, pois era uma senhora casada e tinha outra educação!* Chame-me á responsabilidade para explicar-lhe melhor.

Desculpe me nesta parte chamal o seductor e devasso.

Vergonha publica é estar V. Rvma. concubinado publicamente nesta povoação com uma mulher que raptou a em uma noite de quarta ou quinta-feira santa, da qual tem tres filhos!

Vergonha publica e deshumanidade é V. Rvma. mandar sahir um pai de familia de sua casa, e, como elle reclamasse, por não ter na occasião para onde ir, V. Rvma. mandára dizer lhe que fosse para debaixo das mangueiras, pois queria rir-se!

Vergonha publica é V. Rvma. mandar enterrar corpos na sexta-feira santa, como succedeu aqui ultimamente e em pleno dia!

Ignora V. Rvma. esta disposição da igreja?

Das duas, uma: ou sabe esta disposição, ou não. Permitta-me o dilemma:

Se sabe e faz enterros nesse dia, é judeu; e se não sabe, neste caso é ignorante.

Vergonha publica é um vigario mandar atacar o cacete em um pobre pai de familia, porque sendo accommettido das variolas, não quiz sahir de sua propria casa! Chama-se este Antonio Borges Uchôa.

Vergonha publica é V. Rvm. dizer missa com a barba grande e sem abrir a corôa, como tem succedido nestes ultimos domingos.

Pertencerá V. Rvma. á ordem dos religiosos capuchinhos?

Porque V. Rvm. me faz opposição? Será porque não póde arrastar o manto da infamia por dentro de minha casa, ou por que sou empregado publico e estar V. Rvma. despeitado com o governo por não receber congrua?

Então protesta contra o governo e quer receber congrua?

Que me diz daquellas calumnias que V. Rvma. levantou na casa do Rvm. vigario de Barreiros em presença de pessôas de consideração? Convenientemente responderei.

Admiro-me muito de ver um padre levantar falso testemunho só para infamar áquelle que não tem uma só nodoa.

Ainda continuarei com a—Vergonha Publica—*Au revoir.*

Una, 22 de abril de 1875.

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello

(*) Com a differença que naquella fabula da *Selecta Classica* pario um rato, e aqui estas duas palavras.

(**) São estas as horas mais competentes para fazer-me ... elle acha mais com...

SANTISSIMA TRINDADE

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey

Ensina se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, alem da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento unicamente pela directoria e suas irmãs.

20—Rua dos Coelhos—20

N 391.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Tosse afflictiva e fatigante. A tosse é o signal precursor do perigo. Se para logo não se atalha, mais tarde se torna incuravel. Com tudo, existe um especifico precioso para os pulmões irritados e abalados pela tosse. Este é o oleo de figado de bacalhão. Porém este remedio não deve conter mistura alguma. Perguntareis talvez, onde se poderá encontrar, neste seculo de adulteração, uma preparação semelhante? A resposta—não a nossa, mas sim a da faculdade medica—é que o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, extrahido dos figados frescos, e offerecido debaixo da garantia do seu nome, é, como pretende se-lo, absolutamente puro. Seus effeitos, segundo se acha comprovado em centenares de attestados, demonstram sua excellencia; porque os oleos diluidos e alterados não teem nenhumas qualidades curativas. Só produzem nauseas; emquanto que, nenhuma pessoa, mesmo não estando doente, tomando esta preparação legitima, não deixa de ganhar carnes, de sorte que as suas qualidades nutritivas são tão evidentes como o é a sua acção medicinal. Recommenda-se pois a todos que padecem molestias dos pulmões, do figado ou da garganta, com um remedio já bem experimentado e seguro.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de maio de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão de Maceió 1ª sorte — 8$700 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16, sem capa, hontem.

Dito — de dito mediano 8$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16, sem capa, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 d., e do banco 26 3/4 d. por 1$000, hontem.

Cambio sobre o Porto — a 90 d/v. 101 0/0 de premio, do banco, hontem.

Desconto de letras — 10 e 11 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	478:661$331
Idem do dia 20	17:416$080
	496:097$411

Descarregam hoje 21 de maio de 1875

Vapor nacional — *Jaguaribe* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Vapor francez — [illegible] — (especie) mercadorias, [illegible]

para alfandega e trapiche Conceição.

Lugar portuguez — *Julia* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar, vinho, vinagre e azeite para deposito no trapiche Cunha.

Brigue norueguense — *Swift* — mercadorias para alfandega.

Barca austriaca — *Ida S.* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Barca franceza — *Dux Marie* — carvão para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Neva* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — vinho, vinagre e azeite para deposito no trapiche Barbosa.

Brigue portuguez — *Soberano* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue hespanhol — *Isabel* — alfafa e carneiros para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Brigue francez *Deux Marie*, entrado de Liverpool em 19 do corrente e consignado a Lidstone Robilliard & C. manifestou:

Arroz 300 saccos a Mills Latham & C., 300 a Braga Som & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 100 a Souza Bastos & C. Amostras 2 volumes a Saunders Brothers & C., 2 a Alberto B. Ghewy.

Biscoitos 8 caixas a Phipps Brothers & C. Barrilha 30 tambores a Araujo Cruz & C.

Carvão de pedra 100 toneladas a ordem, 74 e 2 quintaes e 2 arrobas a Wilson Brothers & C. Cerveja 40 barricas a Paulino José da Costa Amorim & C., 25 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 100 a José Correia Braga, 16 a Araujo, Cruz & C., 8 a José Joaquim Alves & C. Candieiros 1 caixa a Souza Castro & C.

Enxadas 10 barricas a Ferreira Guimarães & C.

Folhas de Flandres 50 caixetas a Manoel Alves Barbosa. Ferragens 7 caixas a Moreira Halliday & C., 1 a Otto Bohres Successores. Formas para assucar 25 gigas a Alberto B. Ghewy.

Lona 1 farda a Moreira Halliday & C. Linha 2 caixas a ordem. Louça 50 gigas a Braga Som & C., 70 a Saunders Brothers & C.

Machinas 4 caixas a Alberto B. Ghewy.

Objectos para gaz 10 volumes a Simpson & C. Oleo de linhaça 30 barris a E. José da Motta.

Pedra de amolar 1 a Cardoso & Irmão.

Salitre 60 barris a ordem, 20 a E. José da Motta Tintas 20 barris ao mesmo. Taxas de ferro 136 a Cardoso & Irmão, 20 a Alberto B. Ghewy.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do sul em 20 do corrente e consignado á companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 425 saccas á ordem, 104 a Albino Amorim & C., 34 a Beltrão & Filho, 13 a Miguel José Alves. Assucar 579 saccos a Pereira Carneiro Maia & C., 100 a Domingos da Silva Torres, 25 a J. J. Rodrigues Mendes.

Farinha de mandioca 267 saccos a Miguel José Alves, 265 a Pereira Carneiro Maia & C.

Milho 100 saccos a Domingos da Silva Torres.

Brigue portuguez *Soberano*, entrado de Lisboa na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Azeite de oliveira 30 barris de quinto a E. R. Rabello & C. Alpiste 5 saccos a Silva Guimarães & C.

Cominhos 50 saccos aos mesmos.

Dormideiras 1 barrica a Manoel da Silva Faria. Drogas 2 caixas aos mesmos.

Farelo 950 saccos a Silva Guimarães & C., 300 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 100 a Moreira Pereira & C., 100 a Magalhães & Irmão, 100 a Jorge Tasso, 50 a Manoel da Silva Faria & C., 50 a Moreira & Annes.

Passas 50 caixas, 150 meias ditas e 179 quartos a Silva Guimarães & C.

Sementes medicinaes 4 barricas a Manoel da Silva Faria & C.

Toucinho 100 barris a E. R. Rabello & C.

Vinagre 8 pipas e 30 barris de quinto a Silva Guimarães & C., 19 e 30 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 5 e 25 a Oliveira Filhos & C. Vinho branco 30 barris de quinto a Silva Guimarães & C., 28 e 20 a Eduardo Moreira & C., 8 e 10 a Beltrão & Filho, 8 e 10 a E. R. Rabello & C., 14 e 10 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 17 pipas a Souza Bastos & C., 5 barris de quinto a Bartholomeu & C. Vinho tinto 50 pipas e 45 barris de quinto ao mesmo.

Patacho inglez *Mercede*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,560 barricas aos consignatarios.

Patacho nacional *Bom Jesus*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Alfazema 5 saccos a Fernandes & Irmão.

Charutos 2 caixas a Domingos Alves Matheus.

Fio de algodão 10 saccos a João Rodrigues de Faria. Farinha de mandioca 1,285 saccos a Beltrão & Filho, 300 a Domingos da Costa Ferreira, 630 a Domingos Alves Matheus, 376 a José Maria Palmeira, 163 a Joaquim José de Azevedo, 126 a Lages & Filho. Fogo artificial 3 caixas a Domingos Alves Matheus.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE MAIO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No navio hespanhol *Marianna*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. C. Ayres 50 pipas com 24,0 0 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram: S. Guimarães & C. 100 barris com 9,600 litros de mel.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Alliança*, carregou: M. Fernandes 340 saccos com 25 500 kilos de assucar branco e 130 ditos com 9,750 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio portuguez *Pensamento*, carregaram: J. Licio & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Para o Rio de Janeiro, no navio portuguez *Georgiana*, carregou: L. J. S. Guimarães 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— Para Corumbá, na sumaca hespanhola *Frasquita*, carregou: M. Fernandes 284 volumes com 31,711 kilos de assucar branco e 50 ditos com 6,290 ditos de dito mascavado.

— Para o Pará, no vapor nacional *America*, carregaram: J. F. C. Ayres 60 barricas com 3,454 1/2 kilos de assucar branco: para Maranhão, J. R. Ferreira 50 ditas com 5 756 1/2 ditos de dito.

— Para Granja, no vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: A M. da Silva 5 barris com 480 litros aguardente; C. C. do Rego Barros 3 barricas com 210 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19. . .	8:159$765
Idem do dia 20	650$427
	8 810$192

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 19.	15,376
No dia 20.	
Primeira porta	147
Segunda porta	75
Terceira porta	105
Trapiche Conceição . . .	2,621
	18,324

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 19.	13
No dia 20.	3
	16

NAVIOS ATRACADOS

No dia 20.	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	23:465$572
Idem do dia 20.	340$838
	23:806$410

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19. . .	34:803$617
Idem do dia 20.	1:899$866
	36:703$483

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.			
Rendimento de 1 a 18	4:989$861		
Idem do dia 19	$		4:989$861
Bacalhão, etc.			
Rendimento de 1 a 18	1:173$446		
Idem do dia 19	820$707		1:994$153
Generos de estiva.			
Rendimento de 1 a 18	3:802$412		
Idem do dia 19	$		3:802$412
Farinha de trigo, etc.			
Rendimento de 1 a 18	3:082$842		
Idem do dia 19	356$400		3:439$242
Fumo, etc.			
Rendimento de 1 a 18	2:690$671		
Idem do dia 19	134$621		2:825$292
Vinagre, etc.			
Rendimento de 1 a 18	867$844		
Idem do dia 19	$		867$844
			17:918$804

Thesouro provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

Companhia indemnisadora
Porto

Capital—2,000:000$000
Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successore
Tomam seguros maritimos e de fogo em predio e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLO
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Mritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Aracajú e escala—5 dias. vapor nacional *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva Neves, equipagem 30, carga differentes generos; a companhia pernambucana.

Terra Nava—60 dias, patacho inglez *Merca*, de 163 toneladas, capitão C. W. Le Buff, equipagem 8, carga 2,560 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Lisboa—34 dias, brigue portuguez *Soberano*, de 240 toneladas, capitão Bernardo Bugiganga, equipagem 12, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Bahia—3 dias, patacho brasileiro *Bom Jesus*, de 170 toneladas, capitão F. J. da Costa, equipagem 8, carga differentes generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor portuguez *Almeida Garret*, commandante Tomazino, carga parte da que trouxe da Europa.

Portos do norte—Vapor nacional *America*, commandante Alvarenga, carga differentes generos.

Lisboa—Barca portugueza *Fereira Bogres*, capitão Borges, carga assucar e algodão.

Maceió e escala—Vapor nacional *Cururipe*, commandante Santos, carga varios generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia o patacho hollandez *Broedertreouw*, capitão Brouger, carga a mesma que trouxe de Trieste.

EDITAES.

Edital n. 129

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente se ha de arrematar no trapiche Cunha, livre de direitos, a mercadoria abaixo declarada, que deixou de ser despachada dentro do prazo marcado por edital n. 112.

Marca * contra marca S F & C—12 pipas vindas de Lisboa no navio portuguez *Bella Figueirense*, descarregadas em 30 de setembro de 1874 e consignadas a Rosa & Irmão, com vinho secco, medindo liquido 4,980 litros, no valor official de 2:324$000.

Idem diamante L no centro — 11 barris de 5º vindos do Porto no vapor portuguez *Almeida Garrett*, descarregados em 30 idem, a J. Rodrigues de Carvalho, com vinho secco, medindo 814 litros, no valor de 379$866.

Idem J S P J—8 pipas vindas de Lisboa no navio portuguez *Bella Figueirense*, idem idem, a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, com vinho secco, medindo liquido 3,360 litros, no valor de 1:568$000.

Alfandega de Pernambuco, 19 de maio de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. José Domingues da Silva, juiz substituto e de direito interino de orphãos e ausentes, da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, de conformidade com o regulamento de 15 de junho de 1859, tem de ser arrematado por venda, no dia 26 do corrente mez, depois da audiencia (1 hora da tarde), uma casa terrea de madeira, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra e mais um quarto, situada em terreno de 40 palmos de largura e 80 de extensão, plantado de coqueiros e outras arvores de fructo, sita em Beberibe, no lugar Matumbo, avaliada por 1:200$, sendo dita casa pertencente ao espolio da finada Agostinha Maria da Conceição, e vai á praça a requerimento do Dr. curador do mesmo espolio.

E para que chegue a noticia de todos mandei affixar editaes nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade de Olinda, aos 15 de maio de 1875.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

José Domingues da Silva.

Edital 1—20.

De ordem do inspector geral interino, e nos termos do regulamento de 27 de novembro do anno proximo passado, se faz constar, que achando-se vagas as cadeiras publicas de instrucção primaria de 3ª entrancia da cidade de Goyanna, a saber, 2ª do sexo masculino e 2ª do sexo feminino, poderão os professores de 2ª entrancia, dentro do prazo de 20 dias, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar a está repartição suas petições requerendo o concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 20 de maio de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

DECLARACOES.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Havendo a commissão central de exposição provincial honrado a esta sociedade convidando a para concorrer com os seus artefactos ao certamen do progresso artistico e industrial, que deverá ter lugar no dia 30 do corrente mez, a mesma sociedade por seu turno convida a todos os seus consocios e aos artistas em geral, para que concorram com um obolo qualquer de suas artes ou officios, afim de tornar mais avultado o numero de objectos expostos, os quaes, terminada a exposição serão vendidos, devendo ser o respectivo producto applicado as obras do Liceu de Artes e Officios a cargo da sociedade, como resolveu a muito illustre commissão central.

A sociedade, confiando em que os seus consocios e artistas em geral terão em especial attenção o fim que deve ser applicado o producto dos objectos expostos, previne-lhes de que as suas remessas deverão ser feitas até o dia 25 do corrente, e desde já se lhes confessa agradecidos.

Recife, 10 de maio de 1875.

O 1º secretario,
P. Paulo dos Santos.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A Companhia Pernambucana recebe propostas para o fornecimento de carvão aos seus vapores, devendo as mesmas propostas serem apresentadas á gerencia no prazo de 30 dias, contados desta data. As bases para o contrato respectivo podem ser desde já examinadas no escriptorio da companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 12. Recife, 24 de abril de 1875.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. Corbiniano de Aquino Fonceca, caixa desta companhia, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario Tenorio n. 8, das 10 horas ás 3 da tarde, o 54.º dividendo desta companhia na proporção de 3$ por cada apolice; previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento será feito em moeda de cobre, especie esta que o mesmo Sr. caixa recebe dos arrematantes dos chafarizes.

Escriptorio da companhia, 15 de maio de 1875.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Secretorio interino.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata as obras de que precisa o predio n. 27 da rua do Vigario Thenorio, pertencente ao patrimonio dos orphãos, com quem por menor preço as fizer, tomando se por base a quantia de 1:640$.

Os pagamentos serão feitos em tres prestações; uma ao começar a obra, outra quando em meio, e a ultima ao entrega-la.

As propostas serão recebidas até o dia 20 do corrente.

Descripção das obras.
Coberta.

Collocar cinco traves novas, encaibrar e enripar de novo, aproveitando somente os caibros que estiverem perfeitos e fazer uma gateira com caixilho.

Sotão.

Arrancar o soalho de sotão e assoalha lo de novo, podendo aproveitar as taboas que estiverem perfeitas, não só no mesmo sotão, como no segundo andar, os quaes se communicam por uma escada que será feita de novo e menos ingreme do que a actual.

2º andar.

Demolir o repartimento e faze-lo de novo, depois de assoalhado com taboas novas, fazer o fogão na cozinha desse andar, com chapa de ferro de tres furos, e reparar toda a ferragem.

1º andar.

Repregar todo o soalho, soalhar a cozinha com taboas novas e fazer um fogão igual ao do segundo andar, demolir a parede que divide a sala do nascente e fazer duas pequenas janellas, sendo uma com caixilho; mudar as cobertas do 1º lanço da escada, reparar todo o reboco interior e exterior da frente do nascente; collocar em cada um andar uma varanda nova, de ferro, com lastro, roda-pé e cornija, cortados os cachorros de pedra da actual varanda; limpar a frente, encanar as aguas, fazer a cornija e acroterio, caiar, pintar, limpar o quintal e remover a caliça.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de maio de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

OBRAS MILITARES

A' 24 do corrente, ao meio dia, terá lugar na repartição das obras publicas provinciaes a arrematação das obras a fazer-se no quartel do Hospicio, orçadas em 547$540. Os concurrentes apresentem no referido dia suas propostas em carta fechada. Para vêr o orçamento, na mesma repartição. Recife, 17 de maio de 1875.

O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Não podendo ter lugar a sessão da assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje 19, ás 6 horas da tarde, por falta de numero legal de socios, de ordem do Sr. presidente da assembléa, convida novamente aos senhores associados a reunirem-se na séde da associação, no proximo domingo, 23 do corrente, pelas 4 horas da tarde.

Secretaria da assembléa geral da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria, 19 de maio de 1875.

Leonardo Antonio da Silva,
1º secretario.

Luso Brasileira
Eleição.

De ordem do Exm. Sr. presidente convido todos os senhores socios a reunirem se na séde da nossa sociedade, domingo 23 do corrente, ás 10 horas do dia, para em sessão de assembléa geral, se proceder á eleição da futura administração social, conforme estatue o capitulo 10º da lei que nos rege.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira, 20 de maio de 1875.

André M. Pinheiro,
1º secretario.

Gabinete Portuguez
Conselho deliberativo

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, são convidados os senhores conselheiros a se reunirem em sessão extraordinaria domingo 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das respectivas sessões, afim de se resolver sobre uma petição de um empregado da sociedade.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 19 de maio de 1875.

O 1º secretario,
M. S. Pinheiro.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista.

De ordem da mesa regedora, de novo convido aos nossos irmãos, para comparecerem no consistorio da irmandade, no domingo 23 do corrente, ás 9 horas da manhã, para a eleição da mesa regedora, que tem de servir no anno compromissal de 1875 a 1876, visto não se ter reunido numero legal de irmãos no dia 16, como determina o nosso compromisso no art. 22.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, 20 de maio de 1875.

O escrivão,
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. Dr. director interino, faço publico que tem de ser arrematado em hasta publica, perante a directoria deste arsenal, 408 kilogrammas e 738 grammas de polvora em máo estado e diversos correames inutilisados.

Os pretendentes deverão comparecer nesta repartição no dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 20 de maio de 1875.

O secretario,
Feliz de Figueirôa Faria.

Juizo de orphãos

A praça do arrendamento do sitio Barbalho, freguezia da Varzea, pertencentes aos orphãos do finado Manoel Antonio Vieira, já annunciada diversas vezes, terá lugar na audiencia do dia 24 do corrente.

A directoria da sociedade beneficente dos artistas alfaiates

De conformidade ao art. 28 e seus §§ dos estatutos, convida a todos os seus associados para quo no domingo, 23 do corrente, ás 10 horas do dia, compareçam na sala de suas sessões, á rua do Imperador n. 83, 3º andar, para reunirem-se em assembléa geral, afim de proceder-se á eleição da nova directoria no anno de 1875 a 1876.

Secretaria da sociedade beneficente dos artistas alfaiates, 19 de maio de 1875.

Antonio Jeronymo da Silva Campelio
1º secretario.

— Pelo juizo da provedoria da comarca de Olinda têm de ser arrematados por venda, no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, dous cavallos, sendo um alasão caboclo, pé esquerdo branco, frente aberta, andador, ferrado no quarto direito, e o outro ala-ão caxito, castrado, calçado dos quatro pés, frente aberta, ferrado e carnudo, os quaes foram apprehendidos pelo subdelegado do 2º districto de Maranguape desta mesma comarca. Olinda, 17 de maio de 1875. — O escrivão,

Bacharel, Francisco Lins Caldas.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio

De conformidade com o artigo 41 do compromisso, são convidados os nossos charissimos irmãos para comparecerem no domingo 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no consistorio respectivo, afim de elegermos a mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1875 a 1876.—O escrivão,

Joaquim Antonio Carneiro.

MUTUALIDADE
Associação brasileira de seguros e beneficios mutuos sobre vida, contra-fogo e caixa geral de economias mutuas.

CAPITAL SOCIAL EM 31 DE MARÇO DE 1875
27,133:179$650

Operações

Secção de seguro sobre vida. — Faz seguros em caso de morte, temporal em caso de morte, temporal sem risco algum, renda vitalicia immediata, renda deferida, constituições de dotes ou capital deferido, seguros a prazo fixo, etc.

Secção de seguro contra-fogo. — Segura toda a classe de bens moveis e immoveis, ainda que o incendio seja produzido por exhalações electro-atmosphericas ou por explosão de gaz.

Caixa geral de economias mutuas.—Recebe desde 1$ até a maior quantia, para a collocação de capitaes a juros compostos, economias ou capitaes em deposito e em conta corrente a juros.

DESDE O DIA 1º DE JANEIRO DE 1874

Paga:
Em conta corrente com retiradas livres, 4 0|0.
Em conta corrente com aviso de 8 dias, 5 0|0.
A prazo de 3 mezes, 5 1|2 0|0.
A prazo de 6 mezes, 6 0|0.
A prazo de 12 mezes, com direito a perceber os juros trimestralmente ou a capitalisa-los semestralmente, 7 0|0.

Transacções

Compra e venda de apolice da divida nacional, provincial, municipal. ou outros titulos de credito e operações garantidos pelo governo geral, provincial e municipalidades.

Emprestimos a prazo sob cauções de apolices da divida publica geral, provincial e municipal; sobre acções, letras e bilhetes do thesouro, prata e ouro cunhado e em barra; hypothecas; compra e venda de predios e terrenos; ou conservação em conta corrente a juros em um estabelecimento de credito.

Não é possivel fazer qualquer objecção fundada contra a instituição a MUTUALIDADE, quer na secção do *seguro sobre vida*, quer na do *seguro contra fogo*, quer na sua especial *caixa geral de economias mutuas*, levado tudo pelo systema *mutuo* á maior latitude nas combinações e garantias, como grão de perfeição.

O essencial, o importante é conciliar estas combinações e grandes resultados, com a mais completa garantia e segurança, o que a MUTUALIDADE crê te-lo alcançado, aproveitando para suas combinações a experiencia das outras instituições, tanto do paiz, como do estrangeiro, a tal ponto, que nenhuma outra existe, cujas condições e principios sejam mais vantajosos, nem mesmo aquellas que em razão da sua antiguidade contam já grande numero de associados e têm adquirido maior capital subscripto.

Condição tanto mais notavel, por quanto o Exm. e illustrado conselho de estado, na consulta-parecer, exarada no dia 4 de maio de 1872, a declara mesmo UNICA e que *vem satisfazer necessidade reconhecida*, pelo que merece autorisação para funccionar.

A *economia* é previsão do futuro; a *economia* é a riqueza dos povos; é a base mais solida, como a fonte mais fecunda, da riqueza individual e publica.

Conjuactamente com ella se obtem: honra, riqueza, protecção reciproca e tranquillidade.

Isto é o que quer offerecer aos seus associados a MUTUALIDADE.

Expostas succintamente as vantagens que se obtem do systema e novas combinações da MUTUALIDADE, unica instituição deste genero, das até hoje conhecidas, póde-se dizer que com ella tem desapparecido todos os inconvenientes economicos que se apresentavam no systema *mutuo*, e que é chegado o dia de principiar as operações do credito real, commerciaes e seguros, na sua verdadeira e mais alta significação.

Advertencia

Toda á pessoa que quizer outra informação póde solicita-la na direcção geral e escriptorio da associação, no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 49, sobrado, das 9 1|2 da manhã até as 3 1|2 da tarde, nos dias uteis; e nos feriados das 10 ao meio dia; em Pernambuco, do inspector João Martins de Andrade, rua larga do Rosario n. 20, 1º andar.

João Marsa Pires Camargo,
Director geral.

THEATRO Santo Antonio

Sabbado 22 do corrente.
Baile de mascaras

O proprietario do theatro, instado para dar mais um baile de mascaras, resolveu fazel-o no dia acima annunciado.

Mediante o interesse das pessoas que se encarregaram da distribuição dos bilhetes, assegura-se grande concurrencia e animação.

Ao baile, pois, que é o ultimo, difinitiva e decididamente neste mez.

A's horas do costume.

THEATRO Phenix Dramatico

DOMINGO, 23 DO CORRENTE.

Prepara-se neste theatro, uma grandiosa exposição e trabalhos de scena, composta de
Figuras de cera do tamanho natural
Scenas dramaticas (comedias)
Pantomimas
Quadros vivos
Scenas patrioticas
Quadros mimosos
Prestidigitações
e a celebre apparição e desapparição da
Cabeça Amelia
a qual, come, bebe e falla.

Adverte-se que em attenção á crise monetaria actual, por que se está passando, todos estes maravilhosos trabalhos poderão ser vistos, pelo modico preço de
1$000 por pessoa, entrada
GERAL

THEATRO Santo Antonio

Beneficio do actor Augusto Cesar.
Domingo 23 do corrente.
Espectaculo em festejo á Sociedade [illegible] Pio dos Honorarios do Exercito.

O theatro, sem duvida nenhuma, deve regosijar-se com a festa da Sociedade dos Honorarios do Exercito, pois lembra uma quadra gloriosa da historia do Brasil. Essa festa é o echo dos ultimos brados phreneticos que saudaram a conclusão da guerra do Paraguay, é ainda uma manifestação pompesa da bravura dos filhos da nação victoriosa!

O theatro estará rigorosamente embandeirado, e uma banda de musica marcial se fará ouvir nos intervallos.

Programma

Logo que chegue a hora do espectaculo a orchestra saudará o grande dia com o
Hymno nacional.
Representar-se-ha o drama em tres actos
O resultado de um incendio.
Seguir-se-ha pelo artista Penante a linda scena comica
Amanhã vou pedi-la.
Continuará o espectaculo com a walsa por Mlle. Fuoco
Gizelle.
Terminará com a linda comedia ornada de musica
A Castellã.

O beneficiado espera que o seu intento de festejar tão grande dia, seja pelo publico correspondido.

(Reservam-se camarotes de encommendas).

Principiará ás 7 horas.

Em consequencia de se terem extraviado algumas cadeiras avulsas e as de primeira classe ns. 20, 21, 22, 30, 35, 29, 40, 41 e 60, previne-se ao publico que estas cadeiras só terão entrada, passadas pelo beneficiado ou vendidas no bilheteiro.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir a com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

AO PARA'
Barca portugueza Luiza

Recebe carga a frete commodo, e seguirá dentro de poucos dias por já ter a bordo um terço do seu carregamento: a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
John Elder
(De 4,157 toneladas).

Espera-se da Europa, até o dia 23 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Colbão, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N B. Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada e não recebe passageiros para o sul.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO O VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Cammandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Preços reduzidos de passageiros, a bordo dos vapores da companhia franceza *Chargeurs Reunis*; os quaes tem excellentes acommodações. Dá-se, vinho, mesmo [illegible] passageiros de 3ª classe.

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
Para Lisbôa	200$000	130$000	90$000
» o Havre	200$000	150$000	100$000
» a Bahia	40$000	25$000	15$000
» o Rio de Janeiro	80$000	55$000	25$000
» Santos	90$000	70$000	30$000

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Vianna

O veleiro lugre portuguez *Mentor II*, capitão Ferrinho, a sahir com brevidade para os rio acima, recebe carga para elles e passaeiro para Lisboa: a tratar com E. R. Rabello & I rua do Commercio, entrada pelo largo do Pelourinho.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
GUARA.
Commandante Luiz Rodrigues.

Esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, seguirá para os do sul, inclusive o da Victoria, depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
PARA.
COMMANDANTE CYPRIANO QUADROS.

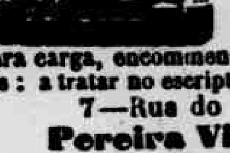

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores: a tratar no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
AGENTES

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.
R. M. S. PACHET COMPANY.
NEVA

Até o da 26 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Neva*, commandante William Herbert, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

DOURO

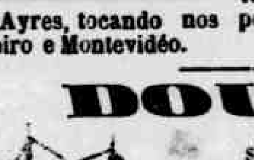

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes. etc., trata-se com
Adamson Howie & C.
40 — Rua do Commercio — 40

Ilhas de S. Miguel e Terceira

Espera-se do Rio de Janeiro, a todo o momento, o patacho portuguer *Zayda*, que se propõe a seguir para as referidas ilhas com a possivel brevidade para onde recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem commodos: quem pretender carregar ou ir de passagem, póde entender-se com os consignatários Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

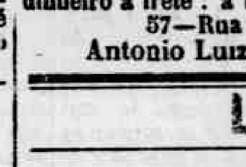

E' esperado dos portos acima até o dia 25 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia
57—Rua do Bom Jesus—57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

LEILOES.

LEILÃO
DO
grande e importante predio de 3 andares e sotão, da rua do Cabugá n. 16, segundo e ultimo leilão
Seguro emprego de capital.
HOJE

O agente Martins fará leilão, pela segunda vez, por despacho do Ilm. Sr. Dr. supplente do juiz substituto da provedoria de capellas desta cidade do sobrado de 3 andares e sotão, da rua do Cabugá n. 16, pertencente ao espolio de D. Agueda Senhorinha Pereira, edificado em terreno foreiro, o qual torna-se recommendavel pela sua localidade, excellente construcção, e o rendimento actual é de cerca de 2:200$000.

O mesmo agente convida aos capitalistas desta cidade para não perderem a occasião de fazerem um seguro emprego de capital.

O leilão terá lugar
No armazem da rua do Imperador n 48
A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE
uma bonita casa terrea, sita ao becco do Pôcinho n. 20, com as seguintes commodidades: 2 salas, 2 grandes quartos, uma grande cozinha fóra, cacimba, quintal todo murado com portão no fundo.

Os pretendentes podem desde já examina-la, e qualquer informação com o mesmo agente abaixo.

HOJE
ás 10 1|2 horas
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, levará a leilão a casa acima declarada, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO
DE
diversas miudezas, ferragens e outros muitos artigos
A saber:

Fitas de seda, de sarja, de setim, bicos, rendas de crochet, linhas de Alexandre, linhas de novelos, retroz preto e de cores, banha, agua de cologne, extractos finos, sabonetes finos, creme, pós de arroz, canetas sortidas, espelhos, quadros com imagens, abotoaduras de metal, pares de botões de punho, crochets, fitas de gorgorão, bonets, tranças de caracol, franjas de seda e de lã, vasos com banha, camisas para senhoras, filó de seda, linha para bordar, sapatinhos de lã, coques, deademas, lenços do diabo, pentes para alizar, ditos para bichos, carrilhas de seda, abafadores, pentes dourados para coco, cachimbos, coques com tranças, botões de seda, brincos pretos, veronicas de metal, lapis, oculos, maços de missangas de cores, agulhas, peças de algodão, voltas de perolas e cacoletas, cartas francezas e portuguezas, panellas de ferro ns. 5, 6, 7, 8 e 9, diversos fogareiros de ferro, diversas chaleiras de dito, e varios artigos que estarão patentes no acto do leilão

HOJE
ás 11 horas
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.
ao correr do martello

O agente Pinho Borges venderá em leilão as indicadas miudezas e outros muitos artigos acima declarados, por conta e risco de quem pertencer.

AGENTE PESTANA
leilão
DA
armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 225
HOJE
A'S 10 1|2 HORAS DA MANHA

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 225, livre e desembaraçada de qualquer onus, e garante-se que os generos são todos novos, pois só tem apenas tres mezes de comprados, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

A's 10 1|2 horas.

AGENTE PESTANA
LEILÃO
DE
camas de ferro, pregos francezes e tachas de bombas.
HOJE
ás 11 horas
Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, o seguinte, pertencente ao espolio de Victor Hachens: 28 camas de ferro de diversas qualidades, 2 berços, 16 barris e caixão com pregos francezes, com cabeça e sem ella, e tachas de bomba.

LEILÃO
DE
uma casa terrea, sita á rua do Nogueira n. 16.
Uma dita á rua de S. Miguel n. 64.
HOJE
A's 10 1/2 horas.
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53
1º andar.
Por intervenção do agente Pinho Borges.
Os pretendentes podem desde já examina-las.

LEILÃO
DE
uma machina de 50 serras, para descaroçar algodão
SABBADO 22 DO CORRENTE
ás 11 horas
No trapiche Dantas.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, uma machina de 50 serras para descaroçar algodão, a qual se acha depositada em o referido trapiche.

Leilaõ
DE
cerca de 70 barriquinhas com bolachinhas americanas
Sabbado 22 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Aunes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 70 barricas com bolachinhas americanas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilaõ

A' rua larga do Rosario no 1º andar por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.
Sabbado 22 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
CONSTANDO DE:

Uma rica mobilia de jacarandá, 1 piano. 1 marquezão, 1 machina, de costura 1 mobilia de amarello, carros para meninos e outros diversos trastes, louças, vidros, etc.

O agente Martins fará leilão dos objectos acima, por conta de uma familia que se retirou para fóra, cujos trastes serão entregues sem reserva de preços.

leilão
DE
diversas machinas, columnas de ferro, travejamento da coberta de diversos telheiros e materiaes de paredes dos mesmos e outros artigos como abaixo se menciona, existente na fabrica denominada—Fundição d'Aurora.
SEGUNDA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 10 1|2 horas da manhã.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima designado, o que abaixo se menciona, existente em a referida fundição

A SABER:

Uma optima machina para furar e abrir rasgos.
1 guindaste volante de força de 20 toneladas.
1 dito portatel.
2 aguilhões transmissores epoliaes.
Diversas bombas de repucho e suas pertenças.
Diversas safras e bigornas.
Diversos caldeirões para fundição.
Uma porção de columnas de ferro de bonitos modelos.
Travejamento da coberta de diversos telheiros.
Porção de material da parede dos mesmos e das chaminés, diversas ferramentas
No escriptorio.
Carteiras, armarios, bancas, gradeamento com balaustre, 2 cofres, sendo 1 descencertado, prateleiras, livros e outros artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

LEILAÕ
DO
sobrado da rua do Pires n. 18, com oitão para a rua da Conceição, Boa-Vista
QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.
Rua do Bom Jesus n. 43.

Casa de penhores

LEILÃO
DE
JOIAS

Julio Isaac, proprietario da casa de penhores á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1º andar, fará leilão no dia 2 de junho, por intervenção do agente Martins, de todas as joias dadas em penhor que excederam o prazo da trasacção, a saber:

Cautelas.

Ns. 3457, 3458, 3497, 3565, 3574, 3597, 3599, 3605, 3614, 3617, 3619, 3620, 3622, 3636, 3637, 3641, 3648, 3654, 3663, 3666, 3668, 3683, 3704, 3713, 3715, 3725, 3729, 3730, 3731, 3735, 3747, 3751, 3752, 3755, 3758, 3762, 3768, 3772, 3779, 3784, 3787, 3792, 3793, 3794, 3800, 3802, 3806, 3815, 3826, 3843, 3846, 3854, 3874, 3879, 3883, 3887, 3894, 3897, 3903, 3913, 3916, 3919, 3922, 3924, 3925, 3926, 3933, 3947, 3948, 3955, 3992, 3995, 4012, 4014, 4015, 4017, 4027, 4034, 4036, 4040, 2993, 3037, 3093, 3060, 3128, 3134, 3174, 3197, 3201, 3207, 3217, 3235, 3242, 3250, 3251, 3265, 3290, 3298, 3304, 3318, 3363, 2617, 2652, 2656, 2738, 2807, 2812, 2871, 2896, 2971, 2963, 2978, 2148, 2481, 2256, 2282, 2050, 1868, 1784, 1502 e 1503, as quaes só serão reformadas antes do acto do leilão, não se admittindo espera alguma sem que seja esta autorisada pela reforma com o pagamento dos juros vencidos.

Recife 17 de maio de 1875.

AVISOS DIVERSOS

BARATO

Rosetas de ouro de 18 quilates, por 1$400.
Brinquinhos de dito a 3$000 e 4$500.
Figuinhas de coral, engastada em ouro, 1$000.
Ditas de unicornio, 1$500.
Anneis para meninas, 1$, 1$500 e 5$000.
Têtéas para crianças, 1$500 e 2$.
Voltinhas, 5$, 7$ e 9$.
Alfinete e briccos, obra de gosto, 20$000.
Ditos a 30$ e 50$.
Botões de peito, o par, 2$000 e 9$000.
Ditos de oniks, guarnição, 15$.
Ditos emitando mosquinha 3$.
Ditos emitando flor, de coral 25$.
Lonetos de ouro 11$.
Ditos de prata 4$.
Relogios de ouro para senhora 40$000.
Ditos de prata 16$ e 22$.
Ditos de ouro, patente suisso, 80$000.

Imperador n. 30

Excellente acquisição

Por modico preço aluga-se o terceiro andar com sotão, sito á rua da Imperatriz n. 39; sendo que o 3º andar tem grandes commodos, e o sotão, alem destes, tem um espaçoso terraço e é muito arejado, gozando-se delle vista magnifica, em consequencia das diversas janellas que o cercam por todos os lados: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, Bazar das Familias.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; es se escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que se rão recompensados

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite: na rua da União n. 29.

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

De meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.

Especialidades.—Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade

Missa todos os domingos e dias santos, ás oito horas da manhã.

— Perdeu-se hontem, á noite, um brinco de ouro, contendo perolas e rubins: quem o achou, querendo restituir, dirija-se á rua de S. João n. 79, que será recompensado.

Ao Sr. AlfredoGibson.

Qual a razão por que S. S. não tem posto termo a uma questão que está havendo na Estrada da Boiada, sobre terras que S. S. vendeu a uns e recebeu o dinheiro, e deu a outros por serem seus affeiçoados? Mande estes entregar o que tem de mais aos que, segundo dizem, se acham prejudicados; sabemos que S. S. tem poder para assim o fazer. Por hora basta.

O carvoeiro.

Aviso

O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico, que o espectaculo annunciado para a Phenix Dramatica, na parte relativa a cabeça que falla, não é a que executa o mesmo abaixo assignado; esta declaração julga conveniente fazer, para que o mesmo publico, na má execução desse trabalho, não supponha ser de sua invenção.

Gris d'Apremont.

Fugio

no dia 6 do corrente, o negro da Costa, por nome Henrique, de estatura regular, bem feito do corpo, hombros largos e cabeça pequena, feições boas, porém talhadas, a moda dos de nação Costa, pés grandes e um andar exquisito, que é o de pisar com as pontas dos dedos dos pés primeiro que os calcanhares, tem n'uma das canelas das pernas uma marca ou chaga grande e alta, causada por um ferimento antigo. E' de maneiras muito timido, retirado e delicado, e tem voz branda: roga se á policia ou capitães de campo de o apprehenderem e leval-o á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro n. 30, que se gratificará generosamente.

ALUGA-SE

Dous grandes sobrados de um andar e sotão, tendo agua e gaz: na rua nova de Santa Rita n. 55 e 61, e um segundo andar na rua do Visconde de Gayana e uma sala propria para escriptorio, no Forte do Mattos, por cima de trapiche Dantas: a tratar no mésmo.

Precaução.

Constando aos proprietarios da confeitaria do Campos, que alguem se tem locupletado da nomeada de que, com justa razão goza
A confeitaria do Campos
Dizendo que taes ou taes artigos são fabricados na confeitaria do Campos.
Veem os proprietarios da mencionada fabrica solemnemente
protestar contra tal modo de proceder
e declarar ao mesmo tempo
uma vez por todas, que nenhum dos productos de sua fabrica, estão expostos á venda, senão á rua do Imperador n. 21.

Confeitaria do Campos.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Offerece-se um rapaz de 17 annos de idade para caixeiro de qualquer estabelecimento, prefere taverna por ter bastante pratica, e dá fiador de sua conducta: a tratar na rua Direita n. 8.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 49, vende-se duas mulatinhas recolhidas, de 14 e 13 annos de idade: quem quizer comprar, dirija-se á mesma casa, das 6 horas da manhã ás 9, e a tarde das 4 ás 6 horas.

— O abaixo assignado declara ao publico para os fins convenientes, que fica sem nenhum effeito uma procuração que o Sr. Carlos Meyer lhe havia passado em 1870, a qual deixa de restituir-lhe por se ter desencaminhado; assim como nos achamos de contas justas e quites até esta data. Recife, 7 de maio de 1875.—Manoel Januario Uchoa Cavalcante.

— Precisa-se de um moleque para copeiro: a tratar na rua d'Aurora n. 127.

— Os abaixo assignados, commerciantes, desta praça, avisam ao Sr. major Francisco de Paula Barretto Coutinho, que a ordem sacada pelo Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão de orphãos da cidade de Nazareth, contra o Sr. João Cavalcante de Albuquerque Mello, senhor do engenho Bella Vista, em Barreiros, e a favor do mesmo Sr. Coutinho, que a transferio aos abaixo assignados, não foi até o presente paga; e tendo se desencaminhado do poder do aceitante, por isso avisam, para evitar duvidas futuras

Recife, 18 de maio de 1875.

Antunes Guimarães & C.

— Furtaram do engenho Canto, da freguezia de Santo Amaro de Jaboaão, na noute de 11 para 12 do corrente, dous cavallos, sendo um assa, grande, olhos pretos, chouteiro, castrado, ferrado em ambos os quartos, com as lettras F C A, um carimbo na queixada do lado direito, e uma ferida no canto do olho direito. O outro é alazão, grande, um pé e uma mão branca, uma listra na testa, carimbado em ambos os quartos e em ambas as queixadas, é castrado e anda carrego (um pouco obrigado), o carimbo é um O, ignora se o ferro.

— Um moço brasileiro, sem familia, que sabe lêr, escrever e contar, se offerece para qualquer emprego, tanto na capital como fóra della. Tem pratica de fazendas, de taverna, de padaria, de casas de comida e de cobranças: quem precisar para algumas dessas cousas dirija-se a esta typographia, com carta fechada, com as iniciaes B. C. C.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Tyumabo, na freguezia de Serinhãem, a pouco mais de legoa de distancia da estação da Escada; produz famoso assucar e mandioca, móe com agua, e póde safrejar de 1,000 a 1,500 pães com toda franqueza: quem o pretender, entenda-se com o proprietario, no engenho California, em Serinhãem.

— Quem annunciou querer vender ou permutar uma escrava, crioula, de 20 annos, queira vir ou mandar ao pateo do Carmo n. 28, sobrado contiguo ao jardim da ordem 3.ª

— Offerece-se uma ama para engommar, e mesmo sujeita-se a retirar-se para qualquer parte: a tratar na rua dos Guararapes n. 52.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, e uma de madeira rôxa, a Luiz XV, as primeiras para sala de jantar, e a segunda para sala de visitas, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de tres excellentes bilhares, ainda novos e de gosto moderno.

— Aluga-se o grande sitio n. 21 sito a estrada de João de Barros confronte á capellinha, com os commodos seguintes:—uma grande casa com oito quartos, dous corredores, quatro salas, cozinha fóra, um quarto para despensa, um grande terraço sobre columnas e gradil de ferro, estribaria para quatro cavallos, casa com tanque para banho, uma casinha com 4 quartos e duas salas, propria para criados, e grande numero de diversas arvores fructiferas: quem pretendeer, dirijaje ao dito sitio, que achará com quem tratar. Alugam-se tambem os segundos andares dos sobrados ns. 28, sito á travessa dos Expostos, e 85, á rua de Marcilio Dias; bem como a loja do sobrado n. 53, sito á rua do Rosario da Boa-Vista, com proporções para qualquer estabelecimento: quem pretender. dirija se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o 2.º andar na rua do Rangel n. 33: a tratar á rua de Hortas n. 106.

— Aluga-se barato umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

— Aluga se uma escrava preta, engommadeira e cozinheira: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5. das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Aluga-se para copeiro ou mesmo serviço de campo um escravo moço, possante e sadio, garantindo-se o bom tratamento. Na mesma casa se dirá quem aluga uma excellente ama de leite, muito sadia, cujo leite se verá pela criança. Na mesma casa se encontrará uma senhora de bons costumes, habilitada a dar a educação religiosa a qualquer menina, cujos pais acharem-se ausentes e quizer confiar a educação de sua filha a quem as forme boas mães de familia; só se receberá até o numero de duas pensionistas, cujo trato será com a dita senhora, no Corredor do Bispo n. 73.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de familia: á rua do Brum n. 80, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

AMA Aluga-se uma preta boa cozinheira e faz o mais serviço: a tratar na rua da Conquista numero 31.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 8.

Ama Na rua estreita do Rosario n. 43, 2º andar, precisa se de uma ama para cozinhar e comprar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cosinhar perfeitamente: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

Ao publico

Lava-se e engomma-se com toda perfeição e por preço commodo: na rua do Duque de Caxias n. 43, primeiro andar.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja.

Bem preparada

comida para fóra, dando-se portador para levar nas casas dos assignantes: trata-se no segundo andar da rua do Cabugá n. 3.

Cozinheira

Na rua da Imperador n. 39, 1º andar, precisa-se de uma cozinheira para casa de famila, escrava ou livre, nacional ou estrangeira.

Profesora

Fortunata Fortes, avisa que continúa com sua aula de instrucção primaria, no 2º andar da casa n. 3 da rua do Cabugá, e que em sua aula ensina se tambem o francez, geographia, musica, pianno, todas as qualidades de bordados, trabalhos de lã, crochet e flores de differerentes qualidadas. Aceita externas e internas, e ensina tudo isso por menos preço que em outra qualquer escola, esmera-se no adiantamento de suas alumnas, e affiança todo o zelo e cuidado no cumprimento de seus deveres.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 43. á rua da Aurora: quem o pretender, dirija-se á imperial fabrica de chapéos dos Srs. Costa Maia & C, á rua do imperador n. 6.

Ama de cosinha.

Precisa-se de uma, que entenda do serviço culinario: no 3º andar desta typographia.

Urgente

Precisa-se da quantia de 500$ a juro, por espaço de algum tempo, dando-se boa garantia, e des contando-se logo dessa quantia o competente juro: a pessoa que quizer dar, dirija-se a esta typographia que achará quem indique a pessoa que precisa.

Sitio barato

Aluga-se, no Chacon, um sitio com casa de vivenda com muitos commodos, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado, com dous parreiraes bastante carregados, e uma grande horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta, com pratica de taverna, para fóra da cidade: a tratar na rua Direita n. 21.

Serinhãem, vencida

O pescador, á rua Direita n. 21, precisa de fallar com os senhores abaixo declarados, a negocio que os mesmos não ignoram, visto ficarem certos de assim o fazer.

Urgencia

Manoel Peres Campello Jacome da Gama.
Manoel Pereira da Rocha.
José Pereira da Rocha.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouco barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, já velho, um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e denoite á Cambôa do Carmo. 23.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84,

Hotel brasileiro
EM PARIS
Rua Richer n. 3

Este hotel, situado no centro do commercio e dos theatros, n'uma rua visinha do Boulevard, foi novamente aberto pelo seu proprietario o Sr. Paulo Cohen, que longos annos residio nesta provincia, e recommenda-se aos senhores viajantes brasileiros pelo asseio e conforto dos aposentos e perfeição das comedorias; os preços são moderados; falla-se portuguez.

NOVO
ESTABELECIMENTO
DE
Calçados estrangeiros

Já se tornava sensivel nesta cidade, a falta de um estabecimento de calçado, que além de elegante offerecesse os precisos e necessarios commodos para os compradores, a sua vontade se proverem do calçado de que precisarem.

Hoje, porém, essa fálta desapparece porque pichosos proprietarios, acabam de abrir á rua do Imperador n. 46 (outr'ora rua do Collegio), uma nova loja com as melhores proporções para bem satisfazer aos freguezes e com especialidade as Exmas. Sras., que acharão gabinete reservado para a seu commodo proverem-se de calçado para seu uso.

Da elegancia, asseio e bom gosto do estabelecimento nada se precisa dizer porque está á vista dos apreciadores. Encarecer o grande e variado sortimento de que se acha elle provido, tambem parece desnecessario, porque se torne de facil comprehensão que um estabelecimento em tão boas condições, seus proprietarios caprichariam em apresentar completamente sortido, o que de facto assim acontece. Alli, será regra infallivel, observar, respeitar e tratar bem a todos, prestar se com promptidão e sem enfado, para bem servir aos freguezes. Assim, pois, os proprietarios do estabelecimento, pedem e esperam merecer á preferencia dos bons consumidores e do respeitavel publico, a quem igualmente se dirige.

Accresce ainda que por serem suas fa turas recebidas directamente por suas proprias encommendas, podem elles fazer um abate de 5 0/0 a favor do comprador, em qualquer quantia que este comprar.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

Por 25$000

Aluga-se pelo aluguel mensal de 25$ a loja do sobrado n. 33, á rua do Pocinho, excellente para um estabelecimento commercial por deitar o oitão para um dos melhores pontos da rua do Marquez do Herval: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Ao publico.

Francisco Gomes Rodrigues, previne ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que nada deve ao Sr. José Francisco Corrêa Marques, de quem foi caixeiro, sendo o mesmo senhor credor meu de uma lettra que assignei obrepticiamente, dizendo o mesmo Sr. Marques que isso fazia para rebate la, visto como tinha necessidade de fazer diversos pagamentos aos seus credores; e logo que assignei a referida lettra fui pelo mesmo despedido, não sabendo a quantia da mesma lettra e nem o seu vencimento, visto ter aceito a mencionada lettra em branco.

Recife, 20 de maio de 1875.

ALUGA-SE

uma casa terrea na rua do Corredor do Bispo n. 44: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80

CASA

Para pequena familia aluga se um sotão: a tratar na rua da Florentina n. 22.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia as 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

D. Anna Joaquina Machado, seus filhos e netos, convidam a todos os seus amigos e parentes, para assistir a uma missa que mandam celebrar no dia 25 do corrente, pelas 6 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, pelo repouso eterno de seu chorado filho, irmão e tio, João Lopes Machado, fallecido no dia 25 do mez passado na cidade d'Aréa.

Um parente e amigo do finado coronel José Leão Ferreira de Mello, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã. manda celebrar algumas missas por sua alma, na igreja de N. S. da Gloria, setimo dia de seu fallecimento; e convida aos amigos e parentes do finado, para que se dignem assistir a esse acto de religião e caridade.

Ursula Maria Xavier Vidal

Antonio Gonçalves da Silva agradece ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o enterro de sua esposa, Ursula Maria Xavier Vidal, no dia 17 do corrente, e de novo convida aos parentes da fallecida, e a seus amigos o caridoso obsequio de ouvir algumas missas, que serão resadas na igreja do convento do Carmo, segunda-feira, 24 do corrente, ás 7 horas.

Thomas Francisco de Salles Rosa

Ignez Pereira de Faria Rosa, seus pais, irmãos, cunhados e sobrinhos, muito agradecem a aquellas pessoas que se dignaram assistir as ultimas exequias feitas ao seu muito prezado e sempre lembrado esposo Thomaz Francisco de Salles Rosa; e de novo convidam aos amigos do mesmo para assistirem as missas que se hão de celebrar no convento de S. Francisco, no dia sabbado 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Cravos e flores.

Na rua da União ns. 47 e 49 recebem-se sempre encommendas de cravos e de flores, fornecendo se no dia e hora aprazados.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em meios bilhetes de n. 2815, e um bilhete inteiro de n. 703 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (146ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria, que se extrahirá no dia 26 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500

De 100$000 para cima

Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 19 de maio de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 725 com 4:000$, um meio n. 680 com 700$, e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (146ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria (147ª), que se extrahirá na quarta-feira, 26 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a tisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, asthma, catarrho, coqueluche, tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra anemia, chlorose, amenorrhea, neuralgia, nervoso e molestias escrophulosas.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as molestias nervosas, das vias digestivas.

Pharmacia R. MOURNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), França.

Deposito em Pernambuco: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

Advogado

DR. JOSE' AVELINO GURGEL DO AMARAL

Rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA

AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de *Giequel*, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Oleo puro de figado de bacalhão, preparado por Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra Nova. E' de gosto agradavel e contem todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phthysica. Fortalece a delicada natureza das crianças; faz engordar e communica as côres da saude aquelles que fazem uso delle.

Pillulas Catharticas de Ayer.

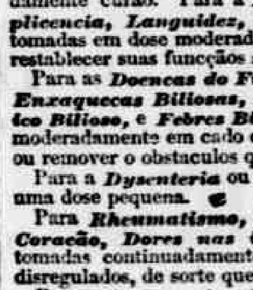

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensáiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestico* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Reveil); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.

CRÈME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.* | ORIZA-LACTEO *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chonel para aceiar a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes cabelleireiros e perfumistas de França e do *Brazil*.

Unico deposito em Pernambuco de Moreira Halliday & C., rua do Bom Jesus, n.

OLEO
DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARA
do Doutor DUCOUX, 209, *rue Saint-Denis*, PARIS.

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como: *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara,* empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa*, etc., etc.

Per motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

DESCONFIAR DOS LADRÕES!

Os Ladrões mais perfidos que existem saos os falsificadores que usurpam a assignatura e rotulo d'honrados negociantes.

Fornecendo a maior parte das vezes um producto detestavel e nocivo á saude sob um envoltorio semelhante ao do inventor, lança sobre este artigo um descredito naõ merecido.

Os **Pós purgativos de Rogé,** *medicamento approvado pela Academia de medicina de Paris, é um dos productos francezes mais frequentemente falsificado, por causa de sua consideravel venda.*

Para evitar aos compradores toda a confusão possivel, uma modificação acaba de ser feita nos envoltorios dos frascos.

Considere-se, de hoje em diante, como unicamente VERDADEIROS *os frascos tendo em cada extremidade um carimbo impresso em* QUATRO CÔRES, *e do qual damos aqui o fac-simile em preto.*

VERDADEIRO
BENEDICTINE
LICOR DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA)

Este celebre licor tão appreciado do publico, a ponto de se apresentar hoje em todas as boas mezas, no restaurante e no jantar caseiro, nos maiores hoteis e nos salões de principes, he objecto de innumeras imitações, das quaes a maxima parte são de proveniencia extrangeira.

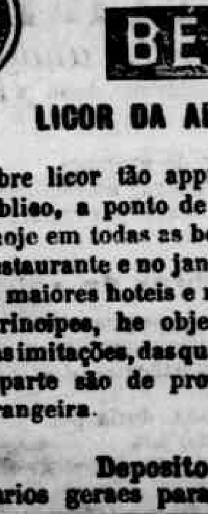

Com o fim de prevenir os consumidores cuidadosos de não beberem senão um producto puro escolhido e essencialmente hygienico, contra as imitações detestaveis ao paladar e nocivas á saude, damos ao lado o modelo da garrafa com os sellos e rotulo do *verdadeiro licor benedictino*, que deve ter no rotulo da parte inferior da garrafa a assignatura do Director geral,

A. LEGRAND Ainé.

Deposito geral em Fécamp (França).

Depositarios geraes para o *Brazil*, H. MAY e Cª, no *Rio-de-Janeiro*.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800
Garrafa com agua de Kananga a	640
Idem idem florida verdadeira a	1$200
Frasco de tonico de Kemp a	900
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160
Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem idem boas a	4$800
Idem idem muito boas a	6$200
Idem inglezas para meninos a	3$000
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Idem idem sem canto dourado a	2$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600
Caixas de borrachas para rapé a	200
Abotoaduras para colete a	100
Idem para punhos a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Maço de fita chineza com 12 peças a	600
Peças de fita para coz com 10 metros a	320
Caixa de papel amizade muito bom a	500
Idem de côres encorpado a	700
Caixas de envelopes porcellana a	600
Idem tarjados para luto a	400

Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Correntes douradas para relogios a	1$000
Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Frasco com extractos finos a	500
Idem idem com rolha de vidro a	200
Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$500
Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Caixinhas com agulhas a	500
Borboletas com ditas a	500
Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Libra de grampos com 20 maços a	400
Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Galheteiros com dous frascos de banha a	500

N. 28 – Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua larga do Rosario n. 24, 1.º andar.

Almeida & C., proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, teem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico a tabella dos preços pelos quaes são feitos os trabalhos de sua casa:

Côrte de cabello com fricções aromaticas	320
Dito e m dita e frisado	500
Barba com fricções aromaticas	200
Lavagem de cabeça e dito	320
Tingir a barba	320
Tingir a cabeça	1$000
Frisar a papelotes no estabelecimento	1$000
Frisar a ferro dito	600
Penteado de coque ou cachepeigne	1$000
Dito de topete	700
Dito de par de bucos	500
Ditos de par de gomados	400
Frisado de par de grampos	320
Penteado de senhora, no estabelecimento	1$000
Dito dito, em casa particular, na cidade	2$000

Obras de cabello

Em coques, cachepeigne, bucos, topetes e tranças cheias, a onça na razão de	4$000
Em crescentes, diademas e tranças simples onça	5$000
Gommos rouleaux, duzia por	8$000
Grampos frisette, dita	5$000

O artista Carneiro, scientifica aos seus freguezes, que o salão de cabelleireiro continúa sob a sua direcção.

Neste estabelecimento executa-se qualquer obra de cabellos com toda a perfeição e pontualidade, assim como vende-se perfumarias de Lubin, Piver, Coudray, Legrand, Sociedade Hygienica, Rimmel e Rineck por menos do que em outra qualquer parte.

GELO

NÃO HA MAIS FALTA D GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoo
Gelo para lanche
Gelo para jantar
Gelo para ceia
Gelo para vinho
Gelo para cerveja
Gelo para refrescos
Gelo para sorvetes
Gelo para remedio
Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 8 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fóra da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

CASA

Aluga-se o terceiro andar e sotão, a rua do Duque de Caxias n. 54.

Ao corpo do commercio

Manoel S. C. Simões Junior achando-se habilitado á escripturação mercantil por partidas dobradas, pela pratica adquirida durante vinte e tantos annos de frequencia no commercio desta praça, encarrega se por modico preço de qualquer serviço concernente á mesma profissão; tanto por contrato annual, como por qualquer serviço avulso, promettendo todo o asseio e pontualidade: quem de seus serviços se quizer utilisar, póde dirigir-se á loja do Passo, a rua do Crespo n. 7 A, ou á rua do Codorniz n. 14, armazem do Sr. Frederico Motta.

Verne

LE CHANCELOR, romance de maximo interesse.

2$000

Livraria franceza.

E. A. Delouche.

4--Rua do Marqez de Olinda n--2

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

---

Escravo fugido.

Do termo da villa de Porto de Pedras, comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas, desappareceu deste engenho o escravo Vicente, mulato, que representa ter a idade de 26 a 27 annos, sem barba, apenas uns cabellos salteados do queixo inferior, de boa altura, corpo regular, côr um tanto desbotada, cabellos enroscados, bocca um tanto rasgada, dentes perfeitos, tem os dedos dos pés um tanto abertos; levou camisa de madapolão, calça branca, jaqueta preta, chapéo do Chile; tem muito conhecimento na cidade de Maceió e na cidade do Pilar, onde residio muito tempo, servindo de cozinheiro ao finado vigario Jacintho Candido de Mendonça: pede-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo o façam capturar e remetter com segurança a este engenho ou ao Sr. major José Antonio de Mendonça, no Pilar das Alagoas, ou nesta cidade do Recife ao Sr. Felix Pereira e Souza, á rua Duque de Caxias n. 65, certo de que serão bem recompensados.

Gratificação de 100$

Fugio da casa de seu senhor, no dia 6 do corrente mez de maio, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos, usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lacrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo e algumas vezes calçado, talvez intitule-se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-lo á rua do Conde da Boa Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que serão recompensados com a quantia acima.

Rua da Capitão Lima n.

Aluga-se a casa n. 4, na rua do Capitão com commodos para uma grande familia, porter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Sonsa n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura...
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Nunes de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realizar pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e inda cumpre; e por este motivo é o novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que esta negocio é de mais de oito annos, é quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Euphemia fugio

a 5 de maio de 75, crioula, idade 25 annos, côr fula, baixa, grossa, cabellos carapinhos, costuma abrir estrada, muito conhecida por ter andado alugada em diversas casas: roga-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer do povo a sua captura, sendo conduzida a' rua do Imperador n. 50, aonde serão bem gratificados.

Casa para alugar.

Aluga-se o andar terreo e o 1º andar da casa da rua do Vigario Tenorio n. 2, com frente para o largo no Corpo Santo, junto ou separadamente, proprio para estabelecimento commercial, não sómente pelas accommodações que tem, como tambem pela localidade: a tratar na rua da Senzalla Nova n. 42, 1º andar.

SITIO NOS AFFLICTOS

Aluga-se o grande sitio da igreja dos Afflictos, com casa de vivenda com commodos para numerosa familia, cacimba, cocheira e estribaria. Tendo a estação ou caminho de ferro confronte, e o terreno grande extensão, arborisado, e prestando-se a plantações, se torna este sitio uma boa acquisição: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Póde convir

Precisa-se de uma pessoa habilitada e com algum capital, que queira associar se em uma excellente loja de fazendas, na rua Duque de Caxias: a quem convier, deixe nesta typographia, em carta fechada, sob as iniciaes H. R., a indicação de sua morada, para ser procurado.

Criada.

Pricisa-se de uma criada para tratar de tres crianças em viagem para Lisboa, pagando-se-lhes passagem: á rua Duque de Caxias n. 54,

---

Professora.

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho, nesta provincia ou fóra. Ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costura: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, primeiro andar.

Aquilino José de Guimarães Ferreira.

O cirurgião André Ferreira de Almeida convida a todos os seus parentes amigos e collegas de seu sempre lembrado e finado filho o professor de instrucção primaria Aquilino José de Guimarães Ferreira para que se dignem assistir ás missas que lhe manda rezar no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do convento de Nossa Senhora da Gloria.

Desde já protesta profundo reconhecimento e eterna gratidão.

(Signal de si)

Sim, é um signal de si que quer dar

A Confeitaria
A Pastelaria
A Culinaria
A Conservaria

Do Campos

PORQUE é o unico estabelecimento neste genero.
PORQUE é um centro onde se acha reunido tudo que é preciso para uma boa mesa ou para presentes.

E se não vejam:

DOCES —Alli sempre se encontrará doces nacionaes, portuguezes, francezes, sendo: seccos em caldas, ralados e crystalisados.

BOLOS — E' tão variado o sortimento nesse artigo que nem se póde procurar a sua nomenclatura.

PASTEIS—E' igualmente tão variado o sortimento nesse artigo, que uma pagina deste jornal seria insufficiente para fazer patente ao publico as suas innumeras qualidades.

E é tão publico e notorio as vantagens que o publico póde auferir n'um estabelecimento montada como seacha

A confeitaria do Campos

(A UNICA NESTA PROVINCIA)

Que os seus proprietarios limitam-se a pedir

UMA VISITA

A' confeitaria do Campos

24 Imperador 24

Sem rival!!

Confeitararia

Assembléa do Commercio

22

Rua do Commercio.

AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria
Assembléa do Commercio!!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirèe

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló, etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22—Rua do Commercio—22

de

Meira & Lima.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

AVISO.

Roga-se ao Sr. José Marques, da Fonseca Mello, ou a quem o substitue em seus tratos, aqui nesta capital, o favor de apparecer no Hospicio, *Collegio do Bom Conselho*, de 11 horas do dia ás 5 da tarde, onde encontrará uma pessoa que deseja liquidar um negocio de grande importancia e interesse reciproco.

E' vantagem

Um moço desarrumado e de fóra d'esta provincia, se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento n'esta cidade ou fóra d'ella: quem pretender se dirá as vantagens; o pretendente pode deixar ficar cartas com as iniciaes J. P. S., no largo de S. Pedro n. 17, loja de cigarros.

Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes de Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degrãos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G da Fonte, na mesma officina, ou na rua do marquez de Olinda n. 2.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado faz publico que vendêu aos Srs. José Joaquim Guimarães & C., seu estabelecimento de fazendas, sito á rua da Imperatriz n. 32, livre e desembaraçado de qualquer debito ou onus.

Tambem faz sciente a quem interessar possa, que em dita venda estão comprehendidas todas as dividas activas do seu estabelecimento, bem como as da firma Mendes & Carvalho, e de todas as mais de que era liquidatario.

Declara mais que a procuração que havia passado ao Sr. José Maria de Carvalho, para recebimento das dividas da firma fallida de Mendes & Carvalho, fica de nenhum effeito desta data em diante.

Recife 12 de maio de 1875.

José de Sampaio Coelho.

Professor de musica vocal e instrumental

Manoel Augusto de Menezes Costa offerece-se ao publico para leccionar musica vocal e instrumental, não só na praça como fóra. A longa pratica de 30 annos de te magisterio, e com methodo especial de ensino musical, é o que tem tomado por garante para augmento dos discipulos: quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure no largo do Terço n 67.

Attenção.

O abaixo assignado retirando-se temporariamente para Europa, declara pelo presente que ficam sem effeito quaesquer procurações que por ventura tenha o mesmo abaixo assignado dado a qualquer procurador até esta data, visto como o fim de qualquer mandato tem expirado, e assim avisa ao respeitavel publico e a quem interessar possa, que pessoa alguma jámais poderá figurar em juizo ou fóra delle com taes procurações. Recife, 9 de maio de 1875.

Carlos Meyer.

Attenção.

Furtaram do engenho Jaguaribe, do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente mez (maio) e pertencente ao abaixo assignado, um cavallo com os signaes seguintes: rudado quasi russo, tamanho regular, idade 10 annos, muito bem feito, andador baixo, castrado, sendo marcado com as iniciaes F M L em cima da anca esquerda. Gratifica-se generosamente á pessoa que delle der noticia certa ou apprehende lo.

2:000$.

Dá-se sobre hypotheca esta quantia: quem quizer, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J A B.

Com urgencia

Precisa se de uma ama de leite: na rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo, n. 23, loja.

Urgencia

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, uma boa cozinheira e engommadeira; e precisa se de uma escrava para vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

PROVIDENCIA

Ao Exm. Sr. presidente da provincia. — Chamamos a attenção de V. Exc. para uma scena que no dia 23 do mez proximo passado deu-se na rua de S. Bento, na cidade de Olinda, o seguinte facto: o escravo do Sr. barão de Tacaruna com um guarda local por nome Thomaz Martins da Costa, o qual sahia do quartel com licença, afim de ir almoçar, quando encontrou o dito escravo, sendo que este o aggredio, afim de haver entre elles uma luta, que foi obrigado ao dito soldado valer-se do sabre com o fim de defender-se; o soldado foi barbaramente espancado pelo dito escravo, e na occasião do conflicto resultou um ferimento no mencionado escravo, e este leve, sendo que depois de ter voltado para o quartel o mencionado soldado, foi intimado pelo subdelegado do 2º districto, algum tempo depois da dita luta, que recolheu-se, conservando recolhido a dita praça oito dias; e no fim destes foi mandado por um officio do delegado daquelle termo, apresentar ao Sr. Dr. chefe de policia com o fim de ser recrutado; sendo por de mais importante o commissario commandante do destacamento até o presente ainda não ter tido sciencia dos movimentos desta praça, segundo consta por informação do mesmo Sr. commissario.

Exm. Sr., pedimos á V. Exc. que lance um golpe de vista sobre a injustiça que está soffrendo aquelle soldado, que alem de ter sido espancado por um negro escravo, não sendo esta a primeira vez que os escravos do Sr. Barão procedem dessa maneira e de outras peiores, ser mais recrutado; e sendo este o arrimo de uma pobre velha, viuva, mãi do mesmo soldado; e o tal escravo espancou o soldado e nada soffreu! em vista disto pedimos á V. Exc. as devidas providencias, por ser V. Exc. um magistrado honrado e justiceiro. Continuaremos.

ALUGA-SE

a loja do sobrado da rua Imperial n. 43, para negocio, e com commodo para familia: a tratar na rua do Commercio n. 22.

VENDAS.

Arados americanos.
Balanças, pesos e medidas.
Camas de ferro.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas, etc.
Cofres de ferro dos melhores fabricantes.
Chafarizes de ferro para jardim.
Fogões economicos para casas de familias e navios.
Limalha de ferro.
Macacos de levantar barcaças, etc.
Prensas de copiar cartas.
Sofás de ferro para jardim.
Alvaiade zinco.
Machinas a vapor de descaroçar algodão,
Machinas de cortar fumo.

Vendem-se em casa de Hawkes & C., rua do Bom-Jesus n. 4.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de mataraua, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito mindinho a 2$860 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$300 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$ e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4.000 e 4.500. Casiminas de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola devarios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1 000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas e algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro queima por todo preço.

Bournus de lã, gosto escocez, a 5$000

Fazenda superior e de valor de 20$, vendem por 5$ por terem um pequeno defeito. E' baratissimo.

Na loja da America, rua do Cabugá n. 10.

A's companhias de estradas de ferro e capitães de navios.

Vende-se no armazem de Penna Junior & C., na travessa do Corpo Santo n. 25:

Estopa para machinas de 1ª qualidade.
Cabos de linho, alcatroados, muito frescos e de 1ª qualidade, de 1 a 3 e meias pollegadas.
Correias para machinas.
Por menos preço que em outra qualquer parte

— Farinha de mandioca da Bahia, por barato preço: vende Domingos da Costa Ferreira á rua de Mariz e Barros n. 12, armazem

---

VERSOS PARA SORTES

A papelaria e encadernação parisiense, á rua do Imperador n. 71, tem á venda novos versos para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, em folhas o livros. Tratam dos assumptos mais interessantes, como quebra-kilos, interdicções, etc.

— Vende-se uma taverna na rua do Marquez do Herval n. 165, por seu dono retirar-se para Europa: a tratar na mesma.

Massa, massa

No armazem do sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino Ribeiro da Silva, vende-se massa de primeira qualidade, para fogo artificial, a 600 rs. a libra, dita de segunda qualidade a 500 rs., dita inferior a 400 rs.

Roupa para marinha.

Vende o novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, camisas de algodão azul e de linho, brancas, com divisas para todas as classes e por preços muito resumidos.

Roupa para meninos

Vende o novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, roupa para meninos de 10, 12, 14 e 16 annos, sendo: calças de brim de Angola, ditas de brins de côres, ditas de brim pardo, ditas de brim branco de linho e de casemira preta, etc., paletots de brim pardo liso, fino, ditos de brins de côres, alpacas pretas e de côres e de casemira preta, e camisas francezas; tudo por preços muito baratos. E' só o novo barateiro que tem sortimento de roupas para meninos.

Roupa de encommenda.

O novo barateiro, á rua Duque de Caxias n 61, encarrega-se de mandar fazer roupas de pannos, casemiras pretas e de côres, brins de linho brancos e de côres, e por preços que admira a sua barateza; para o que tem a cortar diariariamente um bom mestre alfaiate que desempenha satisfactoriamente qualquer encommenda, e com pontualidade.

---

500 rs. o cento.

dos estalos para sortes: na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

— Vende-se uma taverna nos Quatro Cantos da Capunga: a tratar na mesma n. 35.

A loja da America

Vende por 8$000

Peças de cambraia suissa com 20 jardas, fazenda fina, especial para vestidos ou corpinhos de senhora.

Bournus de lã, gosto escocez, a 8$000

São lindos e sem defeito algum, vendem barato, por haver grande porção.

Ditos com pequeno defeito a 5$000.

Loja da America, rua do Cabugá n. 10.

Cadeiras de junco

Vendem-se avulsas cadeiras de junco, na rua do Marquez de Olinda n. 23.

MUTILADO

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO
Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500
O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournoux escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000
O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA
Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS
Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS
Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO
Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 350 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO
Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.
A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO
Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR
Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão vende-sa um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE
Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800
O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia
O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado
O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita
O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS
Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com golinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500
O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forradas de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000
O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 9

GURGEL DO AMARAL & C.
Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina,

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 tendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

A boa pitada
Vende se o superior fumo de Garanhuns, no becco da Carvalha n. 1, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

Liquidação de contas
vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA
DO
PARA'
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Pechinchas.
Rua do Queimado n. 43, junto a loja da Magnolia
Cheguem todos!!..
Lãzinhas de linho, bonitas listras, a 200 rs. o covado.
Alpacas de seda a 400 rs o covado.
Organdys de côres a 200 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 280 rs. o covado.
Metins escuros, finos, a 280 rs. o covado.
Chitas de quadros brancos e pretos a 240 rs. o covado.
Brim pardo com toque a 360 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Cambraias com barras a chineza a 240 rs. o covado.
Madapolão com toque a 3$500, 4$ e 5$ a peça.
Só o 43 — Aproveitem

Fazendas baratas.
Liquidação para acabar.
Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000

Para homens.

Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

Industria nacional de João doj Amaral Rapozo
com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.ª da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	14$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Cadeiras de junco
Vende se avulsas cadeiras de junco: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

É INCRIVEL
Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56
3$000 Grande sortimento de botinas gaspiadas para senhora a 3$000. 3$000

— João Machado Brandão vende o seu estabelecimento de molhados, sito na povoação de Apipucos: a tratar com o mesmo.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.
Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Vinho verde.
Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Popelinas baratas
No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.
Encontrarão um complete sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

Farinha superior em saccos de dous alqueires
Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Vende-se
uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

Grande pechincha, a 24$ a duzia
Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade, em um dos mais importantes pontos nesta cidade, offerece-se opportuna áquel es que procuram haver bons terrenos para nova edificação: quem pretender, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Beberibe, e odo proprio para edificação.

Papel para impressão
Vendem Monbard Mettler & C., á rua do Marquez de Olinda n. 36.

KELLER & C.
N. 34--Rua do Bom Jesus N.-34.
Teem para vender
Agua mineral de Selters.
Papel de impressão.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

Casas em Gamelleira
Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

ATTENÇAÕ
Vende-se uma mobilia de jacarandá, á da massiça a Luiz XV, contendo 1 sophá, 1 jardineira, 2 consolos, tudo com tampos de pedra branca, uma mesa de abas para jogo, 2 cadeiras de braço e m encosto de palhinha, 18 cadeiras de guarnição, tudo quasi novo. Um bom piano forte, 12 cadeiras de junco (branco), 1 guarda louça e mais moveis por baratissimo preço: quem pretender vá á rua de S. Francisco n. 50, que se dirá com quem se deve tratar.

— Vende-se um optimo engenho, moente corrente, movido a agua, perto da estação da Escada 3/4 de legoa, e tambem fica proximo a uma outra estação abaixo da Escada, com boas matas para o costeio do engenho, e terras para safrejar 2,500 pães. Entrega-se o dito engenho ao comprador na occasião de passar se a escriptura, se for comprada a safra existente: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 40, 1° andar.

COLLECÇÃO DE RECITATIVOS
Offerecida ás Sras. fluminenes
Um volume brochado 1$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

Para o mez mariano
A papelaria e encadernação parisiense, á rua do Imperador n. 71, tem á venda livros para as orações deste mez, e estampas com a imagem da Virgem Maria. E' uma especialidade, pois, alem de se achar a estampa collocada no centro de bonito papel rendado, tem dos lados versos dedicados á Virgem e analogos ao mez mariano. A ellas, que estão sendo muito procuradas, não só para distribuir-se nas igrejas, como em casas particulares, onde ha essa devoção. O preço é muito diminuto.

— Demingos Alves Martheus, tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5:
Muito superior farinha de mandioca.
Superior panno de algodão da Bahia, fabrica Pedroso.
Superior fio de algodão.
Azeite de Palma, em cascos pequenos.
Recife, 14 de maio de 1875.

Lagedo
Vende-se a preço barato: na rua do Visconde de Itaparica n. 24.

— Vende-se 3 partes do sobrado de um andar á rua do Rangel: a tratar na rua de Hortas n. 106.

O BARATEIRO
DA
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas finas a 240 rs.
Vende se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.
Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.
Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.
Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.
Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5,000, 5,500 e 6$000.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.
Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.
Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.
Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$400 o dito.
Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$ Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$ 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.
Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$ 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$
Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.
Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

Vende-se
duas casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, em perfeito estado e por preço commodo, na povoação de Caxangá: a tratar no Recife, a rua Imperial n. 56.

Rapé de Lisboa.
Monteiro & Correia vendem o verdadeiro rapé Princeza, por 3$000 500 grammas: rua do Duque de Caxias n. 71.

VENDE-SE
um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.
Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Pennas de rola de Fernando
Vende-se 15 libras destas pennas a 1$000 a libra: nesta typographia se dirá quem vende.

Grande pechincha a 24$000 a duzia
de camisas francezas para meninos de todas as idades; a ellas que estão se acabando: na rua Duque de Caxis n 88, loja de Demetrio Bastos.

Fabrica de cigarros
Vende-se uma pequena, em uma das melhores localidades na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Florentina n. 22.

Fio de algodão da Bahia
Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

Mez de maio
Pastilhas para incensar santuario e novenas do mez mariano: vende se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
PECHINCHA!
Reis e Silva & Guimarães resolveram liquidar certas fazendas, e por isto fizeram uma grande reducção nos preços das mercadorias existentes; pelo que convidam a seus freguezes e amigos a prover-se do que ha de melhor, oriundo do centro da *moda*—a celebre Paris,—e para que não venham ás cegas, lhes apresentam a seguinte relação:
Chapéos e chapelinas para senhoras e meninas.
Ditos de setim, enfeitados, para baptisados.
Ditos de sol, de seda, com cabos de marfim, prateados e com lettras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, e com plumas de diversas côres.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, com quadros e listras.
Bournus, sahidas de baile, cachinets.
Casaquinhos de gorgorão preto, ricamente enfeitados com vidrilhos e bolotas, objecto do ultimo gosto.
Ditos de lã, de cores, para meninos de 2 a 3 annos.
Vestuarios bordados e enfeitados para meninos e meninas.
Penteadores bordados e enfeitados.
Cintos prateados, dourados com escamas, e de couro.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas para senhoras.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres e de differentes fazendas para homens.
Toalhas de labyrintho com bico e renda.
Camisas de cachemira de cores para homens.
Setim com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Dito de todas as côres.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Popelinas de seda e linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Organdys, cambraia Victoria de diversos numeros.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta.
Panno fino.
Alpaca preta de diversas qualidades.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Collarinhos de linho de diversos gostos.
Camisas de meia.
Ceroulas de linho e de algodão.
Chambres de chita fina.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas.
Bolsas de viagem.
Tapetes para sofá, cama e entradas de sala, dos mais agradaveis padrões.
Colchas para cama.
Atoalhados de linho para mesa.
Toalhas de linho e felpudas para rosto.
Cretones, baptistas, percalinas, chitas finas, etc., etc.
Madapolão de differentes marcas e diversos preços.
Algodãozinho de differentes qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho descrever.

VENDE-SE
vinho do pasto do Porto, em barris de 5° e 10° e de diversas marcas.
Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.
Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5°, marca G. P.
Dito fino do Porto, em ditos de 5°, 10° e 20° e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.
Fechaduras de broca, qualidade especial.
Ditas idem communs.
Velas de cera da melhor marca, e de outras ra menor preço.
No escriptorio de F. R. Rabello & C., rua Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Salsaparrilha do Pará.
Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Bazar Victoria
Amaral, Nabuco & C., vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2
Espelhos, bandejas, estampas, jarros, cha, perfumarias, charutos, fumo caporal e inglez, toalhas, transparentes para janellas, sortes de papel para as noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, insignias maçonicas, meias, cortes de vestidos, lenços, colchas de seda, de algodão e ditas, calça e camisa de meia, balões de papel para illuminação, ara de mosca, penteadores, camisa para senhoras e para homens, esponjas, flores para o cabello, brincos e correntes de plaque, espanadores de penna de pavão, panno de crochet, tapetes, e uma infinidade de objectos proprios para presentes.
De cada um destes objectos se encontrará completo sortimento
No Bazar Victoria

O Cincoenta e Nove
Neste numero acaba de se abrir uma loja de fazendas, sita á rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, e os proprietarios estão resolvidos á vista da crise actual, vender as suas mercadorias pela metade de seu valor, como o respeitavel publico abaixo apreciará.

Chapéos de sol.
Chapéos de sol inglezes, sêda trançada a 6$000 e 6$500, fazenda de 12$, só se vendo.
Ceroulas de linho puro.
Ceroulas de linho, fazenda superior a 25$000 a duzia ou 2$200 cada uma, é fazenda de 38$000 a duzia.
CAMBRAIAS TRANSPARENTES.
Cambraias transparentes finas a 2$500 a peça com 8 1/2 varas, é grande pechincha, só se vendo.
Lãsinhas, popelinas e granadinas.
Lãsinhas modernas a 200 e 280 rs. o covado, dão-se amostras.
Popelinas de linho e sêda a 900 réis a covado, dão se amostras.
Granadinas com listra de sêda a 600 rs. o covado, dão-se amostras.
Chitas e cretone.
Chitas claras, boa fazenda a 220 e 240 rs. o covado, dão se amostras.
Idem escuras, francezas a 300 rs. o covado, dão-se amostras.
Idem rôxas, miudas a 280 rs. o covado, dão-se amostras.
Idem pekim, muito finas a 360 rs. o covado, dão-se amostras.
Baptistas.
Baptistas de bonitos padrões, fazenda fina a 280 rs. o covado, dão-se amostras.
Idem com barra, fazenda moderna a 300 rs. o covado, dão se amostras.
Brins brancos e pardos.
Brins pardos trançados a 360 rs. o covado, dão-se amostras.
Idem branco trançado a 1$500 a vara, dão se amostras.
Damasco de lã, fazenda de 2$000 a 1$000 o covado, só se vendo, pois é pechincha.
Toalhas de labyrintho.
Toalhas de labyrintho o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 a 50$000 cada uma, é a unica casa que recebe este artigo.
Camisas inglezas de linho.
Camisas inglezas de linho a 3$000 e 3$500 cada uma.
Idem francezas de algodão a 1$500 cada uma
Idem Cretone fazenda fina a 2$500 cada uma.
ALGODÕES.
Peças de algodão, fazenda muito boa com pequeno defeito, a 3$000 e 3$500 a peça, está se acabando.
Idem marca T, largo, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Idem encorpado, proprios para roupa de escravo, a 4$500, 5$000 e 5$500 a peça.
Idem azul americano, com pequeno defeito, a 320 rs. o covado, pechincha.
Idem com listra a 280 rs. o covado, só se vendo.
Madapolões.
Peças de madapolão inglez, a 4$000, 4$500 e 5$000 cada uma, é para acabar.
Idem francez a 5$000, 5$500 a peça, só se vendo.
Assim como grande sortimento de roupas feitas.
Chapeos para homens, meninos e meninas.
Torna-se enfadonho mencional as, só na rua do Duque de Caxias, andar terreo do estabelecimento de cabelleireiro, denominado a Tesoura de Ouro, e junto a botica americana n. 59, loja de Carneiro da Cunha & .

AO N. 9.
Vendem manteiga ingleza, flôr, a 900 rs. a libra: no Progresso do pateo do Carmo n. 9.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas baratas
A' rua 1.° de Março n.
Loja das tres portas
Antiga loja do Guilherme.
Cortes de cambraia branca e de côres, todos enfeitados e muito lindos, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 ditos de babados para enfeites a 4,000; que pechincha!
Lindas popelinas com listras de seda, gostos lindos a 800 rs. o covado; isto é para acabar.
Lindissimas baptistas de cores, para vista e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.
Ditas com barra campo ondeado, fingindo lã, a 360 rs. o covado, é baratissimo, quem não comprará um corte?
Alpacas de côres, gostos modernos com florzinhas de seda a 500 rs. o covado, é barato.
Ditas de uma só côr, com listras assetinadas a 400 rs. o covado.
Camisas de linho, francezas, fazenda muito superior a 36,000 a duzia, são de 50,000; aproveitem.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, linho puro e boa qualidade, a 2,000 a vara.
Dito trançado de algodão, com 9 1/2 palmos de largura a 1,400.
Chitas escuras, brancas e de cores, de 200, 240 e 280 rs. o covado.
Atoalhado de algodão para toalhas a 1,500 a vara.
Grosdenaple preto de seda de cordãozinho a 2,000 e 2,800 o covado.
Cortes de gorgorão de seda para colletes a 2,000 um corte.
Cortes de casemira de côr, boa fazenda, a 5,500.
Lençoes de bramante a 2,000 um.
Cambraia preta com florzinhas brancas a 160 rs. covado.
Lãzinha escoceza de quadros a 160 rs. o covado
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia.
Cobertores de lã photographados, de 3,000 e 4,000.
Cobertas de chita imitando brim, todas estampadas a 4,000 uma.
Cambraia branca transparente a 3,000 a peça.
Cambraia para forro, lisa e de quadros a 1,800 e 3,500.
Lenços de linho em caixinhas a 3,400 a duzia.
Madapolão francez de 5,000 6,000 e 7,000, com vinte varas, e outros de muita boa qualidade.
Algodão marca T, largo, de 4,000 e 5,000 a peça.
Organdy de cores, padrões lindos a 360 rs. o covado.
E outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, porém estarão expostas aos compradores
Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Sal do Assu'
Vende se a bordo do palhabote *Joven Arthur* á tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a rua do Bom Jesus n. 57.

Aos Srs. academicos
Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Montesquieu—Espirito das leis.
Watel—Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus—Direito commercial.
Rogron—Codigo commercial.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Luiz Blanc—Historia dos dez annos.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

— Vende se uma meia agua na rua de Antonio Henrique (outr'ora rua dos Açougrinhos) n. 34: a tratar na rua de Santa Rita n. 89.

CHARUTOS.
Amaral, Nabuco & C. vendem charutos regalia, britanico e outras marcas de G. A. Schnorbusch, Simas e de outros, fabricado no Rio: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção
Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprediz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

ATTENÇÃO
A' rua Primeiro de Março n. 1, vende se as seguintes fazendas por barato preço.
A saber:
Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.
Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.
Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.
Collarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.
Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato.
Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$600 a 4$000.
Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.
Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça
Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000 E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

Chegaram
as bôas redes de Tapoarâna, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

São os unicos barateiros
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio
Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:
Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.
Chitas de padrão escocez a 320 o covado.
Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.
Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.
Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.
Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda por 1$000 a vara.
Lanzinhas escocezas para 180 o covado
Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.
Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.
Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.
Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.
Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc., covado 1$800.
Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.
1—Rua Primeiro de Março—1
Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

VENDE-SE
o sitio contiguo á igreja de S. José e do mesmo retalha-se 200 palmos ra a rua da Amizade, no caso de al der antes assim. A localidade ma lhor, e a habitação offerece todos gozo e vantagem: a entender-se tr vio.

— Vende-se apolices provinc no largo de Pedro II n. 2, se dirá quem vende.

MUTILADO

VARIEDADE

MISCELLANEA.

— Os periodicos da Suissa fallam de um phenomeno muito curioso que acaba de produzir-se na corrente do alto Danubio, cujo rio desappareceu subitamente na extensão que medeia entre Morhingen e Immindigen, fronteira do ducado de Baden e do Wurtemberg. Ha 40 annos observou-se junto do mesmo sitio, que uma parte das aguas desappareciam por entre as rochas para reapparecerem junto da povoação de Aach, no Hobgau entre Eugen e Stockbak. Actualmente toda a corrente perde-se antes de chegar a Immindigen, localidade que se vio privada de todos os aproveitamentos que tinha d'essas aguas parecendo muito difficil obstruir as fendas por onde a agua se escapa em um fundo pedregoso que forma a separação entre o Jura Suisso e o Jura de Suabia.

— Do ultimo folheto do Sr. Gladstone sobre a questão religiosa em Inglaterra, tem se vendido em Londres mais de 150:000 exemplares.

— A catastrophe succedida ao balão *Zenith*, dá interesse actualmente á lista já longa dos aeronautas que tem morrido nas suas ascensões. Principia em 1785 com a morte do aeronauta Roziers e seu companheiro Romin, que pereceram em consequencia da explosão do seu balão. Olivari morreu em Orleães em 1802; Mosment cahio do balão em Lille, em 1806; Bittorf pereceu em Mannheim em 1812; a aeronauta franceza Blanchard morreu em Paris 1819, por causa dos foguetes que incendiaram o seu balão; Harris, official da marinha ingleza, morreu em 1824 em Londres, por causa de uma descida demasiado rapida, e o mesmo aconteceu a Sadler n'aquelle anno em Bolton, povoação da Inglaterra. Cocking morreu em 1836 em Londres, justamente por causa de um apparelho que tinha inventado para tornar as quédas menos violentas, e que pelo contrario o precipitou. Comaschi que partira de Constantinopla em 1845, desappareceu, bem como Sedet, que subio n'um balão em S. Petersburgo, em 18 7. Gale succumbio em 1859 proximo de Bordeus, e Tardini, que partira de Copenhague em 1851, foi morrer na ilha de Secland. Merle morreu em 1851 asphyxiado no seu balão, tendo partido de Chalons, e Gousiton morreu em 1852 em Manchester. A Srª. Emma Verdier morreu em Montesquien em 1853 e no mesmo anno succumbio em Nimes, Emilio Deschamps. La Tour morreu em Londres em 1854 e Thurston perdeu se em 1858 em Michigan. O conde Zambecari e Hall morreram em Newcastle, e Chambers em 1863 em Nottingham. O celebre Aarban perdeu-se em Hespanha e durante o cêrco de Paris o aereonauta Prince foi perder-se nos mares, bem como Lacaze em 1871. As ultimas victimas foram Sivel e Crocé Spinelli.

— Fallou-se em que o Sr. de Bismark, com o fim de completar as medidas de rigor inauguradas contra a igreja catholica por meio das famosas leis de maio, pensava em submetter brevemente ao parlamento de Berlim um projecto de lei supprimindo as ordens religiosas de todas as classes, sem mesmo exceptuar as irmãs de caridade. Segundo agora referem de Berlim a um diario de Paris, parece que o imperador não admittio o referido projecto sob essa fórma radical e que o entregou ao ministro dos cultos, o Sr. Falk, para o estudar. As observações do Sr. de Kamecke, ministro da guerra, e de outros personagens influentes do exercito, sobre as graves inconveniencias que essa medida teria para o serviço dos hospitaes militares, parece terem contribuido poderosamente para o imperador Guilherme resistir n'esse ponto ás instancias do chanceller.

— O Sr. Thiers acaba de ser nomeado membro honorario estrangeiro da academia de Boston, secção de economia politica, em substituição do Sr. Guizot.

— Acha-se actualmente em um dos hospitaes de Paris, uma rapariga de 14 annos, que offerece um caso bem curioso de catalepsia. Havia seis dias que estava apparentemente morta. A respiração era sensivel e o coração batia, mas não dava nenhuns outros signaes de vida. Durante este tempo não comeu cousa alguma. A temperatura do corpo era de cerca de 38 gráos e o pulso dava regularmente de 64 e 76 pulsações por minuto. A doente ao voltar á si não estava em seu juizo perfeito e não respondia ás perguntas que lhe dirigiram. Ao termo de algumas horas, cahio outra vez no estado cataleptico, não se sabendo quando terminaria aquella nova crise.

— Ha pouco em um departamento de França, um louco, sahindo para a rua furioso e munido de uma espingarda e de outra arma cortante, matou no caminho cinco pessoas, que encontrou, entre ellas um padre e uma criança. No espaço de hora e meia o louco percorreu mais de duas leguas, sem que podesse ser agarrado. Chegado á Fontaine-Jean, encontrou-se de face á face com um individuo por nome Barantin. O louco brandindo as armas, disse-lhe: — A ti não te quero; desejo só dar-te um murro. — Muito bem, respondeu Barantin, mas então é melhor depôres as armas em terra. — O louco accedeu immediatamente, lançando por terra as armas, e então Barantin, aproximando-se d'elle fez signal á algumas pessoas que estavam presentes, as quaes se apoderaram do louco, amarrando-o e conduzindo-o em um carro á estação policial de S. Mauricio. Além das cinco victimas, um outro transeunte foi ferido n'um braço.

— Em Madrid foi creado um esquadrão de cavallaria com o titulo de *escolta real*, destinado ao serviço do rei,

— O imperador da Russia acaba de autorisar a reunião em Moscow de um congresso de jurisprudencia.

— O centenario da batalha de Lexington celebrou se em muitas cidades dos Estados-Unidos, com grandes festas, nas quaes tomaram tambem parte o presidente Grant, os ministros e muitos governadores dos Estados.

— A divida de Inglaterra eleva-se actualmente a 775 milhões e 321:000 libras sterlinas, tendo diminuido no ultimo anno em 3,750:000 libras.

—Desde que se abrio a passagem para a India pelo canal de Suez, teem-se creado no Egypto novas industrias de alguma importancia. As noticias do Cairo são de que estas progridem, e que se creou ultimamente uma de grande importancia, qual é a da fabricação e exportação do sal, de Suez, para os portos da India. O negocio promette, e estão-se montado salinas em Port Said, nas quaes se acham interessados muitos europeus.

— A Sociedade das Artes de Inglaterra occupou-se ha pouco de um invento do Sr Danton, o qual consiste na applicação da *electro-metal lurgia* ás flores naturaes. Por um processo da sua invenção, deposita uma capa de prata nas folhas e flôres naturaes, o que produz uns adornos delicadissimos, que conservam toda a fórma e tacto dos naturaes. A belleza destes adornos, que foram expostos aos exames dos intelligentes, tem chamado extraordinariamente a attenção.

— Estabeleceu-se em Hespanha uma sociedade anonyma, formada por accionistas inglezes, e a qual tem por fim adquirir quantas minas se achem em exploração ou registradas no referido paiz.

— Orteig o intrepido caminhante, acaba de offerecer a seguinte aposta aos amadores de Nice: —« Antes de entrar em Eaux-Bonnes, diz elle, e de reassumir as minhas funcções de guia, obrigo-me a tomar nos Pyreneus, uma cabra montez viva. Leval-a-hei a Paris, conduzil-a-hei atravéz dos Campos Elyseos e fal-a-hei subir ao arco do Triumpho sem lhe tocar nem com chicote nem com vara. Os membros da colonia ingleza de Pau e de Nice, declaram que isso é impossivel. Eu, Orteig, fal-o-hei. » E' preciso saber que a cabra, nos Pyrineus, como a dos Alpes, é o animal mais selvagem e mais lesto que imaginar se póde. Salta muito e sóbe aos mais altos cumes das montanhas.

— Refere uma carta de Vienna que o imperador d'Austria, recebera telegrammas que não deixam já esperanças ácerca da cura da infeliz ex-imperatriz do Mexico, viuva de Maximiliano.

— Parece que os apparelhos de cozinha ambulantes e movidos a vapor, de que se serve actualmente o exercito inglez, dão perfeitos resultados. As caldeiras e certas acham-se collocadas sobre um carro de quatro rodas, que póde mui facilmente ser conduzido por dous cavallos e seguir em marcha um regimento. O apparelho em questão póde preparar o rancho para 500 soldados inglezes, porque estes recebem maior ração, ou para 800 francezes, seguindo sempre em marcha o regimento. Logo que esta faça alto, póde o soldado sem demora comer o seu rancho, perfeitamente cosinhado, como se estivesse no acampamento ou em guarnição. Além das caldeiras, ha certas para assar carne e um moinho de café. O apparelho é muito simples e pouco dispendioso.

O *Times* publica os seguintes pormenores ácerca do ataque dirigido contra os christãos em Beyrouth de uma tentativa de assassinato, de que o consul inglez em Damas, foi alvo:

« No dia 9 de março, pela manhã, um grande numero de musulmanos dos dous sexos e de todas as idades juntaram-se em um arrabalde de Beyrouth e armados de facas, páos e pedras, assaltaram todos os christãos que encontraram no caminho e quebrando as janellas das casas que encontravam na sua passagem; como todos os christãos dessa parte da cidade, habitada principalmente por operarios, estavam no seu trabalho, as mulheres e as crianças achando-se sem protecção, fecharam-se nas suas casas, receiando que se renovasse a carnificina de 1860. Além d'isso, como as ruas estavam em poder dos assaltantes, toda a communicação entre esses infelizes e as autoridades esteve cortada, durando o tumulto duas horas antes de chegarem os soccorros.

« Appareceu emfim no theatro dessas violencias um destacamento da policia, que se esforçou, mas baldadamente, por dispersar a populaça, vendo-se obrigada até a fugir; a policia reforçada pela tropa voltou depois e conseguio serenar o tumulto, advertindo que uma duzia de christãos foram gravemente feridos, sendo ainda mais consideravel o numero d'aquelles, que antes de conseguirem um asylo, soffreram os máos tratos da turba desenfreada. Foram presos seis christãos e cinco musulmanos, nos primeiros momentos, mas como aquelles não eram culpados, deram-lhes em seguida a liberdade. Depois dessas scenas teem-se repetido outras tambem violentas contra os chistãos de Beyrouth.

« Cerca de uma semana antes destes acontecimentos, o consul inglez em Damas, tendo encontrado no caminho muitos musulmanos, um delles, apezar de ser dia pleno, tirou de um punhal e lançou-se sobre o consul para o ferir. Aquelle, porém, puxou por um pequena pistola, dirigio o cano contra os aggressores e aproveitando o primeiro momento de susto que a arma de fogo lhes causou, conseguio fugir. »

—Bateram-se ha dias em duello, os Srs. Alberto Rogat, redactor do *Pays* e Adrien Maggiole, da *Union*. O lugar escolhido para o combate foi a fronteira da Lorena, proximo de Avricourt (Lorena annexada) e a arma escolhida, a espada. O combate durou cerca de 35 minutos e deu em resultado ter sido o primeiro tocado por duas vezes na mão pelo seu adversario, e este receber um ferimento de pouca gravidade, e que fez cessar o duello.

— Em Specia fizeram-se experiencias de uma machina electrica destinada a descarregar a um tempo todos os canhões de um navio. Essas experiencias que foram depois repetidas no encouraçado *Palestro*, deram tão bom resultado, que o ministro da marinha resolveu adoptar o processo em todos os navios. Emprega-se para este fim uma bateria de pilhas de bicroconatos de potassa.

— Os parlamentos da Suecia e da Noruega acabam de votar a adopção, nos referidos paizes, do systema decimal de pesos e medidas.

— Dizem de Versalhes que a proposta de um congresso destinado a regulamentar a liberdade da imprensa em geral, com o fim de proteger efficazmente os governos estrangeiros, não foi acolhida em Bruxellas nem em Londres do modo favoravel que desejam os seus autores.

— O cardeal Rauscher, arcebispo de Vienna, que foi um dos que mais se oppozeram á proclamação do dogma da infallibilidade, no concilio do Vaticano, publicou ha pouco uma pastoral contra os chamados velhos catholicos, na qual pede á camara alta que regeite o projecto de lei que concede áquelles uma situação legal, approvada já pela segunda camara. O cardeal observou que o dogma da infallibilidade fôra para muitos uma hora de tentação, na qual tinham de provar a fortaleza da sua crença, e exprime commiseração por aquelles que succumbiram, juntamente com a esperança de que voltem ao bom caminho, prestando assim um grande serviço á paz da igreja e dando honra a Allemanha.

— Realisou-se ha dias no palacio do ministerio dos estrangeiros, em Paris e sob a presidencia do duque de Decazes, a segunda sessão da conferencia diplomatica do centro, para tomar conhecimento do resultado dos trabalhos da commissão especial que fôra encarregada de preparar um projecto destinado a servir de base ás suas resoluções. Os plenipotenciarios da Allemanha, da Republica Argentina, da Austria-Hungria, da Belgica, do Brasil, da Hespanha, dos Estados-Unidos, de França, de Italia, da Russia, da Suecia, de Noruega, da Suissa e de Venezuela, accordaram n'um projecto de convenção, que tem por fim organisar em Paris, por meio de despezas communs, uma repartição internacional de pesos e medidas. A convenção será brevemente submettida á assignatura dos plenipotenciarios. O projecto fica exposto ao exame dos Estados, cujos representantes não se julgaram habilitados para adherir desde já a este acto internacional.

— Segundo referem as folhas hespanholas, tenciona-se este anno solemnisar em Madrid o anniversario de Cervantes de um modo extraordinario. Demanhã haverá funcção religiosa nas Trinitarias, feita a expensas da Academia Hespanhola, de tarde terá lugar no senado a solemnidade disposta pela sociedade de escriptores e artistas, e á noite haverá espectaculo no theatro da Zarzuela; além disso haverá tambem um banquete.

— O Sr. Demeaux, medico em Penz-l'Evêque (Lot) acaba de apresentar á Academia das Sciencias uma memoria relativa á uma planta que cresce em abundancia nas margens do mar Caspio, e de que as propridades contra o escorbuto parecem ser extraordinariamente notaveis. Esta planta foi designada ao Sr Demeaux por um dos irmãos da doutrina christã, que se acha installado naquella região. A acclimação em França, da referida planta, parece dever ser facil.

— Acaba de ser collocada sob um pedestal, imitando marmore, no centro da sala Henrique II, no Louvre, a estatua da paz, de prata que ornava outr'ora um salão das Tulherias; na base da estatura referida lê se uma inscripção em latim, que diz o seguinte: « Modelada por Chaudet e fundida em prata por Charet, sob a direcção de Vincent Denon, 1806. »

— Noticia a *France* que o conhecido escriptor francez Eduardo Plouvier, acha-se prestes a cahir na mais extrema miseria, em consequencia da sua intelligencia se ter extinguido quasi totalmente. O referido periodico chama a attenção da sociedade dos homens de letras para o estado do referido escriptor.

— Ha em Londres, nos bairros de Clerkenwell e de Drurylane, estabelecimentos onde, mediante uma pequena somma, as crianças das classes mais pobres são admittidas a jantar tão perfeitamente, que essa unica comida basta para as sustentar durante 24 horas. Todos os dias vê-se chegar aos referidos estabelecimentos uma multidão de rapazes de familias necessitadas dos arredores. No seio dos convivas reina sempre a maior paz e a mais perfeita ordem, e o nacarado das faces dessas crianças, atesta o bom appetite e a boa qualidade das comidas que lhes são servidas. Para serem alli admittidas é necessario apresentar um attestado do mestre escola. A sociedade fundadora desta instituição philantropica, fornece 100 jantares por 10$000 (100 réis por cada um) sendo esse producto destinado á caixa. Esta instituição foi estabelecida ha poucos annos, graças á iniciativa da baroneza de Meyer de Rothschild. Durante o inverno ultimo, 150,000 crianças pobres, receberam alli a sua sustentação diaria.

— No dia 17 de abril, foi celebrada na igreja parochial de Prum, localidade do paiz de Treves, que fez outr'ora parte do ducado do Luxemburgo, uma solemnidade historica. O imperador Luthario I, fallecido em 855, tinha passado os ultimos annos de sua vida na celebre abbadia de Prum. Os seus restos mortaes foram alli depositados, até que em 1721 os transportaram para o altar-mór da igreja parochial, sendo ahi descobertos em 1860, quando se tratava de substituir o antigo altar por outro novo. Graças ás liberalidades do imperador Guilherme, poderam se em fim depositar essas ossadas n'um monumento digno do seu valor historico, sendo encerradas n'um sarcophago de marmore negro collocado sobre um soco de granito e rematado por oito columnas de marmore branco que cobrem uma lamina com uma inscripção redigida no meiado do seculo IX pelo arcebispo de Mayence, Raban Maur.

— O ultimo numero da *Revista Britannica* publica um curioso artigo, extrahido do *Gentleman's Magazine*, acerca dos proventos dos homens de letras. Eis alguns paragraphos desse artigo:

« A' excepção de Scotte e de Dickens, nenhum homem de letras tem conseguido, nos nossos dias, por meio da penna, uma fortuna igual á de Popé.

A maior somma, que nestes tempos tem sido paga por um poema é a de 3,000 libras sterlinas. Este preço foi dado pelo *Lalla-Roock* e por um poema de Scott, Pope ganhou com a traducção da *Illiade*, 5,320 libras sterlinas.

« Os romanos de Walter Scott, da primeira serie, que tiveram mais extracção, foram *Ivanhoé*, o *Abbade*, *Kenilworth* e o *Mosteiro*, que lhe renderam 10,000 libras.

« A sua *Vida de Napoleão*, que lhe levou perto de 31 mezes de trabalho, deu-lhe 200:000$000,

« O total dos ganhos de sir Walter Scott foi calculado em 250,000 libras. O valor de cada dia de trabalho da época em que escrevia a *Historia de Napoleão* elevava-se a 36 libras. Scott trabalhava de 6 a 10 horas por dia. »

— Uma cidade que tem ruas de ouro e prata é caso para ser notado.

O pavimento das ruas principaes de Virginia-City, capital de Sacramento, reluz quando lhe dá o sol, como se estivesse salpicado de ouro e prata. O cascalho que servio para macadamisar estas ruas era do mineral que se extrahia antigamente de minas abandonadas, e que por isso mesmo continha parcellas de ouro e prata.

Ultimamente tratou-se de averiguar em que proporções o mac-adam de Virginia City continha essas materias preciosas e submettida uma certa quantidade de lama da via publica a uma analyse, verificou-se que ella correspondia em uma tonelada no valor de 7,54 dollars de prata 2,32 dollars de ouro, total 9,86 dollars.

— Lê-se o seguinte n'uma folha estrangeira:

« Os tripulantes do navio *Euxino*, que se salvaram do naufragio desta embarcação, acabam de responder em Singapura a um processo pelo crime de homicidio. Os marinheiros, não tendo já provisões tiraram á sorte aquelle que deveria ser morto e devorado, e assim se fez. Eis o depoimento que um dos referidos marinheiros fez na occasião do julgamento.

« Uma noite, um camarada nosso, italiano, disse-me que era melhor deitar-se a sorte e que era preferivel que um de nós morresse para salvar os outros.

« Fiz no dia seguinte uma proposta ao immediato do navio, mas elle não me quiz attender. Nesta occasião Muller deitou-se sobre os bancos do escaler e disse, que se o quizessem matar elle morreria pelos outros; repetio este offerecimento por tres vezes no mesmo dia, mas ninguem lhe deu attenção.

« No terceiro dia que passamos no bote, renovamos a proposta de se tirar a sorte. O immediato recusou, mas afinal consentio: cortaram-se bocados de madeira de tres pollegadas de comprimento e fecharam-se n'uma das mãos; a mais curta tocou tres vezes ao italiano Schufus e este declarou estar prompto a morrer, com quanto Muller se offerecesse ainda para o substituir, no caso que o italiano quizesse mata lo.

« Depois de ter orado durante algum tempo Schufus estendeu-se tranquillamente no fundo do escaler. O immediato voltou os olhos para o lado e Muller matou Schufus, cortando-lhe a cabeça emquanto os outros recolhiam o sangue que todos beberam. A faca que servio para se commetter o crime era uma faca ordinaria que Muller tinha guardado na occasião do naufragio.

« Cortamos depois o corpo aos pedaços, sendo o immediato o unico que não nos quiz ajudar, comendo contudo a carne comnosco.

« Nesse mesmo dia fomos recolhidos pelo *Java*.

VIAGEM AEREA.

A politica descança, mas os acontecimentos caminham. O mais interessante de todos é o que teve lugar no *Zenith*, balão que se elevou de Paris quinta feira 15 de abril, dirigido pelos Srs. Sivel, Crocé Spinelli e Tissandier. Estes intrepidos areonautas, que viajavam com um fim scientifico no espaço ethereo, elevaram-se a mais de 8,000 metros—alguns dizem até 9,500—acima da terra e foram cahir a Ciron, no Indre. Infelizmente os Srs. Sivel e Crocé Spinelli estavam mortos. Eis a narração desta viagem dirigida pelo Sr. Tissandier, o unico sobrevivente aos seus collegas de impreza:

« Ciron, 16 de abril.—Dir-vos-hei o que posso saber deste drama, porque durante duas horas consecutivas permaneci n'um estado de complete aniquilamento. A ascensão, que se verificou na fabrica de gaz de la Villete, realisou-se bem; á uma hora da tarde estavamos a mais de 5,000 metros (pressão 400.)

Nós tinhamos feito entrar o ar nos tubos de potassa, tomado os nossos pulsos, medido a temperatura interna do balão que era de mais de 20°, ao passo que o ar externo era de 5°; Sivel tinha disposto a barquinha; Crocé tinha-se servido do seu spectroscopio. Estavamos satisfeitissimos.

« Sivel alijou algum lastro, d'ahi a pouco; subimos logo, respirando ao mesmo tempo oxygenio, que produzio excellente effeito.

« A' uma hora e 20 minutos o barometro marca 320. Estamos na attitude de 7,000 metros: a temperatura é de 10°, Sivel e Crocé estão pallidos, e eu sinto me fraco. Respiro oxygenio que me reanima um pouco. Subimos ainda.

« Sivel voltou para mim e diz-me: « Temos muito lastro, será ainda preciso alijar algum? » Eu respondo lhe: faça o que quizer. » Elle volta-se para Crocé e faz-lhe a mesma pergunta. Crocé baixa a cabeça fazendo um signal affirmativo muito energico. Havia na barquinha pelo menos cinco saccos de lastro; pelo lado de fora havia pelo menos quatro, atados com cordeis. Sivel pega na sua navalha e corta successivamente tres cordeis. Os tres saccos despejaram-se e subimos rapidamente.

« Sinto-me de repente tão fraco que nem posso voltar a cabeça para olhar para os meus companheiros, que, segundo julgo se assentaram. Quero pegar no tubo de oxygenio, mas é me impossivel erguer o braço. O meu espirito ainda estava muito lucido. Eu tinha a vista fixa no barometro, e vi a agulha passar sobre a cifra de pressão de 290, o depois 280, que ella ultrapassa. Quero exclamar: *Estamos a 9,000 metros*, mas a minha lingua está como paralysada. De repente fecho os olhos e caio inerte, perdendo os sentidos. Era quasi hora e meia.

« A's 2 horas e 8 minutos venho a mim por um momento; o balão descia rapidamente; pude cortar um sacco para demorar a descida e escrever no meu registro de bordo as seguintes linhas que copio:

« Descemos. Temperatura 8° Alijo lastro. A 315. Descemos. Sivel e Crocé ainda estão desmaiados no fundo da barquinha. Descemos rapidamente. »

« Mal acabei de escrever estas linhas apoderou se de mim uma especie de tremor, e tornei a cahir desmaiado. Sentia um vento violento que indicava uma descida rapida.

« Alguns momentos depois sinto que me sacodem o braço, e reconheço Crocé, que se tinha reanimado. *Alije lastro, disse-me e nós descemos.* » Mas eu mal podia abrir os olhos e não vi se Sivel estava desperto.

« Recordo me que Crocé pegou no aspirador e arrojou-o por cima da borda e que alijou lastro, cobertores, etc.

« Tudo isto é uma recordação confusa que se extingue depressa, porque torno na minha inercia mais completamente ainda que antes, e parece me que entro n'um somno eterno.

« Que se passou? Supponho que o balão sem lastro, impermeavel como era e muito quente tornou a subir ainda ás altas regiões.

« A's tres horas e quinze minutos torno a abrir os olhos; sinto-me atordoado, abatido, mas o meu espirito reanima-se. O balão desce com extrema rapidez; a barquinha é balouçada com violencia e descreve grandes oscillações. Arrasto-me de joelhos e puxo pelos braços de Sivel e de Crocé.

« — Sivel! Crocé! —exclamei — acordem...

« Os meus dous companheiros estavam acocorados na barquinha com a cabeça occulta debaixo dos seus capotes. Reuno as minhas forças e procuro ergue-los. Sivel tinha o rosto negro, os olhos embaciados, a bocca entre aberta e cheia de sangue. Crocé tinha os olhos fechados e a bocca ensanguentada.

« Dizer-vos o que então se passou é impossivel. Sentia um vento horrivel debaixo para cima. Estavamos ainda a 6,000 metros de altitude.

« Havia ainda na barquinha dous saccos de lastro que alijei. Bem depressa nos aproximamos de terra; quero pegar na minha navalha para cortar a cordinha que prendia a ancora. Não posso encontra-la. Estava como louco e continuei a chamar. Felizmente pude encontrar uma navalha e cortar a cordinha que prendia a ancora no momento preciso. O choque com a terra foi de grande violencia. O balão pareceu achatar-se, e julguei que pararia; mas o vento era violento e arrastou-o.

« A ancora não fazia presa e a barquinha deslisava-se a fundo sobre os campos. Os corpos dos meus infelizes amigos eram sacudidos violentamente e eu julgava a todo o momento que iam cahir da barquinha. Todavia pude pegar na corda da valvula e o balão não tardou a ficar vasio e a esbarrar-se de encontro a uma arvore. Eram quatro horas.

« Pousando pé em terra fui accommettido de uma sobreexcitação violenta e bem depressa cahi quasi sem sentidos. Julguei que ia reunir-me aos meus amigos no outro mundo.

« Entretanto vim a mim pouco a pouco. Achava-me junto dos meus infelizes companheiros, que já estavam frios e enteiriçados. Os soluços suffocavam-me e suffocam-me ainda. Estou em Ciron, perto de Le Blanc (Indre) onde encontrei completa hospitalidade.

« Tive febre toda a noite, ainda não pude comer nem beber e estou muito fraco.

« Abraça-o e seu amigo—*Gastão Tissandier.* »

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO LXVI

DE COMO LUIZ XIV ERA MAIS REI DE HESPANHA QUE FELIPPE V.

(Continuação do n. 114)

— Mas bem, e quem se dá como mãe ou mães d'essas senhoras?

— Diz-se que a mãe de D. Maria foi a menina de la Vallière, e que a da marqueza é a senhora princeza dos Ursinos.

— Impossivel! pelo menos quanto a D. Maria, tenho a prova incontestavel de que é filha natural reconhecida do senhor rei D. Carlos II.

— Essas provas podem ser falsas.

— Mas quem entende este enredo, senhor? exclamou Felippe V. De quem são filhas essas senhoras?

— Nada sei, respondeu Orri. Não digo mais do que se diz.

— Mas quem foi o autor d'essa embrulhada?

— Dizem que foi Mr. Amelot.

— Mr. Amelot fez muito mal em nos metter n'estes enredos.

— Quem sabe, senhor, se o embaixador de França procedeu em virtude de altas intrucções?

— Ah! pois desagrada-me altamente tudo isto; estamos peior do que a principio. Antes não nos entendiamos; mas agora achamo-nos n'um verdadeiro labyrintho e sem o fio de Ariadne.

— Por isso mesmo, senhor, atrevo-me a aconselhar a vossa magestade certa reserva.

— Não, não; que a princeza se retire. E' uma intrigante que me traz a côrte em alvoroto.

— E quem sabe, senhor, se a côrte é quem se vê revolta.

— Deixarão de serem certos os amores da princeza com de la Chaumiére?

— Nego-os.

— E que razão tendes para os negar, quando houve cartas perdidas, escandalos?

— Resultados d'uma intriga. Mr. Horacio Prevaux de la Chaumiére ter-se-hia salvaguardado com o amor da princeza dos Ursinos, e ella não o mandaria matar como succedeu.

— Mas se dizem que ella é uma má mulher!

— Calumniam-n'a, senhor.

— Bem, mas os seus amores com Santivanez?

— Algum galanteio sem importancia.

— Mas as cartas da princeza dirigidas a esse guarda?

— São apenas as cartas d'uma mãe a um filho.

— E esse cigano?

— Um servidor cego da princeza que pode estar namorado d'ella; isto, porém, nada prova. Vossa magestade sabe demasiado que se attribuem uns grandes amores á princeza, que, entretanto, são mais do que amores, são um affecto intimo.

— Ah! disse el-rei fazendo-se córado. E' terrivel o olhar-se para a princeza, não se consegue nunca ver claro.

— E' uma grande mulher.

— Decididamente, Orri, a princeza seduzio-vos; comprou vos.

— Vossa magestade sabe muito bem que eu não me vendo, disse Orri muito a sério; que el-rei, meu senhor, me mandou para junto de vossa magestade afim de que eu o sirva lealmente, e não me esqueço do que devo ao senhor rei de França, meu augusto amo, nem a vossa magestade, nem a mim mesmo; tudo vae de eu ser prudente, de não saber ao que me hei de ater, porque não vejo claro no meio de tudo isto, e aconselho lealmente a vossa magestade certa reserva, certa prudencia.

— E o que julgaes se deva fazer.

— Como n'estes mysterios podem cruzar-se grandes interesses de sua magestade el-rei de França, julgo prudente que vossa magestade procure esclarecimentos.

— Mas como, senhor, como? exclamou Felippe V. Julgaes que posso escrever a el-rei de França e perguntar-lhe directamente se essas duas senhoras são filhas suas?

— Ah! não, de modo algum; mas vossa magestade tem em mim um bom servidor.

— Como! e vós podeis?..

— Posso servir-me d'um tal Chevallier, camareiro d'el-rei de França, meu senhor, que segundo parece priva muito com sua magestade.

— E julgaes que eu entretanto deva conservar-me na maior reserva?

— Isso, isso, senhor; não dar á princeza dos Ursinos motivo para ella julgar que cahio no desagrado de vossa magestade. Aliás podia muito bem succeder, que a princeza escrevesse a sua magestade el-rei de França, e sobreviessem complicações.

— Bem, muito bem; guardaremos a maior reserva possivel, disse el-rei; esperaremos que nos venham explicações de França; mas asseguro vos que não vou indager por onde sahir; em summa, paciencia, pelo que se vê ainda não somos decididamente rei de Hespanha. Bem, muito bem. Fazei, Orri, de modo que bem depressa tenhamos alguma cousa clara pela qual nos regulemos.

Orri vendo pelo tom das ultimas palavras que el-rei dava por terminada esta entrevista, retirou-se.

CAPITULO LXVII

A CARTA DE MR. LESSEPS.

I

Lesseps acabara já de fazer a carta.

— O golpe está preparado, disse, mas não d'uma maneira segura.

— O que escrevestes a esse Chevallier? perguntou Orri, dirigindo a palavra a Mr. Lesseps.

— Conto-lhe o que se passa, para que o conte a el-rei nosso senhor em quanto lhe põe a cabelleira, afim de que el-rei nosso senhor escreva a el-rei, seu neto, ou envie instrucções ao embaixador, ou nos envie algum embaixador melhor com melhores instrucções.

— E leu o seguinte:

« Meu muito respeitavel senhor Chevallier. »

— O senhor rei de França fez gentil-homem ao seu cabelleiro? perguntou Orri.

— Não, senhor, respondeu Mr. Lesseps, por isso lhe chamo senhor e não monsieur.

— Como se teem feito tantos gentis-homens,..

— E' verdade, o senhor rei Luiz XIV como é tão grande, tem precisado de que muita gente o sirva; e apezar de que em França sobram os gentis homens, não sobram com certeza os que são do agrado de sua magestade; e como o servir sua magestade dá nobreza...

— Sim, sim, d'accordo, adiante, continuae.

II

« Senhor Chevallier, continuou lendo Mr. Lesseps, desejo-vos todo o genero de prosperidade, etc. etc. » Aqui ha umas certas linhas de cumprimentos para preparar o senhor Chevallier.

— Mas deveras, é tão importante como isso esse senhor... cabelleireiro?

— Oh! importantissimo! dizem que ninguem tem sabido manejar como elle a cabeça de Luiz XIV.

— Ora essa! bem, então, adiante.

« Haveis de saber, meu querido senhor Chevallier que anda por cá um diabrete formosissimo que traz tudo revolto, e tanto, que me parece faço mal em chamar-lhe diabrete em vez d'um diabo de primeira ordem. Imaginae uma formosa dama de boa estatura, magnificamente desenvolvida, morbida, turgida, clara como um fóco de neve, com uns olhos enormes, negros como a noite, e os cabellos negros como a aza do corvo. Accrescentae a isto a travessura e a graça hespanhola, uma reputação sem mancha, trinta annos que parecem vinte, um coração de fogo, uma imaginação diabolica e uma ambição gigantesca, e podeis avaliar quanto el-rei nosso senhor não anda estonteado e vacillante, embebido nos encantos d'esta maga, cujo poder é difficil fazer vos comprehender, como a sua maravilhosa formosura e o encanto da sua pureza por meio d'uma descripção; seria necessario que a visseis e tratasseis com ella.

III

— Ah! Mr. Lesseps, vós nascestes para a diplomacia, disse Orri, professaes exclusivamente o principio de que para conseguir d'um homem o que se deseja, o melhor meio é excitar e lisongeiar as suas paixões.

— Asseguro-vos que o senhor Chevallier, dentro de seis dias, antes de pôr a cabelleira ao nosso admiravel amo, lhe dispara esta carta. Eu tinha vontade de juntar aqui um retrato de D. Esperança, mas como não o ha, á falta de pincel, tem de se recorrer á penna.

— Cuidado não exagereis.

— Julgaes que se o senhor rei Luiz XIV vir D. Esperança, ou D. Maria, considerará exagerado o que lhe houver lido, escripto por mim, o senhor Chevallier?

— De certo que não, exclamou Orri suspirando; D. Maria é uma dama feita, uma formosura admiravel, tem um fallar encantador, um olhar irresistivel... não sei, não sei se fazemos bem em armar-lhe um laço. Pode ser que nos servisse muito melhor que a princeza dos Ursinos; mas como se vê, essa senhora é impenetravel.

— Deixemo-la ir, que se fôr tal como dizeis, demonstrará as suas forças lá, onde ha muitos meios para a intriga do que n'esta terra de gente séria e empertigada.

— Quem sabe, quem sabe se enviamos um inimigo terrivel a madama de Maintenon!

— Lá se avenham; em todo o caso cumprir-se-ha aquelle dizer de quem com ferro mata, com ferro morre; em ultimo caso terá sido vingada a Montespan.

— Continuae, continuae, Lesseps.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42

MUTILADO